



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

ANO LIX N° 14.163

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração
Compras
Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

GUARDA CIVIL

PROCURADORIA GERAL

CORREGEDORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

IPASP

ASSOCIAÇÕES

1 N 7.488.438,65 m e E 229.425,08 m; 163°22'19" e 86,49 m, até o vértice "04", de coordenadas N 7.488.355,78 m e E 229.449,83 m; 161°33'58" e 65,37 m, até o vértice "05", de coordenadas N 7.488.293,76 m e E 229.470,50 m; 161°38'06" e 45,67 m, até o vértice "06", de coordenadas N 7.488.250,42 m e E 229.484,89 m; 145°58'06" e 35,16 m, até o vértice "07", de coordenadas N 7.488.221,28 m e E 229.504,57 m; 149°24'21" e 12,33 m, até o vértice "08", de coordenadas N 7.488.210,66 m e E 229.510,84 m; deste segue confrontando com a matrícula nº 120.603, com os seguintes raio e desenvolvimento: raio de 439,38 m e desenvolvimento de 5,48 m até o vértice "09", de coordenadas N 7.488.210,05 m e E 229.505,40 m; deste segue confrontando com a Área Remanescente 1, com os seguintes azimutes e distâncias: 329°24'21" e 10,09 m, até o vértice "10", de coordenadas N 7.488.218,73 m e E 229.500,26 m; 325°54'07" e 35,43 m, até o vértice "11", de coordenadas N 7.488.248,07 m e E 229.480,40 m; 341°38'06" e 46,47 m, até o vértice "12", de coordenadas N 7.488.292,18 m e E 229.465,76 m; 341°33'58" e 65,45 m, até o vértice "13", de coordenadas N 7.488.354,27 m e E 229.445,06 m; 343°22'19" e 86,57 m, até o vértice "14", de coordenadas N 7.488.437,22 m e E 229.420,29 m; 343°22'34" e 54,15 m, até o vértice "01", de coordenadas N 7.488.489,10 m e E 229.404,80 m, ponto inicial da descrição, encerrando o perímetro com uma área de 1.502,96 m² ou 0,1502 ha ou 0,0621 alqueires.

Área Remanescente 1: 27.047,23 m² ou 2,7047 ha ou 1,1176 alqueires.

Imóvel: Glebas de Terras, com área de 27.047,23 m² ou 2,7047 ha ou 1,1176 alqueires, localizado no Bairro Santa Rosa, do Município, Comarca e 1^a Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 20.889, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Santa Rosa Participações Imobiliárias Ltda., localizado na Avenida Manoel Lopes Alarcon, Bairro Santa Rosa, neste Município, destinado à execução de rede de esgoto e revoga o Decreto nº 20.610/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Santa Rosa Participações Imobiliárias Ltda, localizado na Avenida Manoel Lopes Alarcon, Bairro Santa Rosa, neste Município, o qual se destinará à execução de rede de esgoto, conforme memorial descritivo, planta, laudo de avaliação e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRIPTIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para execução de rede de esgoto.

Proprietário: Santa Rosa Participações Imobiliárias Ltda.

Local: Avenida Manoel Lopes Alarcon. Bairro: Santa Rosa.

Matrícula nº: 121.620 do 1º C.R.I.

Áreas: A ser desapropriada:..... 1.502,96 m² ou 0,1502 ha ou 0,0621 alq.

Remanescente 1 :..... 27.047,23 m² ou 2,7047 ha ou 1,1176 alq.

Remanescente 2 :..... 95.372,46 m² ou 9,5372 ha ou 3,8583 alq.

Total da matrícula:.....123.922,65 m² ou 12,3923 ha ou 5,1208 alq.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada: 1.502,96 m² ou 0,1502 ha ou 0,0621 alqueires.

Imóvel: Glebas de Terras, com área de 1.502,96 m² ou 0,1502 ha ou 0,0621 alqueires, localizado no Bairro Santa Rosa, do Município, Comarca e 1^a Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

Descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice "01", de coordenadas N 7.488.489,10 m e E 229.404,80 m, situado no limite com o imóvel objeto da matrícula nº 120.603 (atual: alinhamento predial da Avenida Manoel Lopes Alarcon) e Área Remanescente 1; segue confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 120.603 (atual: alinhamento predial da Avenida Manoel Lopes Alarcon) com raio de 126,72 m, e desenvolvimento de 6,19 m, até o vértice "02", de coordenadas N 7.488.494,03 m e E 229.408,55 m; deste segue confrontando com a Área Remanescente 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 163°22'34" e 57,79 m, até o vértice "03", de coordenadas

Área Remanescente 2: 95.372,46 m² ou 9,5372 ha ou 3,8583 alqueires.

Imóvel: Glebas de Terras, com área de 95.372,46 m² ou 9,5372 ha ou 3,8583 alqueires, localizado no Bairro Santa Rosa, do Município, Comarca e 1^a Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

Descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice "02", de coordenadas N 7.488.494,03 m e E 229.408,55 m, situado no limite com o imóvel objeto da matrícula nº 120.603 e Área Remanescente 2; segue confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 120.603 com raio de 126,72 m e desenvolvimento de 19,35 m, até o vértice CZQ-M0630, de coordenadas N 7.488.508,15 m e E 229.421,74 m; raio de 39,97 m e desenvolvimento de 16,02 m, até o vértice CZQ-M0629, de coordenadas N 7.488.515,52 m e E 229.435,85 m; 89°56'01" e 9,36 m, até o vértice CZQ-M0628, de coordenadas N 7.488.515,53 m e E 229.445,21 m; deste, segue confrontando a PRAÇA N° 01, com os seguintes raios e desenvolvimentos: raio de 39,46 m e desenvolvimento de 23,38 m, até o vértice BK9-MC983, de coordenadas N 7.488.513,64 m e E 229.468,17 m; raio de 39,46 m e desenvolvimento de 27,52 m, até o vértice CZQ-M0627, de coordenadas N 7.488.528,03 m e E 229.490,98 m; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 120.602, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°35'12" e 0,60 m, até o vértice CZQ-M0626, de coordenadas N 7.488.527,50 m e E 229.491,26 m; raio de 30,45 m e desenvolvimento de 8,12 m, até o vértice CZQ-M0625, de coordenadas N 7.488.534,13 m e E 229.495,90 m; raio de 21,12 m e desenvolvimento de 7,01 m, até o vértice CZQ-M0624, de coordenadas N 7.488.539,22 m e E 229.500,68 m; raio de 140,05 m e desenvolvimento de 15,95 m, até o vértice CZQ-M0623, de coordenadas N 7.488.546,29 m e E 229.514,97 m; raio de 40,24 m e desenvolvimento de 7,58 m, até o vértice CZQ-M0622, de coordenadas N 7.488.548,03 m e E 229.522,33; raio de 223,36 m e desenvolvimento de 22,56 m, até o vértice CZQ-M0621, de coordenadas N 7.488.549,66 m e E 229.544,82

m com os seguintes azimutes e distâncias: raio de 225,18 m e desenvolvimento de 146,70 m, até o vértice CZQ-M0620, de coordenadas N 7.488.502,75 m E 229.681,09 m, 132°30'16" e 108,77 m, até o vértice BK9-MC437, de coordenadas N 7.488.429,26 m e E 229.761,27 m; deste, segue confrontando o SISTEMA DE LAZER 34, DO LOTEAMENTO ALPHAVILLE PIRACICABA, com o seguinte azimute e distância: 183°42'11" e 56,84 m, até o vértice BK9-MC438, de coordenadas N 7.488.372,54 m e E 229.757,60 m; deste, segue confrontando o EQUIPAMENTO URBANO 01, do LOTEAMENTO ALPHAVILLE PIRACICABA, com o seguinte azimute e distância: 183°42'11" e 11,70 m, até o vértice BK9-MC439, de coordenadas N 7.488.360,86 m; deste, segue confrontando com imóvel objeto da MATRÍCULA Nº 22.645, com o seguinte azimute e distância: 183°42'11" e 185,95 m, até o vértice CZQ-M0640 de coordenadas N 7.488.175,30 m e E 229.744,84 m; deste, segue confrontando com imóvel objeto da matrícula nº 120.603, com os seguintes azimutes e distâncias: 286°29'38" e 34,67 m, até o vértice CZQ-M0639, de coordenadas N 7.488.185,14 m e E 229.711,59 m; raio de 439,38 m e desenvolvimento de 204,20 m, até o vértice "8", de coordenadas N 7.488.210,66 m e E 229.510,84 m; deste, segue confrontando com a Área a ser desapropriada, com os seguintes azimutes e distâncias: 329°24'21" e 12,33 m, até o vértice "07" de coordenadas N 7.488.221,28 m e E 229.504,57 m; 325°58'06" e 35,16 m, até o vértice "06" de coordenadas N 7.488.250,42 m e E 229.484,89 m; 341°38'06" e 45,67 m, até o vértice "05" de coordenadas N 7.488.293,76 m e E 229.470,50 m; 341°33'58" e 65,37 m, até o vértice "04" de coordenadas N 7.488.355,78 m e E 229.449,83 m; 343°22'19" e 86,49 m, até o vértice "03" de coordenadas N 7.488.438,65 m e E 229.425,08 m; 343°22'34" e 57,79 m, até o vértice "02" de coordenadas N 7.488.494,03 m e E 229.408,55 m, ponto inicial da descrição, encerrando o perímetro com uma área de 95.372,46 m² ou 9,5372 ha ou 3,8583 alqueires."

Art. 2º À área de terra, objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 15,03 (quinze reais e três centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que a proprietária ofereça título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão alocadas na Unidade Orçamentária 32317 - Diretoria Geral de Saneamento - Cód. Orçamentário 4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis para indenizações e para registro advindos serão alocados na Unidade Orçamentária 32312 - Diretoria Geral Administrativa Financeira - Cód. Orçamentário 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, para o exercício de 2025 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Fica o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE autorizado a cadastrar em seu ativo permanente o imóvel de que trata o presente Decreto.

Art. 6º Fica expressamente revogado o Decreto nº 20.610, de 17 de julho de 2025.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de novembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

RONALD PEREIRA DA SILVA
Presidente do SEMAE

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL



Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para execução de rede de esgoto.

Proprietário: Santa Rosa Participações Imobiliárias Ltda.

Local: Avenida Manoel Lopes Alarcon. Bairro: Santa Rosa.

Matrícula nº: 121.620 do 1º C.R.I.

Áreas: A ser desapropriada:..... 1.502,96 m² ou 0,1502 ha ou 0,0621 alq.

Remanescente 1 :..... 27.047,23 m² ou 2,7047 ha ou 1,1176 alq.

Remanescente 2 :..... 95.372,46 m² ou 9,5372 ha ou 3,8583 alq.

Total da matrícula:.....123.922,65 m² ou 12,3923 ha ou 5,1208 alq.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada: 1.502,96 m² ou 0,1502 ha ou 0,0621 alqueires.

Imóvel: Glebas de Terras, com **área de 1.502,96 m² ou 0,1502 ha ou 0,0621 alqueires**, localizado no Bairro Santa Rosa, do Município, Comarca e 1^a Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

Descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice “01”, de coordenadas N 7.488.489,10 m e E 229.404,80 m, situado no limite com o imóvel objeto da matrícula nº 120.603 (atual: alinhamento predial da Avenida Manoel Lopes Alarcon) e Área Remanescente 1; segue confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 120.603 (atual: alinhamento predial da Avenida Manoel Lopes Alarcon) com raio de 126,72 m, e desenvolvimento de 6,19 m, até o vértice “02”, de coordenadas N 7.488.494,03 m e E 229.408,55 m; deste segue confrontando com a Área Remanescente 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 163°22'34" e 57,79 m, até o vértice “03”, de coordenadas N 7.488.438,65 m e E 229.425,08 m; 163°22'19" e 86,49 m, até o vértice “04”, de coordenadas N 7.488.355,78 m e E 229.449,83 m; 161°33'58" e 65,37 m, até o vértice “05”, de coordenadas N 7.488.293,76 m e E 229.470,50 m; 161°38'06" e 45,67 m, até o vértice “06”, de coordenadas N 7.488.250,42 m e E 229.484,89 m; 145°58'06" e 35,16 m, até o vértice “07”, de coordenadas N 7.488.221,28 m e E 229.504,57 m; 149°24'21" e 12,33 m, até o vértice “08”, de coordenadas N 7.488.210,66 m e E 229.510,84 m; deste segue confrontando com a matrícula nº 120.603, com os seguintes raio e desenvolvimento: raio de 439,38 m e desenvolvimento de 5,48 m até o vértice “09”, de coordenadas N 7.488.210,05 m e E 229.505,40 m; deste segue confrontando com a Área Remanescente 1, com os seguintes azimutes e distâncias: 329°24'21" e 10,09 m, até o vértice “10”, de coordenadas N 7.488.218,73 m e E 229.500,26 m; 325°54'07" e 35,43 m, até o vértice “11”, de coordenadas N 7.488.248,07 m e E 229.480,40 m; 341°38'06" e 46,47 m, até o vértice “12”, de coordenadas N 7.488.292,18 m e E 229.465,76 m; 341°33'58" e 65,45 m, até o vértice “13”, de coordenadas N 7.488.354,27 m e E 229.445,06 m; 343°22'19" e 86,57 m, até o vértice “14”, de coordenadas N 7.488.437,22 m e E 229.420,29 m; 343°22'34"

e 54,15 m, até o vértice “01”, de coordenadas N 7.488.489,10 m e E 229.404,80 m, ponto inicial da descrição, encerrando o perímetro com uma área de **1.502,96 m² ou 0,1502 ha ou 0,0621 alqueires**.

Área Remanescente 1: 27.047,23 m² ou 2,7047 ha ou 1,1176 alqueires.

Imóvel: Glebas de Terras, com área de **27.047,23 m² ou 2,7047 ha ou 1,1176 alqueires**, localizado no Bairro Santa Rosa, do Município, Comarca e 1^a Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

Descrição: Inicia-se descrição deste perímetro no vértice, **CZQ-M0634**, de coordenadas N 7.488.303,94 m e E 229.312,59 m, situado no limite com o imóvel objeto da matrícula nº 120.603; segue confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 120.603; raio de 12,00 m, e desenvolvimento de 13,01 m, até o vértice **CZQ-M0633**, de coordenadas N 7.488.315,95 m e E 229.309,58 m; raio de 238,61 m e desenvolvimento de 52,04 m, até o vértice **CZQ-M0632**, de coordenadas N 7.488.363,67 m e E 229.330,07 m; 30°34'37" e 135,64 m, até o vértice **CZQ-M0631**, de coordenadas N 7.488.480,46 m e E 229.399,07 m; raio de 126,72 m e desenvolvimento de 10,37 m, até o vértice “01”, de coordenadas N 7.488.489,10 m e E 229.404,80 m; deste segue confrontando com a Área a ser desapropriada, com os seguintes azimutes e distâncias: 163°22'34" e 54,15 m, até o vértice “14”, de coordenadas N 7.488.437,22 m e E 229.420,29 m; 163°22'19" e 86,57 m, até o vértice “13”, de coordenadas N 7.488.354,27 m e E 229.445,06 m; 161°33'58" e 65,45 m, até o vértice “12”, de coordenadas N 7.488.292,18 m e E 229.465,76 m; 161°38'06" e 46,47 m, até o vértice “11”, de coordenadas N 7.488.248,07 m e E 229.480,40 m; 145°54'07" e 35,43 m, até o vértice “10”, de coordenadas N 7.488.218,73 m e E 229.500,26 m; 149°24'21" e 10,09 m, até o vértice “09”, de coordenadas N 7.488.210,05 m e E 229.505,40 m; deste segue confrontando com a matrícula nº 120.603, com os seguintes raios e desenvolvimentos e azimutes e distâncias: raio de 439,38 m, e desenvolvimento de 59,57 m, até o vértice **CZQ-M0638**, de coordenadas N 7.488.199,03 m e E 229.446,90 m; raio de 94,05 m e desenvolvimento de 37,13 m, até o vértice **CZQ-M0637**, de coordenadas N 7.488.206,87 m e E 229.410,85 m; 309°09'04" e 15,69 m, até o vértice **CZQ-M0636**, de coordenadas N 7.488.216,78 m e E 229.398,68 m; 315°59'37" e 51,77 m, até o vértice **CZQ-M0635**, de coordenadas N 7.488.254,02 m e E 229.362,72 m; 314°52'49" e 70,75 m, até o vértice **CZQ-M0634**, de coordenadas N 7.488.303,94 m e E 229.312,59 m; ponto inicial da descrição, encerrando o perímetro com uma área de **27.047,23 m² ou 2,7047 ha ou 1,1176 alqueires**

Área Remanescente 2: 95.372,46 m² ou 9,5372 ha ou 3,8583 alqueires.

Imóvel: Glebas de Terras, com área de **95.372,46 m² ou 9,5372 ha ou 3,8583 alqueires**, localizado no Bairro Santa Rosa, do Município, Comarca e 1^a Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

Descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice “02”,

de coordenadas N 7.488.494,03 m e E 229.408,55 m, situado no limite com o imóvel objeto da matrícula nº 120.603 e Área Remanescente 2; segue confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 120603 com raio de 126,72 m e desenvolvimento de 19,35 m, até o vértice **CZQ-M0630**, de coordenadas N 7.488.508,15 m e E 229.421,74 m; raio de 39,97 m e desenvolvimento de 16,02 m, até o vértice **CZQ-M0629**, de coordenadas N 7.488.515,52 m e E 229.435,85 m; 89°56'01" e 9,36 m, até o vértice **CZQ-M0628**, de coordenadas N 7.488.515,53 m e E 229.445,21 m; deste, segue confrontando a **PRAÇA Nº 01**, com os seguintes raios e desenvolvimentos: raio de 39,46 m e desenvolvimento de 23,38 m, até o vértice **BK9-MC983**, de coordenadas N 7.488.513,64 m e E 229.468,17 m; raio de 39,46 m e desenvolvimento de 27,52 m, até o vértice **CZQ-M0627**, de coordenadas N 7.488.528,03 m e E 229.490,98 m; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 120602, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°35'12" e 0,60 m, até o vértice **CZQ-M0626**, de coordenadas N 7.488.527,50 m e E 229.491,26 m; raio de 30,45 m e desenvolvimento de 8,12 m, até o vértice **CZQ-M0625**, de coordenadas N 7.488.534,13 m e E 229.495,90 m; raio de 21,12 m e desenvolvimento de 7,01 m, até o vértice **CZQ-M0624**, de coordenadas N 7.488.539,22 m e E 229.500,68 m; raio de 140,05 m e desenvolvimento de 15,95 m, até o vértice **CZQ-M0623**, de coordenadas N 7.488.546,29 m e E 229.514,97 m; raio de 40,24 m e desenvolvimento de 7,58 m, até o vértice **CZQ-M0622**, de coordenadas N 7.488.548,03 m e E 229.522,33; raio de 223,36 m e desenvolvimento de 22,56 m, até o vértice **CZQ-M0621**, de coordenadas N 7.488.549,66 m e E 229.544,82 m com os seguintes azimutes e distâncias: raio de 225,18 m e desenvolvimento de 146,70 m, até o vértice **CZQ-M0620**, de coordenadas N 7.488.502,75 m E 229.681,09 m, 132°30'16" e 108,77 m, até o vértice **BK9-MC437**, de coordenadas N 7.488.429,26 m e E 229.761,27 m; deste, segue confrontando o **SISTEMA DE LAZER 34, DO LOTEAMENTO ALPHAVILLE PIRACICABA**, com o seguinte azimute e distância: 183°42'11" e 56,84 m, até o vértice **BK9-MC438**, de coordenadas N 7.488.372,54 m e E 229.757,60 m; deste, segue confrontando o **EQUIPAMENTO URBANO 01, do LOTEAMENTO ALPHAVILLE PIRACICABA**, com o seguinte azimute e distância: 183°42'11" e 11,70 m, até o vértice **BK9-MC439**, de coordenadas N 7.488.360,86 m; deste, segue confrontando com imóvel objeto da **MATRÍCULA Nº 22.645**, com o seguinte azimute e distância: 183°42'11" e 185,95 m, até o vértice **CZQ-M0640** de coordenadas N 7.488.175,30 m e E 229.744,84 m; deste, segue confrontando com imóvel objeto da matrícula nº 120.603, com os seguintes azimutes e distâncias: 286°29'38" e 34,67 m, até o vértice **CZQ-M0639**, de coordenadas N 7.488.185,14 m e E 229.711,59 m; raio de 439,38 m e desenvolvimento de 204,20 m, até o vértice "8", de coordenadas N 7.488.210,66 m e E 229.510,84 m; deste, segue confrontando com a Área a ser desapropriada, com os seguintes azimutes e distâncias: 329°24'21" e 12,33 m, até o vértice "07" de coordenadas N 7.488.221,28 m e E 229.504,57 m; 325°58'06" e 35,16 m, até o



Página: 331

FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

vértice “06” de coordenadas N 7.488.250,42 m e E 229.484,89 m; 341°38'06” e 45,67 m, até o vértice “05” de coordenadas N 7.488.293,76 m e E 229.470,50 m; 341°33'58” e 65,37 m, até o vértice “04” de coordenadas N 7.488.355,78 m e E 229.449,83 m; 343°22'19” e 86,49 m, até o vértice “03” de coordenadas N 7.488.438,65 m e E 229.425,08 m; 343°22'34” e 57,79 m, até o vértice “02” de coordenadas N 7.488.494,03 m e E 229.408,55 m, ponto inicial da descrição, encerrando o perímetro com uma área de **95.372,46 m²** ou **9,5372 ha** ou **3,8583 alqueires**.

Piracicaba, 20 de outubro de 2.025.

Márcio José Pizzol

Setor de Análise e Procedimento Territorial em Áreas Públicas

Pág. 4 de 4 - Documento assinado digitalmente por MARCIO JOSE PIZZOL.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo SEMAE 2025/007494 e o código FY8HTJ8M.



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

Peça do processo/documento SEMAE 2025/007494, materializada por: G.C.V em 21/01/2026 14:03 CPF: ***.936.888-**



Assinaturas do documento

"Memorial Retificado - Razão social"



Código para verificação: **FY8HTJ8M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIO JOSE PIZZOL (CPF: ***.809.608-**) em 20/10/2025 às 15:51:39 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:59:04 e válido até 16/07/2028 - 09:59:04.

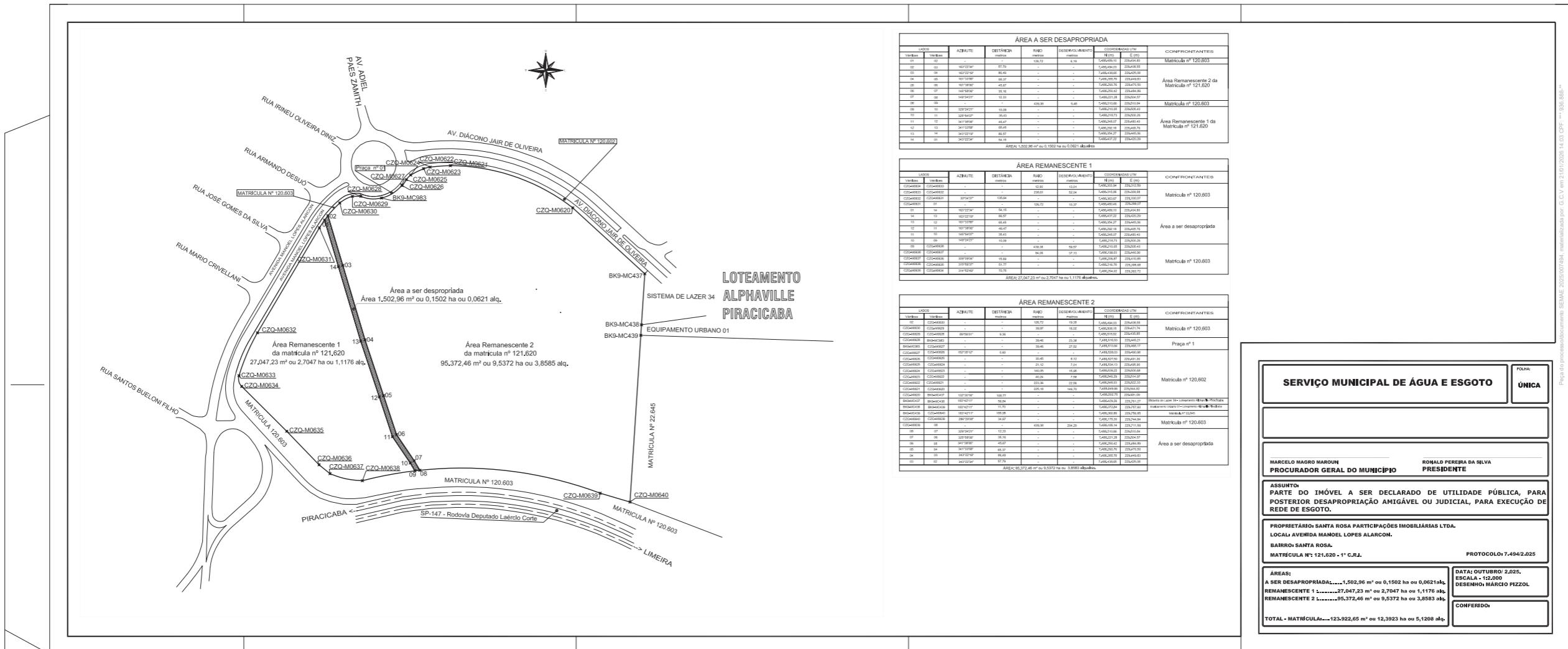
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

2025/007494 e o código **FY8HTJ8M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e
não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*





Assinaturas do documento

"Planta Retificada Razão Social - Out-2025"



Código para verificação: **6CWD6AQ8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCELO MAGRO MAROUN** (CPF: ***.873.218-**) em 21/01/2026 às 10:22:10 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:46:11 e válido até 16/07/2028 - 10:46:11.
(Assinatura do Sistema)

✓ **RONALD PEREIRA DA SILVA** (CPF: ***.609.138-**) em 19/11/2025 às 15:10:48 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:14:41 e válido até 16/07/2028 - 09:14:41.
(Assinatura do Sistema)

✓ **MAYCON SABBADIN CRISTOFOLI** (CPF: ***.048.698-**) em 18/11/2025 às 11:09:32 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 14:31:05 e válido até 16/07/2028 - 14:31:05.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE 2025/007494** e o código **6CWD6AQ8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Prefeitura do Município de Piracicaba - SP
Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e de Valores Imobiliários
Lei nº 8.965/2018 – Decreto 20.313/2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL – Nº80/2025

PROTOCOLO: SEMAE 2025/007494

Solicitante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Finalidade

O presente laudo tem por finalidade a determinação do valor do bem imóvel avaliado, atendendo às necessidades do solicitante para fins de desapropriação amigável por valor simbólico.

Objetivo

O objetivo deste laudo é a determinação do valor para desapropriação de área por valor simbólico.

Pressupostos, ressalvas e fatores limitantes

Esta avaliação foi realizada com base nas informações disponíveis e nos dados obtidos nas páginas **3 a 5 do processo SEMAE 2025/007494**, principalmente no que diz respeito a “*o interessado renunciou expressamente à percepção de qualquer indenização pecuniária*”. Ressalta-se que o valor apurado reflete o valor simbólico. Não foram realizados ensaios ou investigações sobre eventuais ônus ou passivos ambientais, cabendo ao solicitante a verificação junto aos órgãos competentes.

Identificação e caracterização do imóvel avaliado

O imóvel avaliado está localizado em **AVENIDA DIÁCONO JAIR DE OLIVEIRA, Nº 90, SANTA ROSA - PIRACICABA/SP - CEP: 13414-155**, sendo caracterizado como comércio. Possui 123.922,65 m² de área territorial e 601,40 m² de área edificada.

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por MARCELO MAGRO MAROUN, VALTER LAVANDOSQUE, SAUL BRUNO DE OLIVEIRA, MAURÍCIO AKIRA SANTANA, NILTON HENRIQUE DA SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo SEMAE 2025/007494 e o código BG6P53VU.

Matrícula do imóvel: 121.620 - 1º CRI

Inscrição Cadastral: 01.38.0156.0100.0001 e 0002; **I.C. reduzido:** 1606253

Valor venal: R\$ 3.672.299,35 (Três Milhões, Seiscentos e Setenta e Dois Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos)

Diagnóstico de mercado

Conforme página 3 a 5 do processo SEMAE 2025/007494, à vista do que diz respeito a “o interessado renunciou expressamente à percepção de qualquer indenização pecuniária”, não foram realizadas pesquisas de mercado por se tratar de desapropriação por valor simbólico.

Métodos e procedimentos utilizados

A metodologia empregada para a avaliação foi a de valor simbólico para unidade de metro quadrado de área territorial a ser desapropriada.

Tratamento dos dados e identificação do resultado

Arbitra-se o valor de R\$0,01/m² (um centavo por metro quadrado) para área a ser desapropriada por valor simbólico.

Resultado da avaliação

Segundo páginas 251 - 254 do processo PMP 2025/007494, a área a ser desapropriada é de 1.502,96 m². Com valor simbólico da área por metro quadrado arbitrado em R\$0,01/m².

Com base na metodologia aplicada e no tratamento dos dados, o valor simbólico do imóvel avaliado na data de referência é fixado em **R\$15,03 (Quinze reais e três centavos)**.



Página: 260
FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

3/3

O presente laudo é composto por **03 (três)** laudas e foi elaborado conforme os expostos nos autos do processo PMP 2025/007494

Piracicaba - SP, 17 de junho de 2025.

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e de Valores Imobiliários

Maurício Akira Santana
Engenheiro Civil

Saul Bruno de Oliveira
Engenheiro Civil

Nilton Henrique da Silva
Gerente de Regularização Fundiária

Valter Lavandosque
Auxiliar Administrativo

Piracicaba, SP _____ de _____ de 2025.
Homologo o parecer supra.

MARCELO MAGRO MAROUN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por MARCELO MAGRO MAROUN, VALTER LAVANDOSQUE, SAUL BRUNO DE OLIVEIRA, MAURÍCIO AKIRA SANTANA, NILTON HENRIQUE DA SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo SEMAE 2025/007494 e o código BG6P53VU.



Assinaturas do documento

"LA 80 - 2025 M 121.620 - VS"



Código para verificação: **BG6P53VU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCELO MAGRO MAROUN** (CPF: ***.873.218-**) em 08/07/2025 às 17:49:20 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 06/01/2025 - 14:06:47 e válido até 06/01/2028 - 14:06:47.

(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **NILTON HENRIQUE DA SILVA** (CPF: ***.940.968-**) em 17/06/2025 às 15:13:59 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/01/2025 - 08:50:11 e válido até 20/01/2028 - 08:50:11.

(Assinatura do Sistema)

✓ **MAURÍCIO AKIRA SANTANA** (CPF: ***.672.478-**) em 17/06/2025 às 14:59:31 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/06/2024 - 14:00:22 e válido até 20/06/2124 - 14:00:22.

(Assinatura do Sistema)

✓ **VALTER LAVANDOSQUE** (CPF: ***.425.008-**) em 17/06/2025 às 14:35:51 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/08/2023 - 15:40:22 e válido até 03/08/2123 - 15:40:22.

(Assinatura do Sistema)

✓ **SAUL BRUNO DE OLIVEIRA** (CPF: ***.120.485-**) em 17/06/2025 às 14:34:12 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/04/2024 - 08:08:29 e válido até 12/04/2124 - 08:08:29.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

2025/007494 e o código **BG6P53VU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e
não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

ONR Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N°2
REGISTRO GERAL

Matrícula 121.620 **Ficha** 01

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

CNM: 111518.2.0121620-03

1º **primeiro**
registro
de imóveis
e anexos

CNS/CNJ N° 11.151-8
Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

23 de julho de 2020

IMÓVEL: GLEBA DE TERRAS, com área total de 123.922,65 m² ou 12,3923 ha ou ainda 5,1208 alqueires, localizada em Vila Rezende, do Município, Comarca e 1^ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

DESCRÍÇÃO: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice, **CZQ-M0634**, de coordenadas N 7.488.303,94 m. e E 229.312,59 m, situado no limite com o imóvel objeto da matrícula nº 120603; segue confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 120603; raio de 12,00 m. e desenvolvimento de 13,01 m., até o vértice **CZQ-M0633**, de coordenadas N 7.488.315,95 m. e E 229.309,58 m.; raio de 238,61 m. e desenvolvimento de 52,04 m., até o vértice **CZQ-M0632**, de coordenadas N 7.488.363,67 m. e E 229.330,07 m.; 30°34'37" e 135°34' m., até o vértice **CZQ-M0631**, de coordenadas N 7.488.480,46 m. e E 229.399,07 m.; raio de 126,72 m. e desenvolvimento de 35,91 m., até o vértice **CZQ-M0630**, de coordenadas N 7.488.508,15 m. e E 229.421,74 m.; raio de 39,97 m. e desenvolvimento de 16,02 m., até o vértice **CZQ-M0629**, de coordenadas N 7.488.515,52 m. e E 229.435,85 m.; 89°56'01" e 9,36 m., até o vértice **CZQ-M0628**, de coordenadas N 7.488.515,53 m. e E 229.445,21 m.; deste, segue confrontando a **PRAÇA N° 01**, com os seguintes raios e desenvolvimentos: raio de 39,46 m. e desenvolvimento de 23,38 m., até o vértice **BK9-MC983**, de coordenadas N 7.488.513,64 m. e E 229.468,17 m.; raio de 39,46 m. e desenvolvimento de 27,52 m., até o vértice **CZQ-M0627**, de coordenadas N 7.488.528,03 m. e E 229.490,98 m.; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 120602, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°35'12" e 0,60 m., até o vértice **CZQ-M0626**, de coordenadas N 7.488.527,50 m. e E 229.491,26 m.; raio de 30,45 m. e desenvolvimento de 8,12 m., até o vértice **CZQ-M0625**, de coordenadas N 7.488.534,13 m. e E 229.495,90 m.; raio de 21,12 m. e desenvolvimento de 7,01 m., até o vértice **CZQ-M0624**, de coordenadas N 7.488.539,22 m. e E 229.500,68 m.; raio de 140,05 m. e desenvolvimento de 15,95 m., até o vértice **CZQ-M0623**, de coordenadas N 7.488.546,29 m. e E 229.514,97 m.; raio de 40,24 m. e desenvolvimento de 7,58 m., até o vértice **CZQ-M0622**, de coordenadas N 7.488.548,03 m. e E 229.522,33 m.; raio de 223,36 m. e desenvolvimento de 22,56 m., até o vértice **CZQ-M0621**, de coordenadas N 7.488.549,66 m. e E 229.544,82 m com os seguintes azimutes e distâncias: raio de 225,18 m. e desenvolvimento de 146,70 m., até o vértice **CZQ-M0620**, de coordenadas N 7.488.502,75 m. e E 229.681,09 m.; 132°30'16" e 108,77 m., até o vértice **BK9-MC437**, de coordenadas N 7.488.429,26 m. e E 229.761,27 m.; deste, segue confrontando o **SISTEMA DE LAZER 34**, do **LOTEAMENTO ALPHAVILLE PIRACICABA**, com o seguinte azimute e distância: 183°42'11" e 56,84 m., até o vértice **BK9-MC438**, de coordenadas N 7.488.372,54 m. e E 229.757,60 m.; deste, segue confrontando o **EQUIPAMENTO URBANO 01**, do **LOTEAMENTO ALPHAVILLE PIRACICABA**, com o seguinte azimute e distância: 183°42'11" e 11,70 m., até o vértice **BK9-MC439**, de coordenadas N 7.488.360,86 m. e E 229.756,85 m.; deste, segue confrontando com imóvel objeto da **MATRÍCULA N° 22.645**, com o seguinte azimute e distância: 183°42'11" e 185,95 m., até o vértice **CZQ-M0640**, de coordenadas N 7.488.175,30 m. e E 229.744,84 m.; deste, segue confrontando com imóvel objeto da matrícula nº 120603, com os seguintes azimutes e distâncias: 286°29'38" e 34,67 m., até o vértice **CZQ-M0639**,

continua no verso

SOLICITADO POR: PREFEITURA PIRACICABA-SP - CPF/CNPJ: 410.380- DATA: 16/10/2025 14:45:54 - VALOR: R\$ 13,53

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

ONR Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO N°2
REGISTRO GERAL

Matrícula
121.620

Ficha
01

Verse

1º

primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

CNM: 111518.2.0121620-03

Página: 324

de coordenadas N 7.488.185,14 m. e E 229.711,59 m.; raio de 439,38 m. e desenvolvimento de 269,25 m., até o vértice **CZQ-M0638**, de coordenadas N 7.488.199,03 m. e E 229.446,90 m.; raio de 94,05 m. e desenvolvimento de 37,13 m., até o vértice **CZQ-M0637**, de coordenadas N 7.488.206,87 m. e E 229.410,85 m.; 309°09'04" e 15,69 m., até o vértice **CZQ-M0636**, de coordenadas N 7.488.216,78 m. e E 229.398,68 m.; 315°59'37" e 51,77 m., até o vértice **CZQ-M0635**, de coordenadas N 7.488.254,02 m. e E 229.362,72 m.; 314°52'49" e 70,75 m., até o vértice **CZQ-M0634**, de coordenadas N 7.488.303,94 m. e E 229.312,59 m.; ponto inicial da descrição, encerrando o perímetro com uma área de **123.922,65 m²** ou **12,3923 ha** ou ainda **5,1208 alqueires**.

CADASTRO: Setor 38, Quadra 0156, Lote 0100, CPD 1606253 (em área rural).

PROPRIETÁRIOS: **ARMINDO BONATO**, brasileiro, aposentado, RG 7.379.654-2-SSP/SP, CPF/MF 171.771.548-68, e sua mulher **MARIA ITÁDITE BORTOLETTO BONATO**, brasileira, do lar, RG 8.812.209-8-SSP/SP, CPF/MF 175.665.398-41, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dona Eugênia, nº 345, apto nº 42 Jardim Europa.

REGISTROS ANTERIORES: R. 4, datado de 19/12/1995; e R. 10, datado de 21/08/2013, da matrícula nº 31162, desta serventia.

Protocolo nº 403.967, de 21/07/2020.

Selo Digital: 111518310000000216598200

Escrevente Responsável: Juliana de Campos Moura

Assinatura do Escrevente Impressor:


Juliane A. C. de Souza
Escrevente

Av. 1 - 30 de julho de 2025

CADASTRO

Título/Documento: Documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP.

Cadastro(s): Setor 38, Quadra 0156, Lote 0100, Sub-lote 0001 e 0002, CPD 1606253 e 1629061, respectivamente.

Protocolo nº 480.569, de 10/07/2025.

Selo Digital: 11151833100000086441325G

Escrevente Responsável: Lucca Malteze Nicolau

Assinatura do Escrevente Impressor:


M. Nicolau
Marieli N. de C. Moura
Escrevente

R. 2 - 30 de julho de 2025

CONFERÊNCIA DE BENS

Título: Contrato social datado de 09/10/2024, firmado na cidade de Piracicaba/SP, registrado na JUCESP sob o nº 35265227576, em 17/10/2024.

Negócio jurídico: CONFERÊNCIA DE BENS PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL

continua na ficha 02

Peça do processo/documento SEMAE 2025/007494, materializada por G.C.M. em 21/01/2026 13:59 (CPF: ***.936.888-77) - VALOR: R\$ 13,53

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



ONR | Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Máscara **121.620** **Ficha** **02**

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

CNMI: 111518.2.0121620-03

Página: 325

30 de julho de 2025

SOCIAL

Objeto da transmissão: 100% do IMÓVEL.

Transmitente(s): ARMINDO BONATO e seu cônjuge MARIA ITADITE BORTOLETTO BONATO, já qualificados.

Adquirente(s): SANTA ROSA PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Nove de Julho, nº 1467, Castelinho, CNPJ/MF 57.733.052/0001-94, NIRE nº 35265227576 (JUCESP).

Valor: R\$ 1.589.168,86.

Valor venal atualizado: R\$ 7.318.764,73.

Protocolo nº 480.569, de 10/07/2025.

Selo Digital: 111518321000000086441425G

Escrevente Responsável: Lucca Malteze Nicolau

Assinatura do Escrevente Impressor:

**Manoel N. de C. Moura
Escrevente**

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICAÇÃO
VALOR: R\$ 13,53**

**SOLICITADO POR: PREFEITURA PIRACICABA-SP - CPF/CNPJ: 410.380-4401-0001-00
Peça do processo/documento SI-MAT-2025/007494, materializada por G.C.V. em 21/01/2026 13:59:00 CPF: ***.936.888-11
DATA: 16/10/2025 14:45:54 - VALOR: R\$ 13,53**

**Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br**

ONR | Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

DECRETO N° 20.957, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Introduz alterações ao Decreto nº 16.138/15 que "declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de José Carlos Ribeiro e outros, localizado na Estrada Municipal (continuação da Rua Corcovado, antiga Estrada Piracicaba – São Pedro), Bairro Vila Sônia, neste Município, destinada ao alargamento da Rua Corcovado e dá outras providências".

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º O Memorial Descritivo referente à área da matrícula nº 79.641 do 1º C.R.I., constante do art. 1º, do Decreto nº 16.138, de 12 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

"MEMORIAL DESCRIPTIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para alargamento da Rua Corcovado.

Proprietário: José Carlos Ribeiro e outros.

Local: Rua Corcovado.

Bairro: Vila Sônia.

Protocolo nº: 86.623/2.015.

Matrícula nº: 79.641 do 1º C.R.I.

Áreas:
 - A ser desapropriada:.....750,38 m²;
 - Área Remanescente:.....19.252,67 m²;
 - Total:.....20.003,05 m²;

Área a ser desapropriada: 750,38 m².

Parte de uma gleba de terras, situado no Bairro Vila Sônia, neste Município e Comarca, que assim se descreve: inicia-se no ponto "12" cravado na intersecção do leito carroçável da Rua Corcovado, lado ímpar, com a divisa da propriedade matriculada sob nº 44.020; deste ponto segue com rumo de 60°56'49" SE por 191,07 metros confrontando com o leito carroçável da Rua Corcovado até encontrar o ponto "12a"; deste ponto deflete à direita e segue com rumo 48°22'53" SW por 5,67 metros, confrontando com a gleba matriculada sob nº 116.224 até encontrar o ponto "1", deste ponto deflete à direita e segue com rumo 55°36'15" NW por 5,38 metros, até encontrar o ponto "2"; deste ponto deflete à esquerda e segue com rumo 56°31'03" NW por 5,22 metros, até encontrar o ponto "3"; deste ponto deflete à esquerda e segue com rumo 57°35'33" NW por 3,07 metros, até encontrar o ponto "4", deste ponto deflete à esquerda e segue com rumo 59°41'21" NW por 6,15 metros, até encontrar o ponto "5", deste ponto deflete à esquerda e segue com rumo 60°55'33" NW por 10,57 metros, até encontrar o ponto "6", deste ponto deflete à direita e segue com rumo 60°44'39" NW por 158,39 metros, até encontrar o ponto "7", confrontando dos pontos "1" ao "7" com área remanescente da matrícula nº 79.641; do ponto "7" deflete à direita e segue com rumo 21°48'04" NE por 3,60 metros, confrontando com propriedade matriculada sob nº 44.020, até encontrar o ponto "12", inicio da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de 750,38 metros quadrados." (NR)

Art. 2º O memorial descritivo e a planta que integram o Decreto nº 16.138, de 12 de maio de 2015, ficam substituídos pelos respectivos que seguem anexo ao presente Decreto.

Art. 3º Fica a Prefeitura do Município de Piracicaba autorizada a cadastrar em seu ativo permanente o imóvel de que trata o presente Decreto.

Art. 4º A área remanescente será apurada em procedimento próprio, conforme Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de dezembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa





FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Página: 15 76

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para alargamento da Rua Corcovado.

Proprietário: José Carlos Ribeiro e outros.

Local: Rua Corcovado.

Bairro: Vila Sônia.

Protocolo nº: 86.623/2.015.

Matrícula nº: 79.641 do 1º C.R.I.

Áreas: - A ser desapropriada:.....750,38 m²;

- Área Remanescente:.....19.252,67 m²;

- Total:.....20.003,05 m²;

Área a ser desapropriada: 750,38 m².

Parte de uma gleba de terras, situado no Bairro Vila Sônia, neste Município e Comarca, que assim se descreve: inicia-se no ponto "12" cravado na intersecção do leito carroçável da Rua Corcovado, lado impar, com a divisa da propriedade matriculada sob nº 44.020; deste ponto segue com rumo de **60°56'49" SE** por **191,07** metros confrontando com o leito carroçável da Rua Corcovado até encontrar o ponto "12a"; deste ponto deflete à direita e segue com rumo **48°22'53" SW** por **5,67** metros, confrontando com a gleba matriculada sob nº 116.224 até encontrar o ponto "1", deste ponto deflete à direita e segue com rumo **55°36'15" NW** por **5,38** metros, até encontrar o ponto "2"; deste ponto deflete à esquerda e segue com rumo **56°31'03" NW** por **5,22** metros, até encontrar o ponto "3"; deste ponto deflete à esquerda e segue com rumo **57°35'33" NW** por **3,07** metros, até encontrar o ponto "4", deste ponto deflete à esquerda e segue com rumo **59°41'21" NW** por **6,15** metros, até encontrar o ponto "5", deste ponto deflete à esquerda e segue com rumo **60°55'33" NW** por **10,57** metros, até encontrar o ponto "6", deste ponto deflete à direita e segue com rumo **60°44'39" NW** por **158,39** metros, até encontrar o ponto "7", confrontando dos pontos "1" ao "7" com área remanescente da matricula nº 79.641; do ponto "7" deflete à direita e segue com rumo **21°48'04" NE** por **3,60** metros, confrontando com propriedade matriculada sob nº 44.020, até encontrar o ponto "12", inicio da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de **750,38 metros quadrados**.

Piracicaba, 29 de outubro de 2.025.

Márcio José Pizzol
Setor de Análise e Procedimento Territorial em Áreas Públicas



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

Peça do processo/documento PMP 2025/177281, materializada por: G.C.V em 21/01/2026 13:53 CPF: ***.936.888-**



Assinaturas do documento

"Memorial Descritivo"



Código para verificação: **K5SUZT3Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO (CPF: ***.995.638-**) em 09/12/2025 às 09:19:02 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 08:55:46 e válido até 16/07/2028 - 08:55:46.

(Assinatura do Sistema)

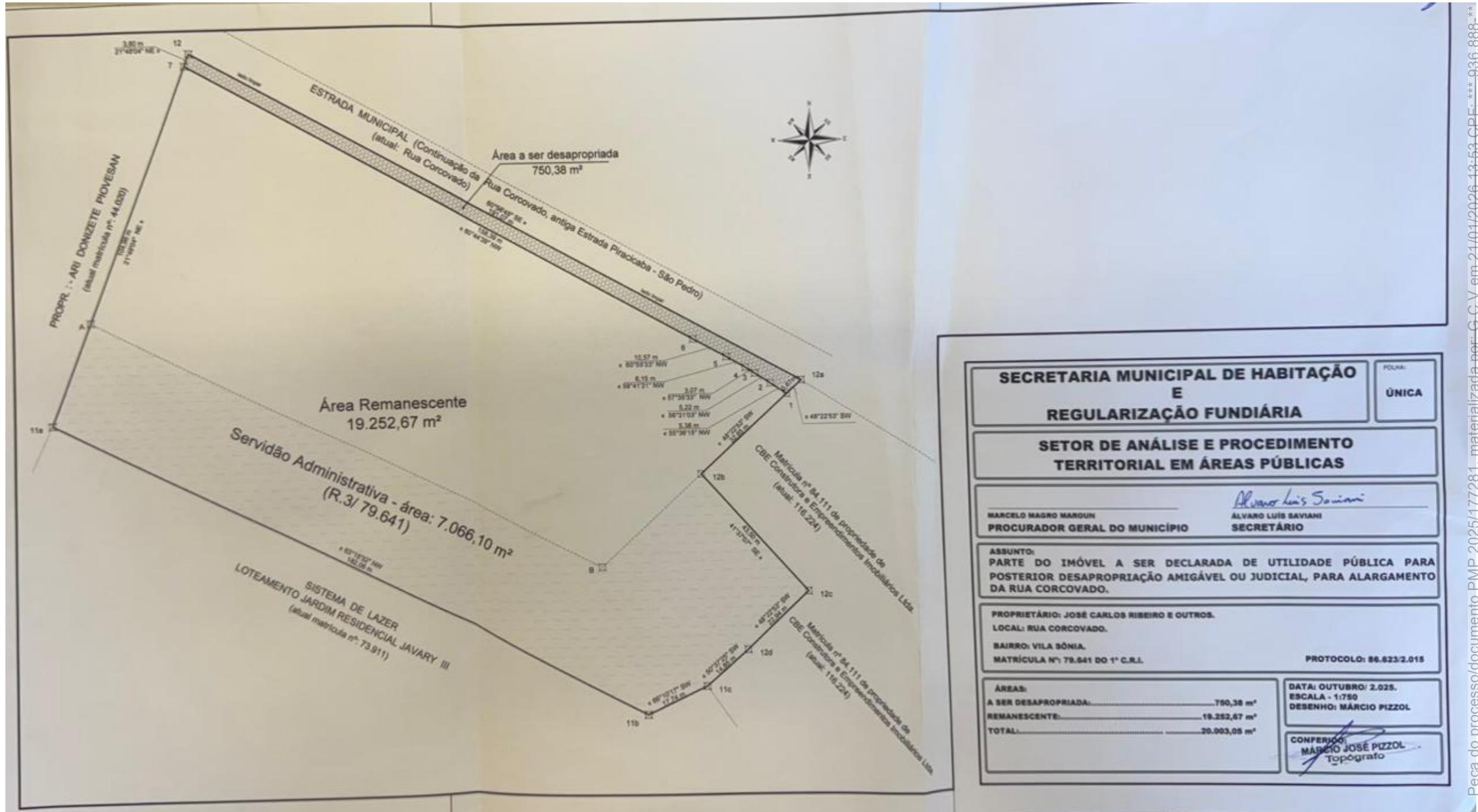
Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/177281**

e o código **K5SUZT3Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e
não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

Página: 19





Assinaturas do documento

"Planta.jpeg"



Código para verificação: **83STVEG6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MAGRO MAROUN (CPF: ***.873.218-**) em 21/01/2026 às 10:35:32 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 06/01/2025 - 14:06:47 e válido até 06/01/2028 - 14:06:47.

(Assinatura ICP-Brasil)



LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO (CPF: ***.995.638-**) em 09/12/2025 às 09:19:02 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 08:55:46 e válido até 16/07/2028 - 08:55:46.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/177281**

e o código **83STVEG6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e
não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

DECRETO N° 20.985, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.
Abre crédito adicional especial da ordem de R\$ 26.156.769,25.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal e a necessidade de utilização dos saldos remanescentes de créditos especiais não empenhados no exercício anterior,

CONSIDERANDO o disposto no anexo de Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho da Lei 10.478, de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial da ordem de R\$ 26.156.769,25 (vinte e seis milhões, cento e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), no orçamento de 2026, tendo as seguintes classificações orçamentárias:

Unidade Gestora	Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Cód. Aplic.	Natureza	Valor
257200	1133200072035	95	10077	339039	24.633,84
097400	0824400162072	95	50024	339032	450.000,00
097400	0824400162072	95	50024	339030	540.501,44
097400	0824400162073	95	50024	335039	345.064,39
097400	0824400162073	95	50024	449052	800.000,00
097300	0824400162074	95	50024	335039	1.000.000,00
097300	0824400162076	95	50024	335039	50.000,00
090100	0812200162064	95	50090	339030	4.940,21
097400	0824400162073	95	50030	335043	1.057,27
097300	0824400162074	95	80005	339030	270.357,96
147100	1012200142081	92	31201	339030	2.388.205,02
097400	0824400162072	95	80005	335043	5.579,94
097400	0824400162073	95	80005	335043	11.159,88
097300	0824400162074	95	80005	335043	6.366,58
097300	0824400162074	95	80005	335043	6.995,45
097300	0824400162074	95	80005	335043	6.197,77
097400	0824400162072	95	50024	339039	1.100.000,00
097300	0824400162069	95	50029	339030	7.515,64
097300	0824400162069	95	50029	339039	10.000,00
090100	0812200162064	95	50090	339039	10.000,00
097400	0824400162072	5	80005	335043	3.018,24
097400	0824400162072	5	80005	335043	909,59
097400	0824400162072	5	80005	335043	66.503,32
097400	0824400162074	5	80005	335043	1.549,46
097400	0824400162072	5	80005	335043	954,16
080100	1545100061094	5	80053	339093	100,00
097400	0824400162075	2	50001	339030	4.300,00
120100	1339200132046	2	80101	339093	105,34
080100	1545100061094	2	80112	339093	100,00
080100	1545100061094	2	80110	339093	100,00
080100	1545100061094	2	80108	339093	100,00
090100	0812200162064	5	50090	339030	900,00
190100	2781100151052	2	80102	339093	108,05
147100	1012200142081	2	31201	339030	270.000,00
147100	1012200142081	5	31201	339030	24.820,42
080100	1545100061094	2	80053	449051	674.803,00
130100	2369500121042	2	80054	449051	1.366.000,00
130100	2369500121042	2	80054	339039	88,00
147100	1030100142083	1	12000	449051	3.500.000,00
147100	1030100142083	1	12000	449052	1.500.000,00
097400	0824400162074	2	50044	335043	4.888,14
097400	0824400162073	2	50082	339093	30,35
097400	0824400162073	2	50082	335043	750,00
097400	0824400162075	2	50001	339039	4.300,00
097400	0824400162075	2	50001	339093	172,84
097400	0824400162069	2	50029	339030	374,71
097400	0824400162069	2	50029	339039	1.000,00
120100	1339200132046	2	80101	339039	7.600,00
130100	2369500122041	2	80055	339030	147.500,00
130100	2369500122041	2	80055	339039	147.500,00

130100	2369500122041	2	80055	339093	500,00
080100	1545100061094	2	80112	449051	3.800.900,00
080100	1545100061094	2	80110	449051	499.900,00
080100	1545100061094	2	80108	449051	99.900,00
090100	0812200162064	2	50090	339039	900,00
147100	1030100142083	2	80114	339039	1.000.000,00
147100	1030100142083	2	80116	339039	2.000.000,00
147100	1030100142083	2	80118	339039	1.000.000,00
147100	1030100142083	2	80120	339039	100.000,00
190100	2781100151052	2	80102	449051	14.600,00
257200	1133200072035	2	10077	339039	2.000,43
257200	1133200072035	2	10077	339030	2.000,43
070100	1236100042024	5	80038	449052	73.536,00
070100	1236500042022	5	80038	449052	110.304,00
080100	1545100061094	5	80003	339093	45.000,00
080100	1545100061093	5	80001	339093	28.754,42
080100	1545100061094	2	10096	339093	25.893,06
190100	2781100151052	5	10094	339093	9.858,96
190100	2781100151052	2	10098	339093	1.118,43
190100	2781100151052	5	10095	339093	1.204,12
080100	1512200062091	92	80101	339093	1.777,16
020100	0412200012002	92	80101	339093	5.994,85
080100	1545100061093	95	80001	449051	172.884,75
080100	1545100061094	92	10096	449051	289.917,74
130100	2369500121042	92	80109	449051	161.963,21
190100	2781100151052	95	10094	449051	125.615,91
190100	2781100151052	92	10098	449051	14.250,23
190100	2781100151052	95	10095	449051	15.342,09
080100	1512200062091	02	80101	339093	97,50
020100	0412200012001	02	80101	339093	1.273,39
080100	1512200062091	02	10001	339093	2.797,97
100100	2060600081059	02	10006	449052	100.000,00
130100	2369500121042	02	80109	449051	12.711,68
160100	0618100032017	02	80122	449052	170.000,00
080100	1545100061094	95	80037	449051	270.000,00
107200	1854400082062	06	10065	339039	67.592,73
060100	0412300022004	01	11000	319007	1.000,00
070100	1236500042022	01	21000	319007	1.000,00
070100	1236100042024	01	22000	319007	1.000,00
070100	1236500042022	01	21000	319007	1.000,00
070100	1236500042022	01	22000	319007	1.000,00
070100	1213100042027	01	11000	319007	1.000,00
070100	1236500042022	01	21000	449052	20.000,00
070100	1236100042024	01	22000	449052	37.000,00
147100	1030200142082	02	80101	337139	130.000,00
147100	1030200142082	05	80035	335039	18.029,18
147100	1030200142082	05	30013	337139	700.000,00
147100	1030100142083	05	30017	337139	250.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional especial de que trata o caput deste artigo serão provenientes de superávit financeiro, nos termos do inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de janeiro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO N° 20.986, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 8.995.993,00, nos termos do art. 21A da Lei nº 10.299/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 21A da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 20 e 21 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2026, no valor total de R\$ 8.995.993,00 (oito milhões, novecentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e três reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Das dotações:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					R\$
147100	10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	0205080022	3.3.90.30	1.000,00
147100	10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	0205080022	3.3.90.39	1.537.993,00
147100	10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	0205080024	3.3.90.30	1.000,00
147100	10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	0205080024	3.3.90.39	200.000,00
147100	10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	0205080026	3.3.90.30	1.000,00
147100	10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	0205080026	3.3.90.39	2.000.000,00
147100	10.301.0014.2083	Atendimento na Atenção Primária	0205080034	3.3.90.30	250.000,00
147100	10.301.0014.2083	Atendimento na Atenção Primária	0205080034	3.3.90.39	1.000,00
147100	10.301.0014.2083	Atendimento na Atenção Primária	0205080014	3.3.71.39	1.000,00
147100	10.301.0014.2083	Atendimento na Atenção Primária	0205080014	3.3.90.30	4.000.000,00
147100	10.301.0014.2083	Atendimento na Atenção Primária	0202080106	3.3.90.30	1.000,00
147100	10.301.0014.2083	Atendimento na Atenção Primária	0202080106	3.3.90.39	1.000,00
147100	10.301.0014.2083	Atendimento na Atenção Primária	0202080106	4.4.90.51	1.000,00
147100	10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	0205030011	3.3.71.39	1.000.000,00
Total Unidade					8.995.993,00
Total Geral					8.995.993,00

Para as dotações:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					R\$
147100	10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	0205080022	3.3.71.39	1.538.993,00
147100	10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	0205080024	3.3.71.39	201.000,00
147100	10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	0205080026	3.3.71.39	2.001.000,00
147100	10.301.0014.2083	Atendimento na Atenção Primária	0205080034	3.3.71.39	251.000,00
147100	10.301.0014.2083	Atendimento na Atenção Primária	0205080014	3.3.90.39	4.001.000,00
147100	10.301.0014.2083	Atendimento na Atenção Primária	0202080106	4.4.90.52	3.000,00
147100	10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	0205030011	3.3.90.30	1.000.000,00
Total Unidade					8.995.993,00
Total Geral					8.995.993,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de janeiro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Equipamentos de Cozinha.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/02/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/02/2026, às 09h. O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.

Piracicaba, 21 de janeiro de 2026.

Leonardo Vicentim Brancalion- Chefe de Setor

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 22 de Janeiro de 2026

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO o(a) servidor(a) PÚBLICO(a) MUNICIPAL Sr(a). LIDIA ISABEL MARIA DARCE MARTINS, RG 191253078, em 14/01/2026, das atribuições inerentes à Função Gratificada de GESTOR DE UNIDADE-FG, referência 16-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) PÚBLICO(a) MUNICIPAL Sr(a). GABRIEL FIGUEIREDO FABRICIO, RG 579554053, para responder pela Função Gratificada de GESTOR DE UNIDADE-FG, função criada pela Lei Municipal nº 462/2025, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, RETROAGINDO SEUS EFEITOS EM 15/01/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, João Victor Rossi de Blasco,
residente à Rua Voluntários de Piracicaba,
nº 1855, complemento Apt. 144 B, na cidade de
Piracicaba / SP, nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego
de Secretário de Administração e Governo, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Automóvel Jetta 2017 (sem prêmios ou vales)
- Águas e FII's na bolsa de Valores (B3)
- Capital social das empresas
-
-
-
-
-
-

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei Orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 22 de Janeiro de 2026.

Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva de Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES À COMCLIMA – COMISSÃO MUNICIPAL DE MUDANÇA CLIMÁTICA (BIÊNIO 2026-2028).

COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, em atendimento ao disposto no artigo 39 da Lei Complementar nº 251 de 12 de Abril de 2010, alterado pela Lei Complementar nº 420/2020 e pela Lei Complementar nº 431/2022, faz saber a todos os interessados que está aberto o prazo para o cadastramento das entidades para o processo de composição da COMCLIMA – Comissão Municipal de Mudança Climática.

Considerando a legislação vigente, que estabelece que a COMCLIMA será constituída por representantes titulares e suplentes do poder público e da sociedade civil, que comprovadamente desenvolvam projetos ou ações no Município de Piracicaba, compreendendo as seguintes entidades representativas:

03 (três) representantes do empresariado, sendo 02 (dois) do setor industrial e 01 (um) do setor agropecuário;
04 (quatro) representantes de organizações da sociedade civil (OSC) ou organizações não governamentais (ONG), relacionados à temática ambiental e/ou climática;
02 (dois) representantes de instituições de ensino ou pesquisa;
02 (dois) representantes dos movimentos populares ou sociais organizados, sendo 01 (um) com atuação na área de desenvolvimento urbano ou rural ou de associação de moradores, centros comunitários, sociedade amigos de bairro ou similares e 01 (um) com atuação na área da juventude;
02 (dois) representantes da classe dos trabalhadores rurais, sendo 01 (um) de sindicato dos trabalhadores rurais e 01 (um) dos pequenos produtores.

Considerando o Art. 10 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, que prevê que “os Conselhos Municipais Gestores de Políticas Públicas Municipais serão compostos com pelo menos 50% de seus membros (titulares e suplentes) como representantes da sociedade civil e terão, no mínimo, 30% (trinta por cento) de suas vagas reservadas para mulheres”.

Informamos que cada Entidade com direito a representação na COMCLIMA deverá indicar 02 (dois) representantes sendo, no mínimo 01 (um) representante do gênero Feminino, não especificando qual representante ocupará a vaga de titular ou suplente.

Documentos exigidos:

Cópia do estatuto da entidade registrado em cartório ou cópia da lei de criação da entidade;
Cópia da ata de posse da atual diretoria registrada em cartório;
Ofício assinado pelo representante legal com indicação dos representantes para participação do processo de composição da Comissão, contendo os dados completos das entidades e dos representantes (nome completo, endereço, e-mail, telefones celular e fixo).

Cadastramento:

Presencialmente, na Secretaria Executiva de Meio Ambiente (9º andar do Centro Cívico), localizada na Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 – Chácara Nazaré, Piracicaba/SP.

Online, por meio do e-mail comclima.piracicaba@gmail.com.

Prazo: até o dia 24 de março de 2026.

Horário de atendimento: das 9:00 h às 16:00 h.

Telefone para informações: (19) 3403-1368 (Juliana ou Renan).

Informamos ainda que a reunião conjunta para a escolha as entidades de cada categoria que comporão a plenária da COMCLIMA será realizada no dia 01/04/2026, às 14:30h, no Auditório do Museu da Água, localizado na Avenida Beira Rio, nº 443.

*reuse.
reduza.
recicle.*

O meio ambiente
precisa de você.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDEPREFEITURA
PIRA
PIRACICABA

Página: 2

FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

PROTOCOLO PARA ENCAMINHAMENTO PARA ATENDIMENTO DE NUTRIÇÃO NA SAÚDE

A alimentação adequada e saudável é um direito humano fundamental e um componente essencial para a promoção da saúde e a prevenção de doenças. No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a atenção nutricional deve estar articulada às demais ações de cuidado, contribuindo para a integralidade da atenção e para a melhoria da qualidade de vida da população.

No município de Piracicaba, em consonância com o princípio da integralidade, preconizado pelo SUS, e visando ao estabelecimento do trabalho em rede, torna-se necessário estabelecer diretrizes e fluxos de encaminhamento que orientem a referência dos usuários com demandas relacionadas à alimentação e nutrição para os serviços especializados. Dessa forma, assegura-se o acesso ao cuidado nutricional oportuno, adequado e integrado à Rede de Atenção à Saúde (RAS), como preconizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Este protocolo tem como objetivo **padronizar o processo de encaminhamento** para o serviço de Nutrição no município de Piracicaba, oferecendo subsídios às equipes da Atenção Primária para identificar, priorizar e encaminhar adequadamente os casos que necessitam de avaliação nutricional. Além disso, busca favorecer o trabalho interdisciplinar, o acompanhamento longitudinal dos usuários e o uso racional dos recursos disponíveis no sistema.

Busca-se, assim, evitar duplicidade de atendimentos, fortalecer a articulação entre os diferentes níveis de atenção, em consonância com os princípios do SUS e com as diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN).

Pág. 1 de 15 - Documento assinado digitalmente por DANIELA TAVARES DE ANDRADE, AFFONSO AMIRATI CANGUEIRO, VICTÓRIA PEREIRA ALVES, SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, LEANDRO CARNEIRO SANCHES, ELAINE REGINA DEFAVARI, MARCIA JULIANA CARDOSO. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/177563 e o código R5OKL8T0.

Peça do processo/documento PMP 2025/177563, materializada por: K.P.T.G em 21/01/2026 15:33 CPF: ***.536.568-**



ATENÇÃO BÁSICA

E-MULTI CECAP

Quem pode encaminhar: médicos e enfermeiros das unidades de saúde do território de abrangência da e-multi Cecap: PSF Cecap, PSF Eldorado I, PSF Eldorado II, PSF São Francisco, PSF Santa Rita, PSF Tupi, PSF Chapadão I, PSF Chapadão II e PSF Serra Verde. Além disso, profissionais que atendem na e-multi CECAP podem encaminhar.

Pacientes que podem ser encaminhados:

Crianças (0 a 9 anos 11 meses e 29 dias)

- Risco de sobrepeso e sobrepeso segundo critério de IMC para idade (consultar tabela/gráfico);
- Crianças que tenham sido identificadas práticas inadequadas de introdução alimentar;
- Seletividade alimentar;
- Pacientes com $LDL \geq 110$ mg/dL e triglicérides >90 mg/dl;
- Dificuldade de ganho de peso mesmo que IMC para idade esteja adequado.

Adolescentes (10 anos a 19 anos 11 meses e 29 dias)

- Sobre peso segundo critério de IMC para idade (consultar tabela/gráfico);
- Magreza segundo critério de IMC para idade (consultar tabela/gráfico);
- Seletividade Alimentar;

Adultos (acima de 20 anos)

- Sobre peso e obesidade grau 1 com e sem comorbidades, obesidade grau 2 sem comorbidade;
- Hipertensão arterial;
- Dislipidemia ($LDL \geq 160$ mg/dl ou Triglicérides em jejum entre 175 e 200 mg/dl);
- Diabetes Tipo II, com hemoglobina glicada entre 6,5 a 7,9% e sem uso de insulina;
- Paciente idoso com magreza ($IMC < 23$ kg/m²) ou sobre peso ($IMC > 28$ kg/m²).

Gestantes

- Gestantes com sobre peso segundo critério de IMC para idade gestacional;

Como encaminhar? As unidades que fazem parte do território de abrangência da E-multi Cecap devem realizar a marcação da consulta no ambiente da unidade UBS CECAP no SISS pelo



caminho → recepção → primeira consulta → consulta nutricionista. As vagas para consulta nutricional serão abertas todo dia 15 de cada mês. Caso haja dúvida segundo os critérios de atendimento realizar a solicitação de atendimento pelo e-mail emulticecap1@gmail.com com o assunto “Nutricionista e-multi” com as informações: unidade de saúde, nome do paciente, CPF, data de nascimento, motivo da solicitação, peso, altura, IMC e se gestante incluir a idade gestacional.

MATRICIAMENTO DAS UNIDADES

O matriciamento realizado junto às unidades vinculadas à e-Multi ocorre por meio de reuniões periódicas. Nesses encontros, são discutidos casos clínicos e definidas as condutas mais adequadas, considerando os recursos disponíveis no município. As reuniões também têm como finalidade a elaboração e o alinhamento de protocolos voltados para o cuidado em nutrição.

Além disso, as equipes são incentivadas a desenvolver grupos voltados à prevenção e promoção da saúde, com ênfase em temas relacionados à alimentação. Entre os principais tópicos abordados, destacam-se o cuidado da pessoa com sobrepeso e obesidade; o manejo nutricional de indivíduos com doenças crônicas não transmissíveis, como diabetes e hipertensão; e orientações específicas para diferentes fases do ciclo de vida, incluindo gestantes, bebês, crianças e idosos. Por meio do matriciamento, as equipes são capacitadas para responder de maneira mais efetiva às demandas do território.



PÁGINA: 5
FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

ATENÇÃO SECUNDÁRIA

CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM

Quem pode encaminhar: médicos do Centro de Especialidades Médicas, da Policlínica, do Centro de Referência do Coração, Fonoaudiólogos do CEM e Nutricionistas da CPAN.

Pacientes que podem ser encaminhados:

CARDIOLOGIA

- Coronarianos de alto risco, pós angioplastia e pós infarto.

DERMATOLOGIA

- Alergias alimentares em adultos (ACIMA DE 19 ANOS)

obs: alergias alimentares em crianças (0 a 9 anos 11 meses e 29 dias) encaminhar para CPAN no procedimento: CPAN - CONSULTA NUTRICIONAL CRIANÇA

ENDOCRINOLOGIA

- Doenças neuro endocrinológicas (tumores adrenais e hipofisários)

FONOAUDIOLOGIA

- Disfagia

GASTROENTEROLOGIA

- Doença de Chron
- Retocolite Ulcerativa
- Doenças hepáticas (cirrose,hepatopatia)
- Distúrbio pancreático (alcoólicos, pancreatite, insuficiência pancreática, pancreatopatia crônica)
- Síndrome do intestino curto

HEMATOLOGIA

- Anemia falciforme e Ferropriva adultos

NEFROLOGIA

- Renal Crônico próximo de diálise (estágio 3, 3B, 4, 4B, 5)
- Proteinúria com boa função renal



- Glomerulopatia
- Litíase de repetição

PNEUMOLOGIA

- Enfisema pulmonar com perda de peso acentuada
- Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC)

POLICLÍNICA

- Especialidade infantil: neurologia, pneumologia e cardiologia

PROGRAMA TRANSEXUALIZADOR

Pacientes com encaminhamento do médico do programa

REUMATOLOGIA

- Fibromialgia
- Artrite reumatoide

UROLOGIA

- Cálculo renal de repetição

VASCULAR

- Úlceras venosas grandes associadas a DM descompensado

Qual procedimento inserir?

- **CONSULTA DE NUTRIÇÃO - CEM ESPECIALIDADES**, com dados de peso, altura, IMC, informações de saúde detalhada sobre a patologia do paciente e resultados de exames pertinentes a consulta de Nutrição

COORDENADORIA DE PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - CPAN

Quem pode encaminhar: Profissionais de Nível Superior da Rede de Atenção à Saúde (Atenção Básica e Atenção Especializada)

Pacientes que podem ser encaminhados:

CRIANÇAS (0 A 9 anos 11 meses e 29 dias)

- Obesidade segundo IMC para idade (consultar tabela/gráfico) – **CID E66**
- Seletividade Alimentar – **CID 98.2**
- Dislipidemia ($LDL \geq 110\text{mg/dl}$ / Triglicérides $\geq 75\text{mg/dl}$) – **CID E78**
- Intolerância à Glicose (Glicemia de Jejum $> 100\text{mg/dl}$) – **CID R73**
- Magreza, segundo critério de IMC para idade – **CID E44 (exceto crianças pré-termo que devem ser encaminhadas ao Ambulatório de Pré-Termo no CRP)**
- Alergias e intolerâncias alimentares com diagnóstico e laudo médico - **CID T781**

Qual procedimento inserir: CPAN – CONSULTA NUTRICIONAL CRIANÇA, com dados de peso, altura e IMC no campo Justificativa. **Pacientes encaminhados com alterações metabólicas como Dislipidemia e Intolerância a Glicose devem ter os dados laboratoriais anotados na justificativa.**

ADOLESCENTES (10 a 19 anos 11 meses e 29 dias)

- Dislipidemia ($LDL \geq 110\text{mg/dl}$ / Triglicérides $\geq 90\text{mg/dl}$) – **E78**
- Intolerância à Glicose (Glicemia de Jejum $> 100\text{mg/dl}$) – **CID R73**
- Obesidade segundo critério de IMC para idade (consultar tabela/gráfico) - **CID E66**

Obs: pacientes acima de 18 anos que apresentem obesidade grau II com comorbidade ou grau III deverão ser encaminhados no procedimento CPAN – LINHA DE CUIDADO

SOBREPESO E OBESIDADE

Qual procedimento inserir: CPAN – CONSULTA NUTRICIONAL ADOLESCENTE, com dados de peso, altura e IMC no campo Justificativa. **Pacientes encaminhados com alterações metabólicas como Dislipidemia e Intolerância a Glicose devem ter os dados laboratoriais anotados na justificativa.**

ADULTOS (Acima de 20 anos)

- Dislipidemia ($LDL \geq 160\text{mg/dl}$ e ou Triglicérides $\geq 175\text{mg/dl}$) – **CID E78**
- Diabetes Tipo II, com hemoglobina glicada $> 8\%$, desde que não atenda critérios de encaminhamento à CADME* - **CID E10 e E11**



- Idosos não acamados, com perda de peso acentuada (de 5 a 10%) do peso habitual nos últimos 6 meses) - **CID E43**

Obs: pacientes que necessitam de suplemento alimentar (oral ou enteral) devem ser encaminhados via e-mail para cpan.piracicaba@gmail.com

Qual procedimento inserir: CPAN – CONSULTA NUTRICIONAL ADULTO, com dados de peso, altura e IMC no campo Justificativa. **Pacientes encaminhados com alterações metabólicas como Dislipidemia e Diabetes devem ter os dados laboratoriais anotados e prescrição de medicamentos utilizados na justificativa.**

GESTANTES

- Gestante de risco (obesidade, baixo peso, hipertensão) – **CID Z35**

Qual procedimento inserir: CPAN – CONSULTA NUTRICIONAL GESTANTE, com dados de peso, altura, IMC (CURVA), Idade Gestacional, Gestação, Parto e Aborto. no campo Justificativa.

PACIENTES COM OBESIDADE GRAU II (IMC ENTRE 35 E 39,9) - (18 a 59 anos 11 meses e 29 dias), COM AS SEGUINTE COMORBIDADES:

Apneia do sono – **CID G47.3**

Asma grave - **CID J46**

Colecistopatia calculosa - **CID K80**

Depressão – **CID F32**

Diabetes Tipo II – **CID E10 e E11**

Disfunção erétil – **CID N48.4 ou F52.2**

Dislipidemia de difícil controle - **CID E78**

Doenças cardiovasculares - **CID I00 – I99**

Esteatose hepática – **CID K76**

Estigmatização social – **CID Z60.4**

Hérnias discais – **CID M51**

Hipertensão arterial sistêmica de difícil controle – **CID I10**

Hipertensão intracraniana idiopática – **CID G93.2**

Incontinência urinária de esforço da mulher – **N39.3**

Infertilidade masculina e feminina - **CID N97.9 E 46.9**

Osteoartroses - **CID M15-19**

Pancreatites agudas de repetição – **CID K85**

Pré - diabetes - CID R73.03

Refluxo gastroesofágico com indicação cirúrgica – **CID K21**



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Página: 9

Síndrome dos ovários policísticos (SOP) – **CID E28.2**Veias varicosas e doença hemorroidária – **I83 e I84**

PACIENTES COM OBESIDADE GRAU III (IMC ACIMA DE 40) - (18 a 59 anos 11 meses e 29 dias)

Qual procedimento inserir: CPAN – LINHA DE CUIDADO SOBREPESO E OBESIDADE, com dados de peso, altura, IMC e qual comorbidade possui

IDOSOS (Acima de 60 anos) – COM IMC ENTRE 30 E 34,9 – COM AS SEGUINTE

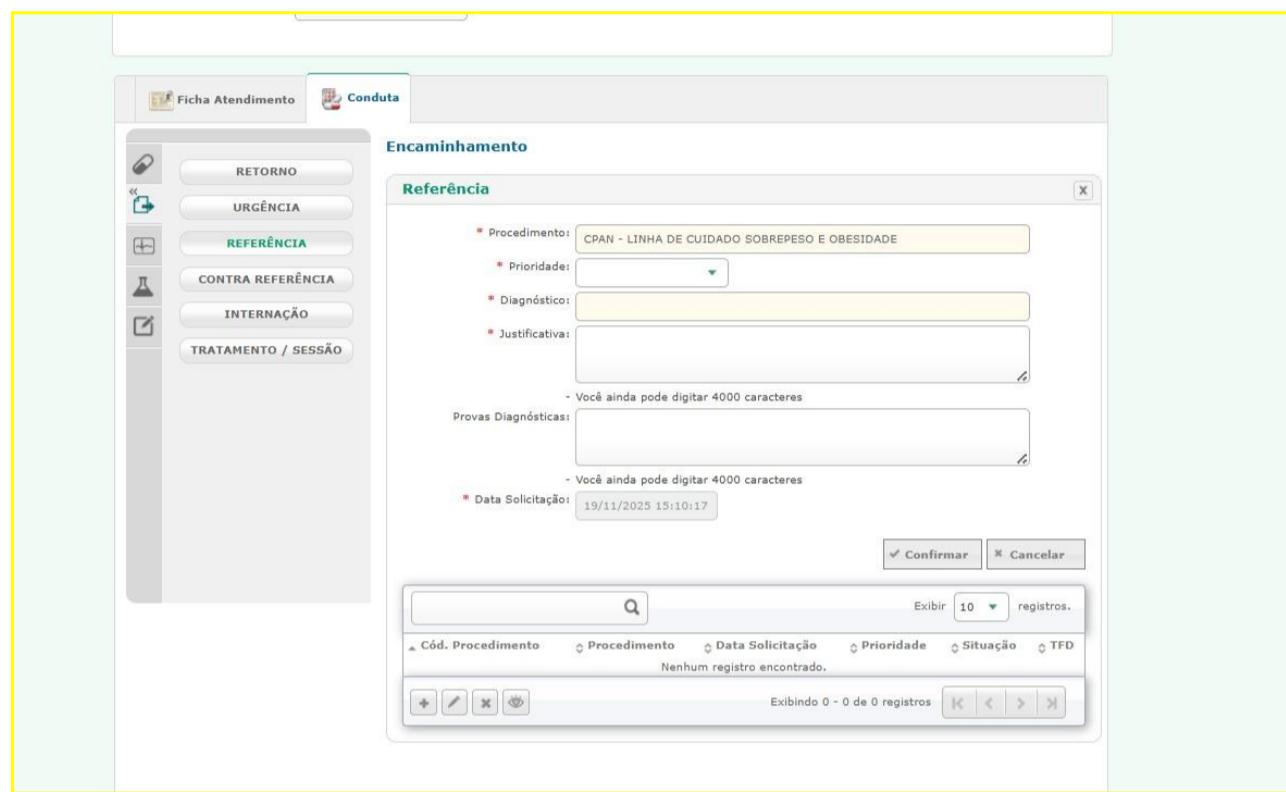
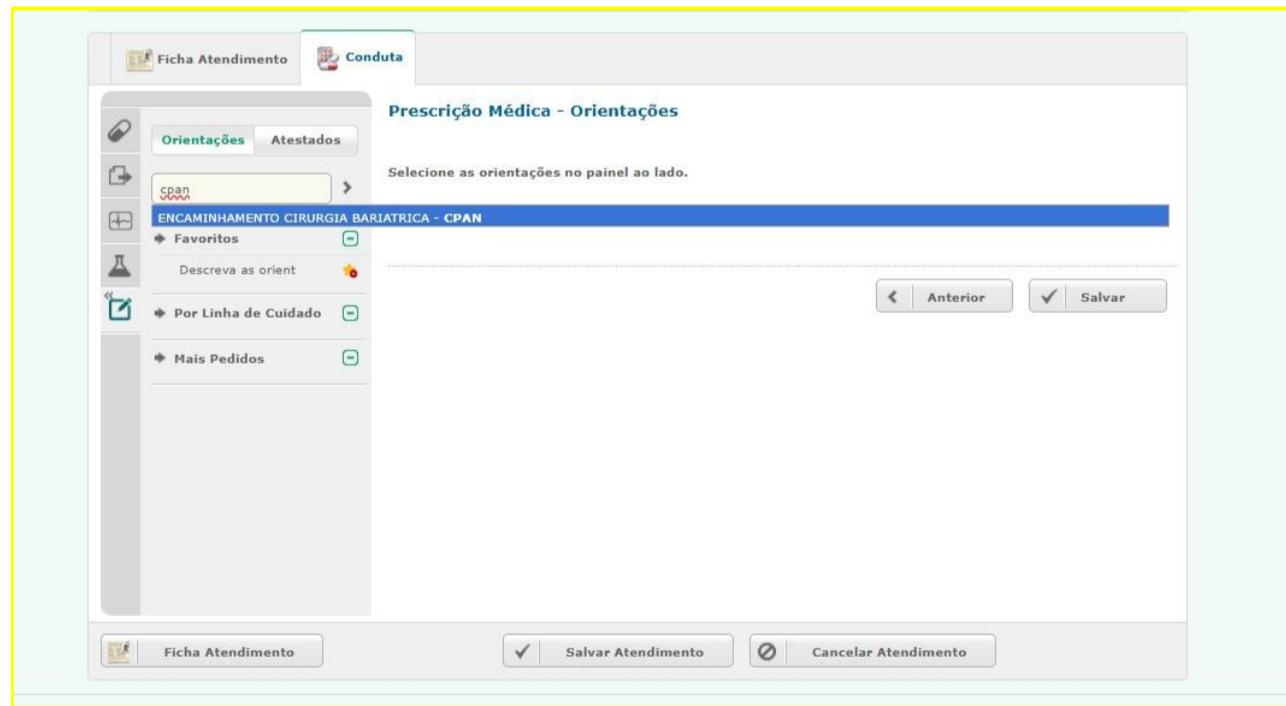
COMORBIDADES:

Apneia do sono – **CID G47.3**Asma grave - **CID J46**Colecistopatia calculosa - **CID K80**Depressão – **CID F32**Diabetes Tipo II – **CID E10 e E11**Disfunção erétil – **CID N48.4 ou F52.2**Dislipidemia de difícil controle - **CID E78**Doenças cardiovasculares - **CID I00 – I99**Esteatose hepática – **CID K76**Estigmatização social – **CID Z60.4**Hérnias discais – **CID M51**Hipertensão arterial sistêmica de difícil controle – **CID I10**Hipertensão intracraniana idiopática – **CID G93.2**Incontinência urinária de esforço da mulher – **N39.3**Infertilidade masculina e feminina - **CID N97.9 E 46.9**Osteoartroses - **CID M15-19**Pancreatites agudas de repetição – **CID K85**Refluxo gastroesofágico com indicação cirúrgica – **CID K21**Síndrome dos ovários policísticos (SOP) – **CID E28.2**Veias varicosas e doença hemorroidária – **I83 e I84**

IDOSOS (Acima de 60 anos) – COM IMC A PARTIR DE 35 - CID E66

Qual procedimento inserir: CPAN – LINHA DE CUIDADO SOBREPESO E OBESIDADE, com dados de peso, altura, IMC e qual comorbidade possui

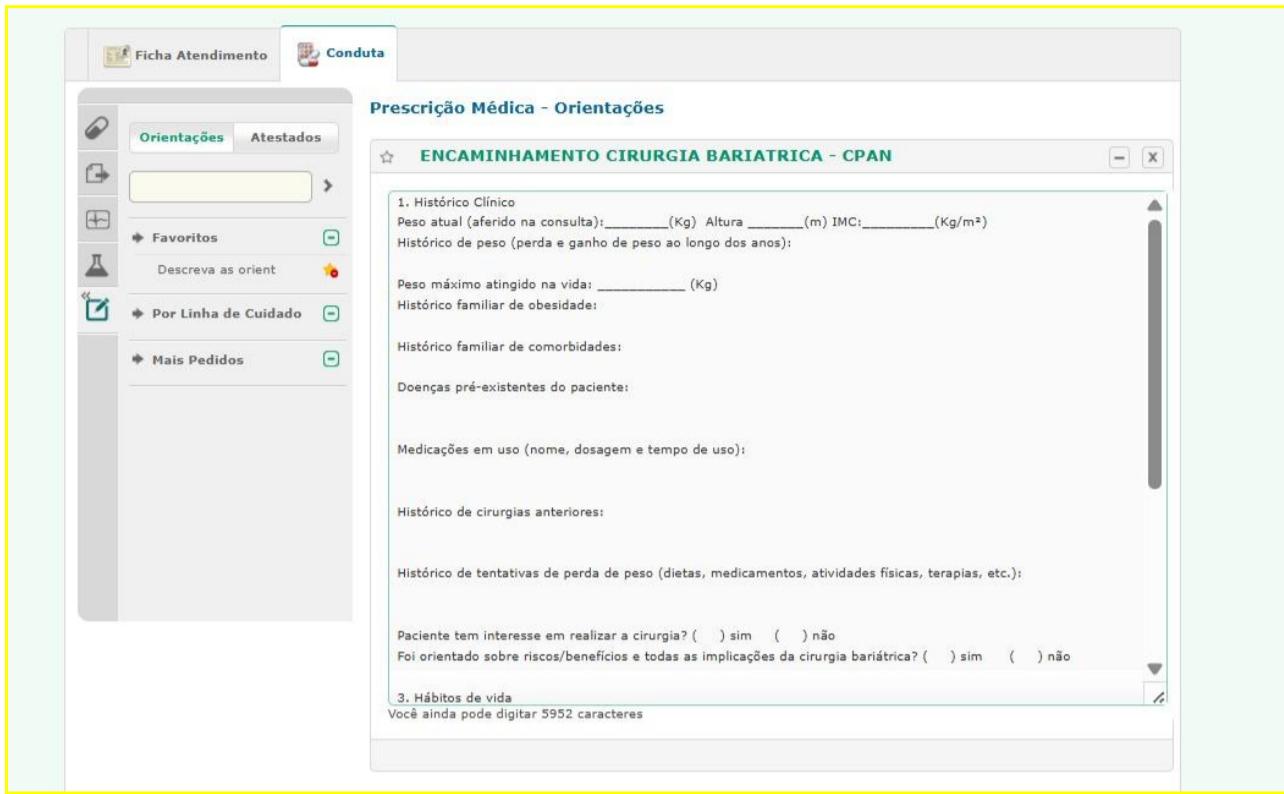
CIRURGIA BARIÁTRICA - Afim de melhorar o encaminhamento dos pacientes com critério e indicação para cirurgia bariátrica, **além do seu encaminhamento para o procedimento CPAN – LINHA DE CUIDADO SOBREPESO E OBESIDADE no sistema vigente**, o médico deve preencher o documento **Encaminhamento Cirurgia Bariátrica - CPAN**, que consta na seção conduta/orientações do Prontuário Eletrônico. Passo a passo abaixo:

Peça do processo/documento PMP 2025/177563, materializada por: K.P.T.G em 21/01/2026 15:33 CPF: ***.536.568-**

Pág. 9 de 15 - Documento assinado digitalmente por DANIELA TAVARES DE ANDRADE, AFFONSO AMIRATI CANGUEIRO, VICTÓRIA PEREIRA ALVES, SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, LEANDRO CARNEIRO SANCHES, ELAINE REGINA DEFAVARI, MARCIA JULIANA CARDOSO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/177563 e o código R5OKL8T0.

Página: 11



Prescrição Médica - Orientações

ENCAMINHAMENTO CIRURGIA BARIÁTRICA - CPAN

1. Histórico Clínico
Peso atual (aferido na consulta): _____ (Kg) Altura _____ (m) IMC: _____ (Kg/m²)
Histórico de peso (perda e ganho de peso ao longo dos anos):
Peso máximo atingido na vida: _____ (Kg)
Histórico familiar de obesidade:
Histórico familiar de comorbidades:
Doenças pré-existentes do paciente:
Medicações em uso (nome, dosagem e tempo de uso):
Histórico de cirurgias anteriores:
Histórico de tentativas de perda de peso (dietas, medicamentos, atividades físicas, terapias, etc.):
Paciente tem interesse em realizar a cirurgia? () sim () não
Foi orientado sobre riscos/benefícios e todas as implicações da cirurgia bariátrica? () sim () não

3. Hábitos de vida
Você ainda pode digitar 5952 caracteres

Pág. 10 de 15 - Documento assinado digitalmente por DANIELA TAVARES DE ANDRADE, AFFONSO AMIRATI CANGUEIRO, VICTÓRIA PEREIRA ALVES, SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, LEANDRO CARNEIRO SANCHES, ELAINE REGINA DEFAVARI, MARCIA JULIANA CARDOSO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/177563 e o código R5OKL8T0.

Peça do processo/documento PMP 2025/177563, materializada por: K.P.T.G em 21/01/2026 15:33 CPF: ***.536.568-**



CPAN - ATENDIMENTO PARA SUPLEMENTO VIA ORAL OU ENTERAL

Quem pode encaminhar: Profissionais de nível superior da Rede de Atenção à Saúde

Pacientes que podem ser encaminhados para solicitação de dieta enteral:

- **Pacientes Classificação Modalidade de Atenção Domiciliar AD1:** São pacientes que possuam problemas de saúde controlados/compensados e com dificuldade ou impossibilidade física de locomoção até uma unidade de saúde; e/ou pacientes que necessitem de cuidados de menor intensidade, incluídos os de recuperação nutricional, de menor frequência de visitas, com menor necessidade de recursos de saúde e dentro da capacidade de atendimento de todos os tipos de equipes que compõem a atenção básica, que estejam em uso de dieta enteral (sonda nasoenteral ou gastrostomia) e que não se encaixam nos critérios do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) ou tiveram alta deste.

Pacientes que podem ser encaminhados para solicitação de suplemento via oral

- Crianças acima de 10 anos, adultos ou idosos que necessitam do suplemento alimentar via oral para complementar a alimentação devido a alguma patologia/condição que comprometa o seu estado nutricional. (Ex: paralisia cerebral, dificuldade de deglutição, câncer, patologias debilitantes).

- Paciente atendido exclusivamente pelo SUS;

Como encaminhar o paciente:

1- A família ou cuidador do paciente devem procurar a Unidade de Saúde Responsável (UBS ou PSF) para informar sobre a necessidade da prescrição de dieta ou suplemento oral

2- A unidade de saúde deve enviar um email para CPAN (cpan.piracicaba@gmail.com) com as seguintes informações do paciente:

- **Nome Completo:**
- **Data de nascimento:**
- **Matrícula:**
- **CNS:**
- **CPF:**
- **RG:**
- **Endereço do paciente (rua e CEP)**

Peça do processo/documento PMP 2025/177563, materializada por: K.P.T.G em 21/01/2026 15:33 CPF: ***.536.568-**



- Possui plano de saúde? Se sim, qual?
- Via de alimentação (oral, sonda nasogástrica, sonda nasoduodenal, gastrostomia):
- Doença principal:
- Há quanto tempo?
- CID:
- É acamado?
- Se acamado, já passou por triagem no PAD?
- Último peso:
- Data do peso:
- Altura:
- Circunferência do braço:
- Peso há 6 meses:
- Utiliza alguma dieta/suplemento atualmente?
- Qual dieta utiliza? Quantas vezes por dia?
- Como a família consegue adquirir a dieta?
- Possui úlcera por pressão (feridas)?
- Nome do cuidador/responsável e telefone para contato:



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Página: 14

CLÍNICA DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS METABÓLICAS - CADME**Quem pode encaminhar:** médicos/enfermeiros das Unidades de Saúde**Pacientes que devem ser encaminhados:**

- 1) Diabetes mellitus tipo I
- 2) Pacientes com diabetes mellitus tipo II que já fazem uso de insulina e ainda assim mantém hemoglobina glicada > 8%
- 3) Diabetes mellitus gestacional ou gestante com diabetes pré existente mesmo sem uso de insulina

Diagnóstico de DMG: glicemia de jejum $\geq 92\text{mg/dl}$ ou um dos valores da curva glicêmica alterado (1^a hora $\geq 180\text{mg/dl}$ / 2^a hora de 153 a 199mg/dl).

Qual procedimento inserir: DIABETES/SÍNDROME METABÓLICA**Atenção para DM TIPO 1 e DMG colocar com PRIORIDADE no sistema**

IMPORTANTE: Não há encaminhamento direto das Unidades de Saúde da Atenção Básica ou Especializada de pacientes para atendimento de NUTRIÇÃO na CADME.

Todos os pacientes encaminhados para a Clínica de Atenção às Doenças Metabólicas CADME – Diabetes/Síndrome Metabólica poderão ser atendidos pela Nutricionista do setor.

Pág. 13 de 15 - Documento assinado digitalmente por DANIELA TAVARES DE ANDRADE, AFFONSO AMIRATI CANGUEIRO, VICTÓRIA PEREIRA ALVES, SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, LEANDRO CARNEIRO SANCHES, ELAINE REGINA DEFAVARI, MARCIA JULIANA CARDOSO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/177563 e o código R5OKL8T0.

Peça do processo/documento PMP 2025/177563, materializada por: K.P.T.G em 21/01/2026 15:33 CPF: ***.536.568-**

**NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO - NASI (SUL E NORTE)**

Quem pode encaminhar: médicos que atuam no próprio NASI

Pacientes que devem ser encaminhados:

- Idosos com perda de peso acentuada em 6 meses (> ou = a 10%);
- Idosos com baixo peso (IMC < 22kg/m²) associado a sarcopenia (circunferência de panturrilha < 31 cm)
- Idosos com disfagia relacionada ao quadro demencial/neurológico

Qual procedimento inserir:

NASI SUL: Paciente recebe Guia de Referência de profissional médico e passa na recepção do serviço, que vai direcionar os encaminhamentos para a Nutricionista responsável pelo atendimento NASI SUL, que após verificação solicita o agendamento do paciente.

NASI NORTE: Médicos do NASI Norte inserem encaminhamento no sistema no procedimento NASI NORTE - CONSULTA NUTRICIONAL. O procedimento será regulado pela Nutricionista responsável pelo atendimento (CPAN). Após regulação, a própria CPAN fica responsável por agendar a consulta do paciente na Policlínica. O atendimento de Nutrição será realizado na Policlínica.



PÁGINA: 16
FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR - SAD

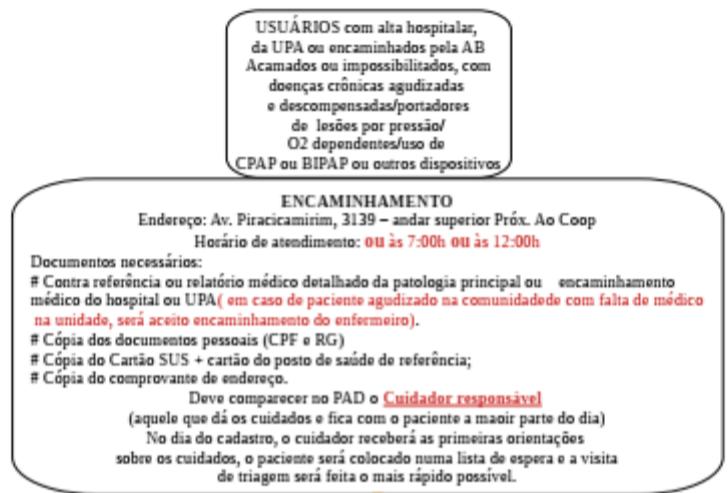
Não há encaminhamento direto das Unidades de Saúde da Atenção Básica ou Especializada para atendimento de NUTRIÇÃO no SAD.

Seguir Fluxo Unificado SAD (Nov/2021) - Portaria 3005 de 02/02/2024.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Saúde
SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR
SAD

Fluxograma de encaminhamento e admissão do SAD / Melhor em Casa
A PARTIR DE NOVEMBRO DE 2024 NOSSO SERVIÇO TERÁ APENAS UM FLUXO
PARA ENCAMINHAMENTO DOS PACIENTES



Peça do processo/documento PMP 2025/177563, materializada por: K.P.T.G em 21/01/2026 15:33 CPF: ***.536.568-**

Pág. 15 de 15 - Documento assinado digitalmente por DANIELA TAVARES DE ANDRADE, AFFONSO AMIRATI CANGUEIRO, VICTÓRIA PEREIRA ALVES, SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, LEANDRO CARNEIRO SANCHES, ELAINE REGINA DEFAVARI, MARCIA JULIANA CARDOSO. Para conferência, acesse o site <https://sempel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/177563 e o código R5OKL8T0.



Assinaturas do documento

"PROTOCOLO PARA ENCAMINHAMENTO PARA NUTRIÇÃO 05-01-2026"



Código para verificação: **R5OKL8T0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ELAINE REGINA DEFAVARI** (CPF: ***.906.868-**) em 21/01/2026 às 09:02:38 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 16:05:39 e válido até 01/08/2028 - 16:05:39.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **LEANDRO CARNEIRO SANCHES** (CPF: ***.656.738-**) em 14/01/2026 às 11:00:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:15:21 e válido até 18/07/2028 - 13:15:21.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **AFFONSO AMIRATI CANGUEIRO** (CPF: ***.114.008-**) em 07/01/2026 às 15:10:14 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 09:05:53 e válido até 18/07/2028 - 09:05:53.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **DANIELA TAVARES DE ANDRADE** (CPF: ***.851.168-**) em 07/01/2026 às 10:25:47 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 14:55:03 e válido até 16/07/2028 - 14:55:03.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR** (CPF: ***.630.118-**) em 05/01/2026 às 17:27:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:22:34 e válido até 16/07/2028 - 11:22:34.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **VICTÓRIA PEREIRA ALVES** (CPF: ***.228.558-**) em 05/01/2026 às 16:08:21 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:37:30 e válido até 16/07/2028 - 09:37:30.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MARCIA JULIANA CARDOSO** (CPF: ***.986.618-**) em 05/01/2026 às 13:50:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 08:12:50 e válido até 17/07/2028 - 08:12:50.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/177563**
e o código **R5OKL8T0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e
não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*



PREFEITURA
PIRA
PIRACICABA

Página: 2

FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SÃO PAULO

PROTOCOLO
LINHA DE CUIDADO DO SOBREPESO E OBESIDADE

PIRACICABA
2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 8º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1210

Pág. 1 de 42 - Documento assinado digitalmente por DANIELA TAVARES DE ANDRADE, ELAINE REGINA DEFAVARI, SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, AFFONSO AMIRATI CANGUEIRO, LEANDRO CARNEIRO, SANCHES, ALINE DAMARES DA SILVA AMORIM GERALDO, VICTORIA PEREIRA ALVES. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>. Documentos e informe o processo PMP 2025/177586 e o código OIID8K39.



APRESENTAÇÃO

A proposta da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Piracicaba visa à descentralização dos serviços de saúde, com o objetivo de facilitar o acesso, o controle e melhoria da qualidade da assistência prestada.

A Linha do Cuidado define os fluxos assistenciais, de referência e contrarreferência dentro da rede de saúde, organizando os serviços e ações em Saúde nos diferentes níveis de atenção (primário, secundário e terciário). Seu objetivo é assegurar que as necessidades da população sejam atendidas de forma segura e eficaz, coordenando o atendimento e a integração dos serviços para proporcionar um cuidado contínuo e de qualidade.

Na atenção aos indivíduos com obesidade na Atenção Primária à Saúde (APS), destaca-se a implantação da Linha de Cuidado do Sobre peso e Obesidade (LCSO) no SUS, que orienta, na perspectiva da gestão, o itinerário de cuidados dos usuários do SUS na Rede de Atenção à Saúde (RAS). Ao propor a organização em rede, essa ferramenta de gestão busca promover, aos indivíduos com excesso de peso, o acesso a diversas ações e serviços de saúde de diferentes densidades tecnológicas, que integrados por meio de sistemas técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade no tratamento da obesidade, diminuição do estigma atitudinal no seu cuidado, bem como melhora na gestão de recursos.

Este protocolo visa instrumentalizar as ações dos profissionais e sistematizar a assistência prestada, além de fornecer subsídios para sua implementação, bem como suas opções éticas para organização do trabalho em saúde com escolhas tecnológicas úteis, apropriadas e disponíveis para o processo de enfrentamento dos problemas relativos ao tratamento da obesidade.

O tratamento da pessoa com sobre peso e obesidade é complexo e exige habilidades que extrapolam o saber científico. Todos os profissionais atuantes na rede de saúde devem ser ativos na LCSO, estando cientes e informados quanto ao seu fluxo, prestando acolhimento durante a execução de suas ações e tarefas diárias, devendo incorporar o papel de cuidador em sua função, informando-se quanto aos recursos e serviços disponíveis, a fim de otimizar sua utilização na rede assistencial da forma mais universal e equânime possível.

Os tratamentos propostos neste protocolo foram estabelecidos considerando a demanda da população do município de Piracicaba de forma a otimizar o trabalho já





FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Página: 4

3

prestado pela rede e inovar com estratégias que vêm sendo incentivadas pelo Ministério da Saúde levando em conta a realidade dos recursos humanos e materiais existentes no nosso município.

Este protocolo traz um conjunto de recomendações para qualificar a atuação dos gestores, das equipes e profissionais de saúde que atuam na APS para atenção aos casos de sobrepeso e obesidade. Espera-se apoiar esses profissionais na implementação das ações de atenção à saúde e fortalecer a qualificação e efetividade do cuidado.

Pág. 3 de 42 - Documento assinado digitalmente por DANIELA TAVARES DE ANDRADE, ELAINE REGINA DEFAVARI, SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, AFFONSO AMIRATI CANGUEIRO, LEANDRO CARNEIRO, SANCHES, ALINE DAMARES DA SILVA AMORIM GERALDO, VICTORIA PEREIRA ALVES. Para conferência, acesse o site <https://sempape.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 8º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1210

Peça do processo/documento PMP 2025/177586, materializada por: K.P.T.G em 21/01/2026 15:38 CPF: ***.536.568-**

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	05
1.1 Epidemiologia da Obesidade	05
1.2 Fisiopatologia	05
1.3 Determinantes Sociais	06
1.4 Comorbidades associadas à obesidade	07
1.5 Aspectos psicológicos e psiquiátricos	10
1.6 O estigma e suas repercussões para a pessoa com obesidade	11
1.7 O cuidado integral em rede de atenção em saúde	12
1.8 A abordagem coletiva no cuidado da pessoa com obesidade	12
2. LINHA DE CUIDADO DO SOBREPESO E OBESIDADE.....	13
2.1 Apresentação da Linha de Cuidado do Sobrepeso e Obesidade no Município de Piracicaba-SP	14
2.2 Avaliação da Pessoa com Sobrepeso e Obesidade	15
2.2.1 Classificação do estado nutricional	15
2.2.2 Identificação de comorbidades associadas ao sobrepeso e obesidade	16
2.3 Fluxograma da Linha de Cuidado do Sobrepeso e Obesidade	18
2.3.1.1 Linha de Cuidado do Sobrepeso e Obesidade na Atenção Primária	19
2.3.1.2 Educação Permanente e Apoio Matricial	20
2.3.2 Linha de Cuidado do Sobrepeso e Obesidade na Atenção especializada.....	21
2.3.2.1 Grupo psiconutricional	21
2.3.2.2 Atendimento Individual	22
2.3.2.3 Cirurgia Bariátrica	23
2.4 Monitoramento dos grupos	24
2.4.1 Instrumentos utilizados para o monitoramento dos grupos	26
2.4.1.1 Registro dos encontros	26
2.4.1.2 Ficha de participação	26
2.4.1.3 Questionário de qualidade de vida (WHOQOL-bref)	27
2.4.4.4 Consumo alimentar	27
Referências	28
Apêndices.....	33

1. INTRODUÇÃO

1.1 Epidemiologia da obesidade

Por definição, a obesidade é o acúmulo excessivo de gordura corporal decorrente de um consumo de energia, na alimentação, superior àquela usada pelo organismo para sua manutenção e realização das atividades diárias. A obesidade caracteriza-se como doença crônica não transmissível (DCNT) de origem multifatorial e complexa, sendo, ainda, dependente da interação genes-ambiente, com reações individuais distintas a depender do contexto das variações ambientais (WHO, 1999). Entre suas causas estão os fatores biológicos, históricos, ecológicos, econômicos, sociais, culturais e políticos. Está associada ao desenvolvimento de muitas complicações metabólicas e comorbidades que elevam a morbidade, a mortalidade e reduzem tanto a qualidade, quanto a expectativa de vida (ABESO, 2016).

Os agravos do sobrepeso e a obesidade constituem um dos principais problemas de saúde pública na atualidade, atingindo uma parcela significativa da população adulta. De acordo com dados referentes a 27 capitais brasileiras, a frequência de excesso de peso (Índice de Massa Corporal (IMC) $\geq 25 \text{ Kg/m}^2$) foi de 61,4%, sendo mais elevada entre os homens (63,4%) do que entre as mulheres (59,6%). Dentro desses valores, a obesidade (IMC $\geq 30 \text{ Kg/m}^2$) representa uma prevalência de 24,3%. O estado de São Paulo acompanha a tendência nacional, apresentando uma frequência de excesso de peso de 63%, sendo que a obesidade corresponde a 24,3% entre a população adulta (BRASIL, 2023). O município de Piracicaba também reflete o aumento das taxas, com prevalência de excesso de peso 73,28%, dos quais 40,56% apresentam obesidade (SISVAN, 2024).

Considerando esses dados, faz-se necessária a qualificação da RAS para o atendimento pleno dessa população, visando a melhoria funcional do indivíduo, a diminuição de agravos em saúde e a redução dos custos relativos à assistência associados ao aumento progressivo das taxas de sobrepeso e obesidade.

1.2 Fisiopatologia

A obesidade é caracterizada pelo acúmulo excessivo de gordura corporal, que resulta de um desequilíbrio entre a ingestão calórica e o gasto energético. Quando a ingestão calórica supera o gasto energético de forma crônica, ocorre um armazenamento

progressivo de lipídios no tecido adiposo. Eventualmente, esse acúmulo pode ultrapassar a capacidade funcional desse tecido, levando a disfunções metabólicas, inflamatórias e hormonais (AHMED, SULTANA e GREENE, 2021).

Nesse sentido, o tecido adiposo, especialmente a gordura visceral, é metabolicamente ativo e atua como um órgão endócrino. Na obesidade, ocorre uma inflamação crônica de baixo grau, caracterizada pela liberação de citocinas pró-inflamatórias como o fator de necrose tumoral alfa (TNF- α) e a interleucina-6 (IL-6). Esses mediadores contribuem para a resistência à insulina, promovem disfunções metabólicas e aumentam o risco de diversas comorbidades (ZATTERALE *et al.*, 2020).

Do ponto de vista hormonal, a leptina — hormônio produzido pelos adipócitos — regula o apetite e o gasto energético. Contudo, na obesidade, é comum a ocorrência de resistência à leptina, o que compromete sua ação sinalizadora no hipotálamo e dificulta o controle da saciedade e do peso corporal. Outros hormônios secretados pelo tecido adiposo, como a adiponectina (com efeitos anti-inflamatórios e sensibilizadores da insulina) e a resistina, também sofrem alterações importantes, afetando negativamente o metabolismo (PENNA, SARON E HERMSDORFF; 2020).

Essas disfunções hormonais contribuem de forma significativa para a manutenção e o agravamento do quadro de obesidade, favorecendo o acúmulo de gordura, a inflamação crônica de baixo grau e prejuízos no controle metabólico. Dessa forma, compreender o papel do tecido adiposo como um órgão endócrino ativo é fundamental para o manejo mais eficaz da obesidade e de suas comorbidades associadas (CORVERA, *et al.*; 2025).

1.3 Determinantes sociais

Entre os principais determinantes da obesidade estão fatores ambientais e comportamentais, como dietas hipercalóricas, sedentarismo, privação de sono e alta exposição ao estresse. Além disso, aspectos genéticos e neuroquímicos influenciam a regulação do apetite e do metabolismo, desempenhando papel fundamental no desenvolvimento e manutenção do peso corporal (FLORES-DORANTES, *et al.*, 2020).

A obesidade, também está diretamente ligada às questões sociais e econômicas e como elas influenciam os hábitos (saúde e alimentação) da população. É algo complexo e profundamente marcado pelas desigualdades presentes na sociedade brasileira. Indivíduos de classes sociais mais vulneráveis frequentemente enfrentam limitações no acesso a alimentos saudáveis, seja por questões de preço, disponibilidade ou informação nutricional.



Página: 8

7

Assim, escolhas alimentares muitas vezes não são feitas com base apenas na preferência pessoal, mas influenciadas por fatores econômicos e contextos sociais (BRASIL, 2014). Alimentos ultraprocessados, ricos em açúcar, gordura e sódio, tornam-se opções mais viáveis por serem mais baratos, duráveis e com forte apelo publicitário. Em contrapartida, alimentos *in natura* e minimamente processados estão cada vez mais caros e menos acessíveis. Além disso, a falta de tempo (jornadas de trabalho extensas), a falta de espaços públicos seguros para a prática de exercícios, e a ausência de políticas públicas eficazes de promoção da alimentação saudável contribuem para a consolidação de hábitos prejudiciais à saúde. Dessa forma, a obesidade deve ser compreendida não apenas como um problema individual, mas como uma consequência de um sistema desigual que limita as possibilidades de escolhas saudáveis (MONTEIRO et al, 2018).

1.4 Comorbidades associadas à obesidade

A obesidade está associada ao desenvolvimento de complicações metabólicas que aumentam o risco de desenvolvimento de DCNT, tais como: diabetes mellitus, hipertensão arterial, dislipidemia, doenças cardiovasculares, apneia do sono, esteatose hepática, alterações osteomusculares. Essas condições comprometem significativamente a qualidade e a expectativa de vida dos indivíduos e serão detalhadas a seguir (WHO, 2024).

Diabetes

A obesidade, especialmente a do tipo visceral, está diretamente relacionada ao desenvolvimento do diabetes tipo 2. O acúmulo excessivo de gordura abdominal promove a liberação de ácidos graxos livres, citocinas pró-inflamatórias e adipocinas disfuncionais, além de alterar hormônios que regulam o apetite e o metabolismo. Esses fatores comprometem a ação da insulina, levando à resistência insulínica — condição em que as células do organismo deixam de responder adequadamente ao hormônio, dificultando a entrada da glicose nas células (ABESO, 2016).

Para compensar, o pâncreas aumenta a produção de insulina (hiperinsulinemia). No entanto, a longo prazo, essa sobrecarga e o ambiente inflamatório acabam prejudicando as células do pâncreas responsáveis por produzir insulina (as células beta), que começam a falhar. Como resultado, os níveis de glicose no sangue aumentam de forma persistente, levando ao desenvolvimento do diabetes tipo 2 (ADA, 2024).



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 8º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1210

Pág. 7 de 42 - Documento assinado digitalmente por DANIELA TAVARES DE ANDRADE, ELAINE REGINA DEFAVARI, SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, AFFONSO AMIRATI CANGUEIRO, LEANDRO CARNEIRO, SANCHES, ALINE DAMARES DA SILVA AMORIM GERALDO, VICTORIA PEREIRA ALVES. Para conferência, acesse o site <https://sempel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>.

Peça do processo/documento PMP 2025/177586, materializada por: K.P.T.G em 21/01/2026 15:38 CPF: ***.536.568-**



Página: 9

8

Hipertensão Arterial Sistêmica

A obesidade provoca diversas alterações no corpo que contribuem para o aumento da pressão arterial. O aumento da massa corporal eleva a demanda metabólica tecidual, exigindo maior débito cardíaco. Esse aumento do volume sanguíneo circulante impõe uma sobrecarga ao coração, resultando em maior força de contração e pressão nas paredes arteriais, o que contribui para o desenvolvimento da hipertensão arterial sistêmica. Além disso, o acúmulo de gordura, especialmente na região abdominal, libera substâncias inflamatórias e hormônios que causam a contração dos vasos sanguíneos, dificultando a circulação e elevando a pressão (CUNHA; et al, 2023).

Ademais, hormônios como a insulina e a leptina podem ficar desequilibrados, favorecendo a retenção de sódio e água pelos rins, o que aumenta o volume de sangue circulante, elevando ainda mais a pressão arterial. A função dos rins também pode ser prejudicada pelo excesso de peso, dificultando a eliminação adequada de sódio e líquidos. (BRAY, KIM e WILDING, 2017).

Dislipidemias

A dislipidemia aterogênica, frequentemente associada à obesidade, é caracterizada por níveis elevados de triglicerídeos, redução do HDL-colesterol e presença de partículas pequenas e densas de LDL-colesterol. Esse perfil lipídico é altamente aterogênico, ou seja, favorece a formação de placas nas paredes arteriais, estando diretamente relacionado ao aumento do risco de eventos cardiovasculares (infarto agudo do miocárdio e acidente vascular encefálico). Além disso, em pessoas com obesidade que apresentam resistência à insulina, esse quadro pode se agravar devido ao aumento da quebra de gordura no organismo, que eleva a liberação de ácidos graxos livres. Esses ácidos graxos são captados pelo fígado e utilizados na produção de lipoproteínas ricas em triglicerídeos, como a VLDL, contribuindo ainda mais para o desequilíbrio lipídico e o risco cardiovascular (SBC, 2025).

Síndrome Metabólica

A síndrome metabólica é um conjunto de condições que ocorrem simultaneamente e aumentam de forma significativa o risco de eventos cardiovasculares (aterosclerose, infarto agudo do miocárdio e acidente vascular encefálico), diabetes tipo 2 e outras complicações



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 8º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1210

Peça do processo/documento PMP 2025/177586, materializada por: K.P.T.G em 21/01/2026 15:38 CPF: ***.536.568-**



Página: 10

9

de saúde. Essas condições incluem: circunferência de cintura aumentada, pressão arterial elevada, níveis elevados de glicose no sangue em jejum, níveis baixos de HDL e níveis elevados de triglicerídeos.

Para ser diagnosticada com síndrome metabólica, a pessoa precisa apresentar pelo menos três dessas alterações. A principal causa da síndrome metabólica está relacionada ao estilo de vida, como má alimentação e sedentarismo, obesidade (especialmente acúmulo de gordura abdominal) e predisposição genética (GONTIJO, et al.; 2024).

Distúrbios Respiratórios

O excesso de gordura corporal presente na obesidade provoca alterações na mecânica dos pulmões e da parede torácica, resultando em sintomas como falta de ar, chiado no peito e maior sensibilidade das vias aéreas. De modo similar, também aumenta a produção de substâncias inflamatórias, contribuindo para o surgimento ou piora de doenças respiratórias, como a asma e a doença pulmonar obstrutiva crônica, reduzindo a eficiência da oxigenação. Além disso, a obesidade favorece a apneia do sono devido ao acúmulo de gordura nas vias aéreas superiores, causando interrupções respiratórias durante o sono e elevando o risco de complicações cardiovasculares (FREIDELIN, et al; 2022).

Doenças Osteoarticulares

O excesso de peso corporal impõe uma sobrecarga mecânica sobre as articulações, principalmente joelhos, quadris e coluna vertebral. Isso pode levar à degeneração da cartilagem articular, resultando em osteoartrite e dores musculoesqueléticas crônicas, comprometendo a mobilidade e a qualidade de vida (FRANCO, et al.; 2020).

Complicações Hepáticas

A esteatose hepática não alcoólica (EHNA) é uma condição comum em pessoas com obesidade, caracterizada pelo acúmulo de gordura nos hepatócitos, em indivíduos que não consomem álcool em quantidades significativas. Representa a manifestação hepática da síndrome metabólica e está fortemente associada à resistência à insulina, dislipidemia e inflamação crônica de baixo grau, alterações frequentemente presentes em indivíduos com obesidade. Quando não tratada, a EHNA pode evoluir para esteato-hepatite, fibrose, cirrose e até câncer de fígado (ROEB, E. 2022).



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 8º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1210

Peça do processo/documento PMP 2025/177586, materializada por: K.P.T.G em 21/01/2026 15:38 CPF: ***.536.568-**



Página: 11

10

Câncer

O Instituto Nacional de Câncer (INCA) reconhece a obesidade como um importante fator de risco para o desenvolvimento de vários tipos de câncer, e essa associação se deve a diversos mecanismos biológicos. A obesidade causa um estado de inflamação crônica no organismo, que favorece alterações celulares e o crescimento de tumores. Além disso, pessoas com excesso de peso geralmente apresentam níveis elevados de insulina, estrogênio e androgênios, hormônios que estimulam a proliferação celular e podem contribuir para o desenvolvimento do câncer. Há também efeitos mecânicos, como o aumento da pressão intra-abdominal, que pode causar refluxo gastroesofágico e aumentar o risco de câncer de esôfago (INCA, 2017).

1.5 Aspectos psicológicos e psiquiátricos

Dentro da complexa rede de fatores que envolvem a obesidade, há um elemento essencial que muitas vezes é ignorado ou silenciado: a saúde mental. Estudos têm mostrado uma forte correlação entre obesidade e transtornos psicológicos, especialmente depressão, ansiedade e transtornos alimentares. Pessoas com obesidade frequentemente relatam sofrimento emocional intenso, baixa autoestima e podem contribuir com o desenvolvimento e manutenção da obesidade ao longo da vida, enquanto o próprio excesso de peso pode ser fonte constante de dor emocional (COUTINHO et al., 2021).

Do ponto de vista psicológico, a alimentação pode assumir uma função de regulação emocional. Muitas pessoas desenvolvem padrões alimentares como forma de lidar com emoções difíceis (tristeza, solidão, estresse ou frustração). Nesses casos, o ato de comer não está ligado apenas à fome fisiológica, mas se torna uma tentativa de obter conforto, segurança ou alívio imediato frente ao sofrimento emocional. Esse comportamento pode ser compreendido como um mecanismo de enfrentamento, especialmente em contextos onde estratégias mais saudáveis ainda não foram desenvolvidas ou acessadas (FRAYN E KNÄUPER, 2018; MACHT, 2008).

Outro fator que merece atenção clínica é o uso de medicações psiquiátricas. Diversos psicofármacos — como antidepressivos, antipsicóticos e estabilizadores de humor — podem contribuir para o ganho de peso como efeito adverso. Isso pode ocorrer por alterações no metabolismo, aumento do apetite, retenção de líquidos ou mudanças nos padrões de sono e atividade física. Essa influência medicamentosa, somada ao contexto

Pág. 10 de 42 - Documento assinado digitalmente por DANIELA TAVARES DE ANDRADE, ELAINE REGINA DEFAVARI, SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, AFFONSO AMIRATI CANGUEIRO, LEANDRO CARNEIRO SANCHES, ALINE DAMARES DA SILVA AMORIM GERALDO, VICTÓRIA PEREIRA ALVES. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>. Documentos e informe o processo PMP 2025/177586 e o código OIID8K39.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 8º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1210

Peça do processo/documento PMP 2025/177586, materializada por: K.P.T.G em 21/01/2026 15:38 CPF: ***.536.568-**

emocional e social, pode dificultar ainda mais o manejo do peso e acentuar a vulnerabilidade psicológica do paciente (ALLISON ET AL., 1999; SERRETTI E MANDELLI, 2010) e a insatisfação com a própria imagem corporal (AMARAL *et al*, 2019). Ademais, o estigma social associado ao excesso de peso pode gerar exclusão, discriminação e isolamento, o que intensifica os impactos na saúde mental e retroalimenta a dificuldade de manejo dessa condição.

Assim, entende-se que é fundamental considerar a possibilidade de condições clínicas que possam simular ou agravar sintomas psiquiátricos, como disfunções hormonais, deficiências nutricionais ou doenças neurológicas. A exclusão cuidadosa desses quadros é essencial para um diagnóstico preciso e para garantir um cuidado mais completo, ético e individualizado às pessoas com obesidade (KAPLAN E SADOCK, 2017).

1.6 O estigma e suas repercussões para a pessoa com obesidade

O estigma da obesidade ocorre quando pessoas são vítimas de abuso verbal e/ou físico devido ao seu sobrepeso ou obesidade, o que pode resultar em exclusão social e discriminação que se manifestam através de atitudes gordofóbicas traduzidas em comportamentos e ações depreciativas dirigidas a essas pessoas por causa do seu peso corporal. Frequentemente, esse estigma é justificado como uma maneira de desencorajar hábitos considerados prejudiciais à saúde e promover a melhora do estado físico dos indivíduos com obesidade, que são responsabilizados pelo excesso de peso — sendo a obesidade a única “doença” em que a culpa é atribuída diretamente à pessoa que a possui. (RUBINO, *et al.*, 2020).

Contudo, pesquisas indicam que o preconceito, o estigma e a discriminação geram impactos negativos tanto físicos quanto psicológicos, aumentando a morbimortalidade daqueles que sofrem esses fatores. A internalização desses preconceitos leva à autodepreciação e à desvalorização pessoal, afetando negativamente a saúde e a qualidade de vida dessas pessoas, que, consequentemente, têm maior probabilidade de adotar comportamentos que favorecem o ganho de peso. Além disso, elas tendem a procurar menos os serviços de saúde ou abandonar o tratamento, tanto para tratar a obesidade quanto outras condições, prejudicando o acesso e continuidade à assistência integral (WESTBURY, OYEBODE, VAN RENS, BARBER, 2023).



Página: 13

12

1.7 O cuidado integral em rede de atenção em saúde

A atenção à saúde das pessoas com obesidade representa um grande desafio para a RAS. Para que a abordagem seja eficaz, é essencial a atuação conjunta das diferentes categorias profissionais das equipes de saúde, além do protagonismo dos próprios indivíduos, de suas famílias e da comunidade. Apesar de sua alta prevalência, a obesidade frequentemente passa despercebida no cotidiano dos profissionais e gestores, não sendo reconhecida com a devida importância como um problema de saúde pública. As barreiras relacionadas à oferta de cuidado reforçam a necessidade urgente de revisão dos processos de trabalho, da estrutura da APS e do fortalecimento das equipes de saúde. Os desafios enfrentados na atenção às pessoas com sobrepeso e obesidade são diversos e incluem o diagnóstico nutricional tardio, a baixa efetividade dos tratamentos e a dificuldade de adesão aos processos terapêuticos. Soma-se a isso o despreparo das equipes para lidar com a complexidade das doenças crônicas, em especial a obesidade (REIS, BRANDÃO, CASEMIRO, 2023).

Além disso, é comum que a procura pelos serviços de saúde esteja motivada mais pelas complicações associadas à obesidade — como diabetes, hipertensão e dores articulares — do que pela própria condição. Há ainda pouca integração das ações de promoção da saúde na rotina do cuidado, baixa atuação multiprofissional, além de uma postura frequentemente culpabilizadora por parte dos profissionais, que responsabilizam os indivíduos pelo excesso de peso, dificultando assim o acolhimento e o tratamento adequado. Outro aspecto crítico é a inadequação do modelo biomédico predominante, que não contempla uma abordagem terapêutica integral da obesidade (LOPES.; et al, 2021).

1.8 A abordagem coletiva no cuidado da pessoa com obesidade

A implementação de abordagem por grupos do paciente com sobrepeso e obesidade na AB é baseada na premissa da promoção de saúde, em que a proposta principal do grupo é incentivar mudanças positivas no estilo de vida e promover a melhoria da saúde geral dos participantes, oferecendo um espaço acolhedor, que favoreça a troca de experiências, o fortalecimento de vínculos e a construção coletiva de saberes, estimulando escolhas mais conscientes e sustentáveis no cotidiano.

Na atenção secundária, a proposta dos grupos é oferecer cuidado integral ao indivíduo, para além da perda de peso, com orientações que contribuam para o bem-estar e

Pág. 12 de 42 - Documento assinado digitalmente por DANIELA TAVARES DE ANDRADE, ELAINE REGINA DEFAVARI, SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, AFFONSO AMIRATI CANGUEIRO, LEANDRO CARNEIRO SANCHES, ALINE DAMARES DA SILVA AMORIM GERALDO, VICTÓRIA PEREIRA ALVES. Para conferência, acesse o site <https://sempel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>. Documentos e informe o processo PMP 2025/177586 e o código OIID8K39.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 8º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1210

Peça do processo/documento PMP 2025/177586, materializada por: K.P.T.G em 21/01/2026 15:38 CPF: ***.536.568-**



Página: 14

13

a qualidade de vida do usuário de forma a abranger escolhas alimentares saudáveis, atividade física e aspectos emocionais e comportamentais, promovendo mudanças sustentáveis no estilo de vida, o autoconhecimento e o fortalecimento da autonomia.

No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), os profissionais atuam de forma integrada na promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, sempre considerando o indivíduo em sua totalidade (BRASIL, 1990). A abordagem coletiva, frequentemente utilizada nas unidades de saúde, tem se mostrado uma estratégia eficaz para o enfrentamento da obesidade, especialmente ao estimular mudanças de comportamento em grupos e comunidades (BRASIL, 2021). Por esse motivo, os tratamentos disponíveis no município incluem, em grande medida, ações coletivas que focam na mudança do estilo de vida dos indivíduos.

Diante da complexidade do desenvolvimento e tratamento da obesidade, torna-se indispensável uma abordagem integral e humanizada, que vá além da simples perda de peso, com foco na promoção da saúde, na qualidade de vida e na valorização da autonomia do indivíduo. Essa abordagem deve incentivar a construção de hábitos e comportamentos mais saudáveis de forma sustentável, incluindo práticas alimentares equilibradas, atividade física regular, sono reparador, controle do uso de substâncias nocivas e de abuso (como tabaco, álcool e outras drogas), manejo do estresse e manutenção de relações sociais de qualidade (BRASIL, 2021).

2. LINHA DE CUIDADO DO SOBREPESO E OBESIDADE

O conceito de Linha de Cuidado, segundo o Ministério da Saúde, refere-se a um conjunto de diretrizes técnicas que organizam e padronizam a oferta de ações de saúde que englobam atividades de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação. Essas diretrizes detalham o itinerário do paciente e coordenam equipes multidisciplinares nos diversos serviços de saúde, facilitando a comunicação e garantindo a integralidade do cuidado na RAS.

Neste contexto, a Portaria nº 424/GM/MS, de 19 de março de 2013 (Brasil, 2013), define diretrizes para a prevenção e tratamento do sobrepeso e obesidade na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas do SUS, priorizando uma abordagem integral e coordenada para o cuidado contínuo desses pacientes. A portaria orienta a organização dos serviços de saúde para promover ações multiprofissionais que envolvem desde a prevenção até o manejo clínico dessas condições. Seu objetivo é reduzir os



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 8º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1210

Peça do processo/documento PMP 2025/177586, materializada por: K.P.T.G em 21/01/2026 15:38 CPF: ***.536.568-**



Página: 15

14

impactos do sobrepeso e da obesidade na população, garantindo atenção efetiva em todos os níveis de cuidado. Além desta portaria, outras normativas foram aprovadas com o objetivo de organizar as ações voltadas ao cuidado integral das pessoas com sobrepeso e obesidade, tendo como base o referencial apresentado no quadro 1.

Quadro 1. Base legal para fundamentação da LCSO, conforme portarias publicadas pelo Ministério da Saúde.

Número da Legislação	Assunto/Disposição
Portaria nº 252/GM/MS (BRASIL, 2013b).	Institui a Rede de Atenção à Saúde (RAS) das Pessoas com Doenças Crônicas no SUS (revogada pela nº 483).
Portaria nº 483/GM/MS (BRASIL, 2014).	Atualiza a Portaria nº 252/GM/MS, mantendo a instituição da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.
Portaria nº 425/GM/MS (BRASIL, 2013c).	Estabelece normas e critérios para Assistência de Alta Complexidade em Obesidade, incluindo custeio da cirurgia bariátrica pelo MS.

2.1 Apresentação da Linha de Cuidado do Sobre peso e Obesidade no Município de Piracicaba-SP

Com o objetivo de uniformizar e otimizar o atendimento às pessoas com sobrepeso e obesidade na RAS do município, a SMS de Piracicaba iniciou, em 2023, a construção da LCSO, por meio do Departamento de Atenção Básica (DAB) e da Coordenadoria de Programas de Alimentação e Nutrição (CPAN). Para garantir o alinhamento da proposta à realidade local, foi constituído um Grupo de Trabalho (GT) com a participação de profissionais de saúde da APS e Atenção Especializada (AE).

A implementação da LCSO no município, em abril de 2024, representou um avanço significativo na abordagem integrada e humanizada desse grave problema de saúde pública. A linha de cuidado estabelece um fluxograma de atendimento que abrange os níveis de atenção à saúde, da primária à terciária, incluindo a realização de grupos terapêuticos e, quando necessário, o encaminhamento para a cirurgia bariátrica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 8º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1210

Peça do processo/documento PMP 2025/177586, materializada por: K.P.T.G em 21/01/2026 15:38 CPF: ***.536.568-**

15

No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), os profissionais atuam de forma integrada na promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, sempre considerando o indivíduo em sua totalidade (BRASIL, 1990). A abordagem coletiva, frequentemente utilizada nas unidades de saúde, tem se mostrado uma estratégia eficaz para o enfrentamento da obesidade, especialmente ao estimular mudanças de comportamento em grupos e comunidades (BRASIL, 2021). Por esse motivo, os tratamentos disponíveis no município incluem, em grande medida, ações coletivas que focam na mudança do estilo de vida dos indivíduos. Diante da complexidade do desenvolvimento e tratamento da obesidade, torna-se indispensável uma abordagem integral e humanizada, que vá além da simples perda de peso, com foco na promoção da saúde, na qualidade de vida e na valorização da autonomia do indivíduo. Essa abordagem deve incentivar a construção de hábitos e comportamentos mais saudáveis de forma sustentável, incluindo práticas alimentares equilibradas, atividade física regular, sono reparador, controle do uso de substâncias nocivas e de abuso (como tabaco, álcool e outras drogas), manejo do estresse e manutenção de relações sociais de qualidade (BRASIL, 2021).

Nesse contexto, a atuação da equipe multiprofissional — enfermeiro, técnico de enfermagem, agente comunitário de saúde, dentista, auxiliar de saúde bucal, técnico em saúde bucal, médico, psicólogo, nutricionista, educador físico, farmacêutico, assistente social e terapeuta ocupacional — é essencial, uma vez que cada profissional contribui com saberes específicos que possibilitam uma compreensão mais ampla dos fatores que influenciam a obesidade. Além disso, a atuação em rede, com apoio, parceria e matriciamento entre os diferentes níveis de atenção à saúde possibilita um cuidado integral garantindo maior efetividade no tratamento (SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, 2022).

2.2 Avaliação da Pessoa com Sobre peso e Obesidade

Para garantir o fluxo na linha de cuidado, é necessário avaliar o estado nutricional e a presença de comorbidades associadas, de modo a permitir que ele seja encaminhado ao serviço que melhor atenderá sua demanda, garantindo integralidade e resolutividade na promoção de saúde. A avaliação antropométrica pode ser realizada pelo profissional de enfermagem de acordo com o protocolo da consulta de enfermagem (APÊNDICE 1) ou por outro profissional devidamente capacitado.

2.2.1 Classificação do estado nutricional

Será encaminhado à LCSO, prioritariamente, o paciente que apresentar sobrepeso ou obesidade. Tal classificação é obtida pelo Índice de Massa Corporal (IMC), que é calculado pela divisão do peso corporal (em quilogramas) pelo quadrado da altura (em metros).

Quadro 2. Classificação conforme IMC.

Classificação	IMC (Kg/m ²)
Abaixo do peso	< 18,5
Eutrófico	entre 18,5 - 24,9
Sobrepeso	entre 25,0 e 29,9
Obesidade grau I	entre 30,0 e 34,9
Obesidade grau II	entre 35,0 e 39,9
Obesidade grau III	≥ 40,0

Toda aferição de medidas antropométricas deve ser antecedida pelo consentimento do paciente e realizada em lugar privado. Para realizar o cálculo adequado do IMC, é importante se atentar à medição correta do peso e altura, conforme orientações do Ministério da Saúde: *. Linhas de Cuidado – Obesidade no Adulto: Unidade de Atenção Primária – Definição: índice de massa corporal.* Disponível em: <https://linhasdecuidado.saude.gov.br/portal/obesidade-no-adulto/unidade-de-atencao-primaria/definicao-obesidade-no-adulto/indice-massa-corporal/>.

2.2.2 Identificação de comorbidades associadas ao sobrepeso e obesidade

A presença das seguintes comorbidades, que atuam como agravantes para o quadro e afetam a qualidade de vida do paciente, devem ser identificadas pelos profissionais da APS que acompanham o paciente.

- Diabetes
- Apneia do sono
- Hipertensão arterial



Página: 18

17

- Dislipidemia
- Doenças cardiovasculares incluindo doença arterial coronariana, infarto de miocárdio (IM), angina, insuficiência cardíaca congestiva (ICC), acidente vascular cerebral, hipertensão e fibrilação atrial, cardiomiopatia dilatada, cor pulmonale e síndrome de hipoventilação,
- asma grave não controlada
- Osteoartroses
- Hérnias discais
- Refluxo gastroesofágico com indicação cirúrgica
- Colecistopatia calculosa
- Pancreatites agudas de repetição
- Esteatose hepática de grau moderado a grave
- Incontinência urinária de esforço na mulher
- Infertilidade masculina e feminina
- Disfunção erétil mediante avaliação clínica e laboratorial
- Síndrome dos ovários policísticos
- Veias varicosas e doença hemorroidária
- Hipertensão intracraniana idiopática (*pseudotumor cerebri*),
- Estigmatização social
- Depressão

Pág. 17 de 42 - Documento assinado digitalmente por DANIELA TAVARES DE ANDRADE, ELAINE REGINA DEFAVARI, SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, AFFONSO AMIRATI CANGUEIRO, LEANDRO CARNEIRO SANCHES, ALINE DAMARES DA SILVA AMORIM GERALDO, VICTÓRIA PEREIRA ALVES. Para conferência, acesse o site <https://sempape.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>. Documentos e informe o processo PMP 2025/177586 e o código OIID8K39.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 8º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1210

Peça do processo/documento PMP 2025/177586, materializada por: K.P.T.G em 21/01/2026 15:38 CPF: ***.536.568-**

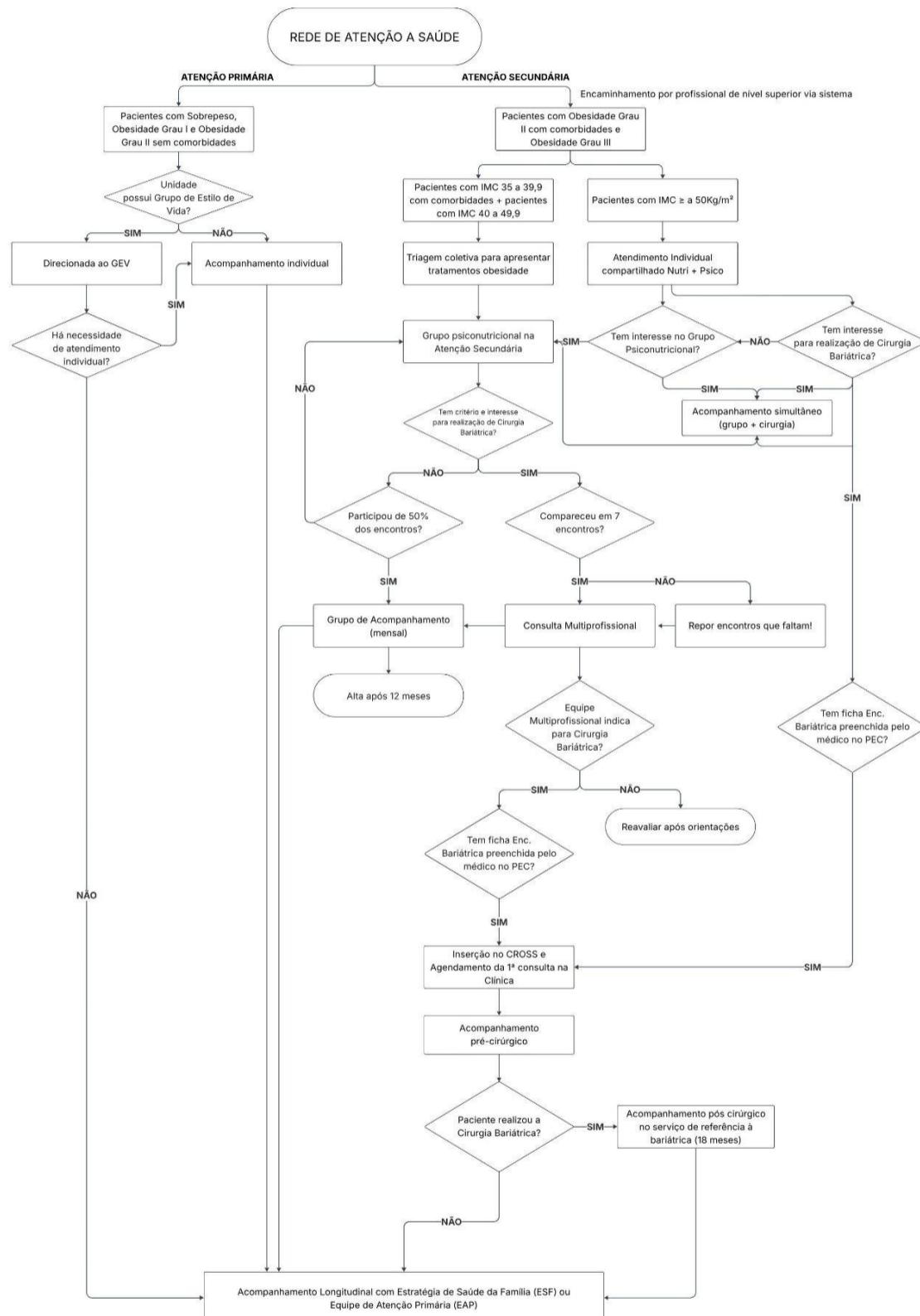
Página: 19



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

18

2.3 Fluxograma da Linha de Cuidado do Sobre peso e Obesidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 8º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1210

Peça do processo/documento PMP 2025/177586, materializada por: K.P.T.G em 21/01/2026 15:38 CPF: ***.536.568-**

Pág. 18 de 42 - Documento assinado digitalmente por DANIELA TAVARES DE ANDRADE, ELAINE REGINA DEFAVARI, SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, AFFONSO AMIRATI CANGUEIRO, LEANDRO CARNEIRO SANCHES, ALINE DAMARES DA SILVA AMORIM GERALDO, VICTÓRIA PEREIRA ALVES. Para conferência, acesse o site <https://sempaepiracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>.



Página: 20

19

As pessoas adultas com sobrepeso e obesidade devem ser informadas pelos profissionais que as acompanham, sobre os tratamentos disponíveis na rede municipal de saúde. Após a classificação do estado nutricional e identificação de comorbidades, o paciente deve ser direcionado à continuidade de cuidado.

Pacientes com sobrepeso, obesidade grau I e obesidade grau II sem comorbidade (citadas no item 2.2.2) terão seu cuidado realizado pela atenção básica.

Pacientes com obesidade grau II com comorbidade(s) e obesidade grau III, além de terem seu cuidado realizado pela atenção básica, poderão ser encaminhados à AE, por profissional de nível superior, via sistema vigente.

2.3.1.1 Linha de Cuidado do Sobre peso e Obesidade na Atenção Primária

A implementação de abordagem por grupos do paciente com sobrepeso e obesidade na AB é baseada na premissa da promoção de saúde, em que a proposta principal do grupo é incentivar mudanças positivas no estilo de vida e promover a melhoria da saúde geral dos participantes. Tem como objetivo oferecer um espaço acolhedor, que favoreça a troca de experiências, o fortalecimento de vínculos e a construção coletiva de saberes, estimulando escolhas mais conscientes e sustentáveis no cotidiano.

O público prioritário será constituído por indivíduos que apresentem sobrepeso, obesidade grau I e obesidade grau II sem comorbidade. Entretanto, demais usuários que possuírem interesse poderão participar dos encontros conforme disponibilidade de vagas, dado caráter inclusivo e de promoção de saúde na AB.

O acompanhamento nos grupos deverá ser realizado ao longo de 12 encontros, com frequência semanal ou, no máximo, quinzenal, podendo ter entrada de novos participantes a cada encontro ou a cada bloco de encontros. Os encontros deverão abordar temas que visem a promoção da saúde, como alimentação saudável, prática regular de atividade física, saúde mental, autocuidado, motivação para a mudança, entre outros aspectos relacionados ao bem-estar, com temáticas que estejam em conformidade com a demanda de cada território. A organização dos encontros – local, parcerias, profissionais envolvidos e número máximo de participantes – deverá ser feita conforme a realidade de recursos de cada unidade de saúde. Tanto a estrutura do grupo – aberto ou semiaberto – como sugestões de temas para estes estão descritos no APÊNDICE 2.

Pág. 19 de 42 - Documento assinado digitalmente por DANIELA TAVARES DE ANDRADE, ELAINE REGINA DEFAVARI, SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, AFFONSO AMIRATI CANGUEIRO, LEANDRO CARNEIRO SANCHES, ALINE DAMARES DA SILVA AMORIM GERALDO, VICTÓRIA PEREIRA ALVES. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>.



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Página: 21

20

Os temas propostos para o tratamento em grupo da LCSO podem ser incluídos nas atividades de grupos já existentes nas unidades de saúde, desde que estes tenham como público-alvo os pacientes com os mesmos critérios LCSO.

Na impossibilidade de realização das atividades em grupo pela unidade, ou quando houver necessidade de individualização do tratamento, a unidade de saúde deverá realizar o acompanhamento individual, de acordo com os recursos disponíveis.

2.3.1.2 Educação Permanente e Apoio Matricial

A execução da LCSO depende de um conjunto de fatores comportamentais e atitudinais de todos os profissionais envolvidos na RAS, desde quem presta o atendimento ao público até àquele que realiza os atendimentos individuais, em grupos ou em intervenções cirúrgicas. Todo trabalho em saúde possui uma tríade relevante a ser estabelecida e continuamente estabelecida: prática, técnica e teoria. Esses pilares devem ser continuamente abordados pelos profissionais envolvidos no processo de trabalho. Devido à necessidade de atualização bem como à padronização do atendimento à saúde de toda a rede municipal de saúde, que apresenta alta rotatividade dos profissionais, faz-se necessária a oferta de capacitações rotineiras referentes à obesidade, manejo do paciente que apresenta essa condição, bem como à atividade coletiva a fim de garantir um serviço de saúde mais atualizado e qualificado.

Com o objetivo de promover a autonomia e o empoderamento dos profissionais de saúde no planejamento, condução, monitoramento e avaliação das ações coletivas relacionadas à LCSO, recomenda-se que as capacitações sejam realizadas, no mínimo, anualmente. A definição dessas atividades deverá ocorrer em articulação com os departamentos envolvidos, de modo a pactuar aspectos como público-alvo, número de participantes, temas prioritários e formato de desenvolvimento da ação. A comunicação às unidades será realizada com antecedência, assegurando a organização das equipes, a disponibilidade dos servidores e a rotatividade entre os profissionais, de forma a garantir a participação diversificada em cada momento formativo.

Além da educação permanente, será desenvolvida, de forma periódica, uma reunião, de forma presencial ou on-line, entre os responsáveis pelos grupos da LCSO tanto na atenção básica quanto nos serviços especializados. Em tais reuniões serão abordados temas que forem demandados pelos pacientes atendidos, aspectos relacionados ao funcionamento dos grupos e discussão de casos clínicos. A ideia dessa reunião



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 8º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1210

Pág. 20 de 42 - Documento assinado digitalmente por DANIELA TAVARES DE ANDRADE, ELAINE REGINA DEFAVARI, SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, AFFONSO AMIRATI CANGUEIRO, LEANDRO CARNEIRO SANCHES, ALINE DAMARES DA SILVA AMORIM GERALDO, VICTÓRIA PEREIRA ALVES. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>.

Peça do processo/documento PMP 2025/177586, materializada por: K.P.T.G em 21/01/2026 15:38 CPF: ***.536.568-**

21

(matriciamento) é de que esta seja também uma atividade coletiva, servindo como modelo de apoio, trocas de experiências e fortalecimento de vínculo, não focando na transmissão de saberes de forma vertical (serviço especializado > atenção básica).

Neste contexto, o matriciamento é essencial por possibilitar a construção conjunta de conhecimento (eixo técnico-pedagógico) e permitir a construção de planos de cuidado compartilhados (eixo clínico-assistencial), constituindo rico espaço para a atenção centrada na pessoa.

2.3.2 Linha de Cuidado do Sobre peso e Obesidade na Atenção especializada

Na atenção especializada, são atendidas pessoas com obesidade grau II associada a comorbidade(s) e aquelas com obesidade grau III.

Para que o atendimento seja realizado, é necessário que a unidade de saúde de referência encaminhe o paciente, por meio de profissional de nível superior, utilizando o sistema vigente no procedimento **CPAN – Linha de Cuidado Sobre peso e Obesidade (LCSO)**. O encaminhamento deve conter obrigatoriamente peso, altura, IMC e a descrição das comorbidades.

Após o envio, a Equipe da CPAN será responsável pela regulação do procedimento, gerenciamento da lista de espera e agendamento do atendimento inicial (triagem). Esta triagem é realizada de forma coletiva, com o objetivo de apresentar o funcionamento da LCSO no município, orientar sobre os grupos disponíveis e fornecer demais informações necessárias ao acompanhamento.

2.3.2.1 Grupo psiconutricional

O **Grupo Psiconutricional** — assim denominado por contar com a atuação conjunta de um nutricionista e um psicólogo, em uma abordagem multiprofissional — constitui uma parte importante do tratamento para obesidade proposto na Atenção Especializada.

Com estrutura fechada e duração de seis meses, o grupo possui dez encontros, sendo oito encontros quinzenais e dois encontros mensais. Ao longo desse período, são trabalhados temas como: processo de emagrecimento, Guia Alimentar para a População Brasileira, graus de processamento dos alimentos, planejamento alimentar, prática de atividade física, saúde mental, qualidade de vida, comer intuitivo e comer com atenção



Página: 23

22

plena. Os conteúdos são organizados de forma lógica e adaptados às necessidades de cada grupo realizado.

A proposta do grupo é estimular pessoas com obesidade a realizarem mudanças duradouras em seu estilo de vida, compreendendo que a obesidade é uma condição crônica e que, portanto, seu tratamento também deve ser contínuo, ao longo de toda a vida. Para apoiar a construção dessas mudanças de forma sustentável, utiliza-se uma abordagem de aconselhamento nutricional e psicoeducativa, que favorece o desenvolvimento da consciência crítica e reflexiva.

A estrutura dos grupos — incluindo local dos encontros, parcerias envolvidas e número máximo de participantes — deve ser ajustada conforme a realidade e os recursos disponíveis no serviço especializado.

Ao final do grupo, os participantes que tiverem comparecido a pelo menos 50% dos encontros, sem faltas consecutivas, serão encaminhados para uma consulta individual. Em seguida, serão convidados a dar continuidade ao acompanhamento na atenção secundária, em encontros mensais em grupo, por mais um ano.

2.3.2.2 Atendimento Individual

O atendimento individual na atenção secundária é realizado de forma compartilhada entre nutricionista e psicólogo, sendo destinado a dois públicos: **pacientes com IMC acima de 50 kg/m² e pacientes que concluíram o Grupo PsicoNutricional**.

Para os pacientes com IMC acima de 50 kg/m², o objetivo do atendimento é aprofundar a compreensão sobre cada caso, considerando o histórico de adoecimento, as condições psicosociais do ambiente em que vivem e suas necessidades específicas. Nessa etapa, também são apresentadas as possibilidades de tratamento disponíveis no município, incluindo a demanda para cirurgia bariátrica, além de reforçada a importância da participação no Grupo PsicoNutricional. São ainda avaliadas necessidades de encaminhamentos para outros serviços de saúde, garantindo um cuidado ampliado conforme estabelece a Portaria nº 424, de 19 de março de 2013 (BRASIL, 2013 a). Para os pacientes que concluíram o Grupo PsicoNutricional, o atendimento individual compartilhado tem como finalidade avaliar exames laboratoriais, realizar avaliação antropométrica e analisar as mudanças realizadas ao longo dos seis meses de participação no grupo. Busca-se compreender o paciente de forma mais aprofundada, identificando fatores psicosociais que influenciam no ganho de peso, na adesão ao cuidado e em sua rede de



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 8º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1210

Peça do processo/documento PMP 2025/177586, materializada por: K.P.T.G em 21/01/2026 15:38 CPF: ***.536.568-**

Pág. 22 de 42 - Documento assinado digitalmente por DANIELA TAVARES DE ANDRADE, ELAINE REGINA DEFAVARI, SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, AFFONSO AMIRATI CANGUEIRO, LEANDRO CARNEIRO SANCHES, ALINE DAMARES DA SILVA AMORIM GERALDO, VICTÓRIA PEREIRA ALVES. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>.



Página: 24

23

apoio. Além disso, são verificadas eventuais indicações ou contraindicações para encaminhamento à clínica bariátrica.

2.3.2.3 Cirurgia Bariátrica

A cirurgia bariátrica é uma opção terapêutica oferecida pelo município de Piracicaba para indivíduos com obesidade grau II associada a comorbidades e para aqueles com obesidade grau III, desde que não apresentem contraindicações clínicas.

O procedimento é realizado pelo SUS, no Hospital Fornecedores de Cana (HFC - Saúde), por meio da Clínica Bariátrica. O método utilizado é o *Bypass Gástrico*, por cirurgia aberta. Trata-se de um procedimento que altera a anatomia e a fisiologia do sistema digestivo, promovendo redução da ingestão alimentar e da absorção de nutrientes (método misto).

Embora seja uma estratégia eficaz para o tratamento da obesidade, sua indicação deve ser cuidadosamente avaliada por uma equipe multiprofissional especializada. Essa análise considera não apenas as condições clínicas, mas também o interesse, a compreensão do indivíduo em relação ao processo cirúrgico e para as mudanças necessárias no estilo de vida. Esse cuidado é fundamental para assegurar que os benefícios superem os riscos, por se tratar de uma intervenção invasiva, e para garantir o sucesso clínico em longo prazo (MONTASTIER, E.; DU RIEU, M. C.; TUYERAS, G.; RITZ, 2018).

Para garantia da eficácia e a manutenção dos resultados a longo prazo, é essencial que o paciente esteja comprometido com o acompanhamento contínuo por profissionais de saúde, mantenha uma alimentação equilibrada, pratique atividade física regularmente e cuide da sua saúde mental. O sucesso da cirurgia depende diretamente do engajamento do paciente com o autocuidado e com o suporte oferecido pela RAS, bem como a rede de apoio envolvida.

Para pacientes com IMC entre 35 e 49,9 kg/m² que tenham interesse e indicação (conforme portaria) para a cirurgia bariátrica, a participação no Grupo Psiconutricional é obrigatória. O encaminhamento ao serviço de cirurgia bariátrica ocorrerá para aqueles que:

- apresentarem indicação médica emitida pela unidade de saúde de referência (documento "Encaminhamento Cirurgia Bariátrica – CPAN" –APÊNDICE 3);
- tiverem frequência mínima de 70% nos encontros do Grupo Psiconutricional da atenção especializada;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 8º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1210

Pág. 23 de 42 - Documento assinado digitalmente por DANIELA TAVARES DE ANDRADE, ELAINE REGINA DEFAVARI, SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, AFFONSO AMIRATI CANGUEIRO, LEANDRO CARNEIRO SANCHES, ALINE DAMARES DA SILVA AMORIM GERALDO, VICTÓRIA PEREIRA ALVES. Para conferência, acesse o site <https://sempel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>.

Peça do processo/documento PMP 2025/177586, materializada por: K.P.T.G em 21/01/2026 15:38 CPF: ***.536.568-**



Página: 25

24

- receberem indicação favorável após avaliação da equipe multiprofissional.

Para pacientes com IMC $\geq 50 \text{ kg/m}^2$, por se tratar de uma condição mais grave de obesidade, a cirurgia bariátrica é um dos tratamentos recomendados pela Portaria nº 424, de 19 de março de 2013 (BRASIL, 2013 a), desde que haja também o interesse do paciente. Nesses casos, a participação no Grupo Psiconutricional é facultativa, porém fortemente recomendada pela equipe, considerando as mudanças significativas que serão necessárias para o sucesso do tratamento e para a adaptação ao novo estilo de vida após a cirurgia.

Após o cumprimento dos critérios, a equipe do CPAN realizará a inserção do paciente na Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS), para continuidade do atendimento no serviço responsável pela realização da cirurgia bariátrica, onde haverá novas avaliações e acompanhamento especializado.

O paciente submetido à cirurgia bariátrica tem acompanhamento garantido no serviço hospitalar por 18 meses, conforme estabelecido em Portaria. Durante esse período, poderá realizar exames, consultas médicas e receber acompanhamento nutricional e psicológico.

Ressaltamos que o paciente permanece vinculado à equipe da Atenção Básica, que deve compreender as implicações decorrentes desse tipo de procedimento e monitorar continuamente sua evolução. Esse acompanhamento é essencial para apoiar o paciente nessa nova fase e para assegurar que a cirurgia se consolide como uma ferramenta eficaz no tratamento da obesidade, favorecendo a manutenção dos resultados em longo prazo.

2.4 Monitoramento dos grupos

O monitoramento de programas e ações em saúde é essencial para garantir a eficácia das intervenções e o alcance dos objetivos propostos. Acompanhando os resultados obtidos é possível identificar dificuldades ou necessidades de ajustes nas estratégias, assegurando que cada paciente receba o suporte necessário. Além disso, o monitoramento permite avaliar a evolução dos pacientes e o desenvolvimento das ações nas unidades de saúde de forma individualizada, de modo a otimizar o uso de recursos e garantir que as ações estejam sendo implementadas de maneira eficiente e adequada. Dessa forma, o acompanhamento contínuo é fundamental para a melhoria da qualidade do serviço e para o sucesso das estratégias de promoção à saúde.

Com o intuito de verificar mudanças de saúde dos participantes dos grupos da LCSO, serão verificados os seguintes parâmetros de saúde: peso corporal (medida

Pág. 24 de 42 - Documento assinado digitalmente por DANIELA TAVARES DE ANDRADE, ELAINE REGINA DEFAVARI, SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, AFFONSO AMIRATI CANGUEIRO, LEANDRO CARNEIRO SANCHES, ALINE DAMARES DA SILVA AMORIM GERALDO, VICTÓRIA PEREIRA ALVES. Para conferência, acesse o site <https://sempel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 8º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1210

Peça do processo/documento PMP 2025/177586, materializada por: K.P.T.G em 21/01/2026 15:38 CPF: ***.536.568-**

25

ponderal, mas indicativo importante sobre benefícios para a saúde); IMC final; circunferência de cintura (medida que refere ao acúmulo de gordura abdominal e consequente risco cardiovascular); parâmetros bioquímicos (como perfil glicídico, lipídico e indicadores de funcionamento renal e hepático); indicadores de consumo alimentar e de qualidade de vida.

A utilização desses quatro instrumentos pela Linha de Cuidado do Sobrepeso e Obesidade permite avaliar de forma integral o paciente que participa dos grupos terapêuticos, seja na APS ou na AE. Para assegurar um olhar ampliado no tratamento da obesidade, os instrumentos não se limitam à avaliação do peso corporal ou somente de parâmetros físicos. Além do monitoramento dos dados antropométricos (peso corporal, IMC e circunferência de cintura), considera-se também a avaliação dos parâmetros bioquímicos relacionados com o metabolismo de nutrientes e com o processo da mudança de hábitos. Compreendendo que a alimentação inadequada é um dos principais fatores envolvidos no desenvolvimento da obesidade, solicita-se que o consumo alimentar também seja monitorado, por meio do marcador de consumo alimentar do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN, 2023). Por fim, parâmetros sociais e emocionais individuais relacionados à autopercepção de bem-estar e saúde também são importantes de serem monitorados, então será utilizado o questionário World Health Organization Quality of Life (WHOQOL) para acessar dados sobre a qualidade de vida do paciente (WHO, 2012).

Tais avaliações devem ser realizadas no início para todos os participantes e no final do acompanhamento apenas para aqueles com uma participação mínima de 50% dos encontros dos grupos, de modo a otimizar as solicitações de exames e manter um padrão de qualidade e confiabilidade do dado obtido em relação aos grupos da LCSO.

O profissional coordenador das ações da LCSO deve comparar os parâmetros coletados no início e ao final do grupo. Caso haja melhora nos parâmetros analisados, de acordo com os padrões estabelecidos como perda de peso, melhora da qualidade da alimentação, melhora dos perfis laboratoriais como controle glicêmico e redução dos níveis de LDL e triglicerídeos o participante poderá receber alta; caso contrário, será convidado a participar novamente do grupo. Após a alta dos grupos, os participantes deverão ser acompanhados de forma longitudinal pela Estratégia Saúde da Família (ESF) ou pela Equipe de Atenção Primária (EAP). Destaca-se que, mesmo em alta, o participante pode continuar como membro atuante no grupo na AB, seja na forma de multiplicador do conhecimento adquirido, como recrutante de outros membros que podem ser beneficiados pelos grupos também.



Página: 27

26

A fim de acompanhar o andamento dos grupos na APS e AE, serão realizados registros dos encontros com dados que contemplam a caracterização do evento (data do encontro, tema abordado, profissionais responsáveis, o número de participantes e demais informações importantes), um resumo do que foi discutido e inclusão de registro fotográficos ou outros tipos de mídia digital. Importante também que seja realizado o registro de cada encontro no sistema virtual de saúde vigente como atividade coletiva para ciência institucional a nível local (Secretaria Municipal de Saúde) e nacional (Ministério da Saúde).

2.4.1 Instrumentos utilizados para o monitoramento dos grupos

Serão apresentados na sequências, os instrumentos padronizados para monitoramento dos grupos, a nível local (unidade responsável), a nível de gestão (Secretaria) e de modo a facilitar o processo crítico quanto à execução dos grupos (quantitativo em cada encontro, temas de maior adesão, unidades com maior e menor público, dentre outros dados importantes). Além disso, salienta-se que os instrumentos poderão ser modificados, dado contexto epidemiológico ou diretrizes de gestão diferentes, sendo oportunamente informados às equipes e atualizados em versão mais nova.

2.4.1.1 Registro dos encontros (Apresentado como APÊNDICE 4)

Objetivo: Descrever de forma breve as principais informações sobre o encontro. Deve incluir dados como a data, o tema abordado, os profissionais responsáveis, o número de participantes e um resumo do que foi discutido.

Aplicação: Deve ser preenchido ao término de cada encontro.

2.4.1.2 Ficha de participação (Apresentado como APÊNDICE 5)

Objetivo: Acompanhar o paciente de forma individual, com exames bioquímicos, avaliação antropométrica e frequência de participação nos encontros.

Aplicação: Deve ser preenchida pelos profissionais responsáveis, constando resultados de avaliação antropométrica e bioquímica no início e no final da participação do paciente no grupo, avaliando mudanças ocorridas ao longo do acompanhamento. A tabela de presença



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 8º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1210

Peça do processo/documento PMP 2025/177586, materializada por: K.P.T.G em 21/01/2026 15:38 CPF: ***.536.568-**

27

deve ser preenchida a cada encontro realizado, com o objetivo de monitorar a assiduidade e registrar o início e o término do acompanhamento de cada paciente, especialmente em grupos abertos e semiabertos.

2.4.1.3 Questionário de qualidade de vida (WHOQOL-bref)

Objetivo: Avaliar a percepção de diferentes domínios relacionados à qualidade de vida do indivíduo. O WHOQOL-bref, versão abreviada do WHOQOL-100, é um questionário desenvolvido pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e é composto por 26 questões, sendo duas sobre a qualidade de vida geral e as restantes distribuídas por quatro domínios: físico, psicológico, relações sociais e meio ambiente.

Aplicação: Deve ser aplicado antes e depois da participação do paciente no grupo, seguindo atentamente as instruções contidas no instrumento. Ele pode ser auto aplicável, mas na necessidade da aplicação por um profissional, sugere-se que esta seja feita em local reservado e sem a presença de outras pessoas, inclusive acompanhantes.

Link de acesso: [WHOQOL - Versão Resumida](#) (WHO, 2012).

2.4.1.4 Marcador de consumo alimentar

Objetivo: Identificar práticas alimentares a partir da coleta de informações essenciais sobre a qualidade da alimentação que inclui comportamento alimentar, regularidade das refeições e o consumo de alimentos do dia anterior.

Aplicação: Deve ser aplicado antes e depois da participação do paciente no grupo. Por ser um instrumento que avalia o consumo alimentar referente ao dia anterior, recomenda-se que sua aplicação seja feita de terça a sexta-feira para que seja minimizado o risco de coletar informações de dias atípicos. Pode ser auto aplicável, mas no caso de aplicação pelo profissional da unidade de saúde, este deve ler todo o enunciado, inclusive o que consta nos parênteses.

Link de acesso: [Marcador de Consumo Alimentar](#) (BRASIL, 2023).

REFERÊNCIAS

ADA. American Diabetes Association. *Standards of Medical Care in Diabetes – 2024. Diabetes Care*, v. 47 (Suppl. 1), 2024.

AHMED, B.; SULTANA, R.; GREENE, M. W. Adipose tissue and insulin resistance in obese. *Biomedicine & Pharmacotherapy*, v. 137, art. 111315, 2021. doi:10.1016/j.biopha.2021.111315.

ALLISON, D. B. et al. Antipsychotic-induced weight gain: a comprehensive research synthesis. *American Journal of Psychiatry*, v. 156, n. 11, p. 1686–1696, 1999.

AMARAL, A. C. S. et al. Body dissatisfaction and associated factors among Brazilian adolescents: longitudinal evidence. *Body Image*, 2017.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA O ESTUDO DA OBESIDADE E DA SÍNDROME METABÓLICA – ABESO. *Diretrizes brasileiras de obesidade 2016*. 4. ed. São Paulo: ABESO, 2016.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. 1990. Disponível em: Planalto.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Instrutivo de Abordagem Coletiva para Manejo da Obesidade no SUS*. Brasília: Ministério da Saúde, 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Obesidade no adulto — Definição: índice de massa corporal (IMC)*. In: Linhas de Cuidado — Obesidade no adulto. Brasília: Ministério da Saúde, [s.d.]. Disponível em: <https://linhasdecuidado.saude.gov.br/portal/obesidade-no-adulto/unidade-de-atencao-primaria/definicao-obesidade-no-adulto/indice-massa-corporal/>. Acesso em: 04 dez. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 252/GM/MS, de 19 de fevereiro de 2013. Institui a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 20 fev. 2013b.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 424, de 19 de março de 2013. Redefine as diretrizes para a organização da prevenção e do tratamento do sobrepeso e obesidade



Página: 30

29

como linha de cuidado prioritária da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças

Crônicas. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, Seção 1, n. 54, p. 23, 20 mar. 2013a.

Disponível

em:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0424_19_03_2013.html. Acesso em:

03 dez. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 425/GM/MS, de 19 de março de 2013. Estabelece regulamento técnico, normas e critérios para a Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade. *Diário Oficial da União*, Brasília, 15 abr. 2013c.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 483/GM/MS, de 1º de abril de 2014. Redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado. *Diário Oficial da União*, Brasília, 2 abr. 2014, p. 50.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Análise Epidemiológica e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis. *Vigitel Brasil 2023: vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico*. Brasília: Ministério da Saúde, 2023. 131 p. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/vigitel_brasil_2023.pdf. Acesso em: (dia mês ano).

BRASIL. Ministério da Saúde. *SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Ficha de Marcadores de Consumo Alimentar* (versão 3.0). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2023. Disponível em: https://sisaps.saude.gov.br/sisvan/public/file/ficha_marcadores_alimentar.pdf. Acesso em: 3 dez. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN [recurso eletrônico]. Disponível em: <https://sisaps.saude.gov.br/sisvan/>. Acesso em: 03 nov. 2025.

BRAY, G. A.; KIM, K. K.; WILDING, J. P. H. Obesity: a chronic relapsing progressive disease process. A position statement of the World Obesity Federation. *Obesity Reviews*, v. 18, n. 7, p. 715–723, 2017. DOI: 10.1111/obr.12551.

CORVERA, S. et al. Advances in adipose tissue biology. *Endocrine Reviews*, first published online 11 set. 2025. DOI: 10.1210/endrev/bnaf032.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 8º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1210

Pág. 29 de 42 - Documento assinado digitalmente por DANIELA TAVARES DE ANDRADE, ELAINE REGINA DEFAVARI, SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, AFFONSO AMIRATI CANGUEIRO, LEANDRO CARNEIRO SANCHES, ALINE DAMARES DA SILVA AMORIM GERALDO, VICTÓRIA PEREIRA ALVES. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>.

Peça do processo/documento PMP 2025/177586, materializada por: K.P.T.G em 21/01/2026 15:38 CPF: ***.536.568-**



Página: 31

30

CUNHA, C. L. P. et al. Hipertensão induzida pela obesidade. *Arquivos Brasileiros de Cardiologia*, 2023; 120(7):e20230391. DOI: 10.36660/abc.20230391.

FREIDELIN, M. A. et al. Obesity and impaired lung function: experimental evidence and clinical implications. *Frontiers in Endocrinology*, v. 13, art. 1042318, 2022. DOI: 10.3389/fendo.2022.1042318.

FRANCO, M. F. et al. Associação entre osteoartrite de joelho e síndrome metabólica em pacientes idosos não institucionalizados. *Revista Brasileira de Ortopedia*, v. 55, n. 3, p. 310–316, 2020.

FRAYN, M.; KNÄUPER, B. Emotional eating and weight regulation: a qualitative study of compensatory behaviors and concerns. *Appetite*, v. 121, p. 66–72, 2018.

GONTIJO, A. F. M. et al. Síndrome Metabólica e Risco Cardiovascular: Novas Perspectivas de Prevenção. *Brazilian Journal of Implantology and Health Sciences*, v. 6, n. 10, p. 1881–1900, 2024. doi:10.36557/2674-8169.2024v6n10p1881-1900.

INCA – Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva. *Posicionamento do INCA sobre peso e obesidade*. Rio de Janeiro: INCA, 2017.

KAPLAN, H. I.; SADOCK, B. J.; SADOCK, V. A. *Compêndio de Psiquiatria: Ciência do Comportamento e Psiquiatria Clínica*. 11. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

LOPES, M. S.; FREITAS, P. P.; et al. Challenges for obesity management in a unified health system: the view of health professionals. *Family Practice*, v. 38, n. 1, p. 4–10, 2021. doi:10.1093/fampra/cmaa117.

MONTASTIER, E.; DU RIEU, M. C.; TUYERAS, G.; RITZ, P. Long-term nutritional follow-up post bariatric surgery. *Current Opinion in Clinical Nutrition & Metabolic Care*, v. 21, n. 5, p. 388–393, 2018.

PENNA, P. M.; SARON, M. L. G.; HERMSDORFF, H. H. M. O papel de adipocinas na relação entre obesidade e resistência à insulina: uma revisão integrativa. *Cadernos UniFOA*, v. 15, n. 42, p. 73–82, 2020. DOI: 10.47385/cadunifoa.v15.n42.2926.

REIS, E. C.; BRANDÃO, A. L.; CASEMIRO, J. P. A atuação das equipes multiprofissionais no fortalecimento do cuidado das pessoas com obesidade na Atenção Primária à Saúde no



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 8º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1210

Peça do processo/documento PMP 2025/177586, materializada por: K.P.T.G em 21/01/2026 15:38 CPF: ***.536.568-**

Pág. 30 de 42 - Documento assinado digitalmente por DANIELA TAVARES DE ANDRADE, ELAINE REGINA DEFAVARI, SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, AFFONSO AMIRATI CANGUEIRO, LEANDRO CARNEIRO SANCHES, ALINE DAMARES DA SILVA AMORIM GERALDO, VICTÓRIA PEREIRA ALVES. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>. Documentos e informe o processo PMP 2025/177586 e o código OIID8K39.



31

Brasil nos anos de 2016 e 2017. *Revista de APS*, v. 26, 2023. DOI: 10.34019/1809-8363.2023.v26.31871.

ROEB, E. Diagnostic and therapy of nonalcoholic fatty liver disease: A narrative review. *Visceral Medicine*, v. 38, n. 2, p. 126–132, 2022. DOI: 10.1159/000519611.

RUBINO, F. et al. Joint international consensus statement for ending stigma of obesity. *Nature Medicine*, v. 26, n. 4, p. 485–497, 2020. DOI: 10.1038/s41591-020-0803-x.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ (SESA-PR). *Linha de Cuidado às Pessoas com Sobrepeso e Obesidade*. 1. ed. Curitiba: SESA-PR, 2022. Disponível em: https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-06/linha_d_e_cuidado_sobrepeso_e_obesidade_diagramada_final.pdf. Acesso em: dd mmm. aaaa.

SERRETTI, A.; MANDELLI, L. Antidepressants and body weight: a comprehensive review and meta-analysis. *Journal of Clinical Psychiatry*, v. 71, n. 10, p. 1259–1272, 2010.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA. *Diretriz Brasileira de Dislipidemias e Prevenção da Aterosclerose – 2025*. *Arquivos Brasileiros de Cardiologia*, v. 122, n. 9, e20250640, 2025.

VAHEDI, S. et al. *World Health Organization Quality-of-Life Scale (WHOQOL-BREF): Analyses of Their Item Response Theory Properties Based on the Graded Responses Model*. *Iran Journal of Psychiatry*, v. 5, n. 4, p. 140–153, 2010.

WESTBURY, S.; OYEBODE, O.; VAN RENS, T.; BARBER, T. M. Obesity stigma: causes, consequences, and potential solutions. *Current Obesity Reports*, v. 12, n. 1, p. 10–23, 2023. DOI: 10.1007/s13679-023-00495-3.

WHO Consultation on Obesity (1999: Geneva, Switzerland). *Obesity: preventing and managing the global epidemic: report of a WHO consultation*. 1999.

WORLD HEALTH ORGANIZATION; PAN AMERICAN HEALTH ORGANIZATION. *One in eight people are now living with obesity* [notícia]. Genebra: WHO, 2024. Disponível em: <https://www.who.int/news/item/01-03-2024-one-in-eight-people-are-now-living-with-obesity>. Acesso em: 03 dez. 2025.



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Página: 33

32

WORLD HEALTH ORGANIZATION. *WHOQOL: Measuring quality of life*. Genebra: WHO, 2012. Disponível em: <https://www.who.int/tools/whoqol>. Acesso em: 04 dez. 2025.

ZATTERALE, F. et al. Chronic adipose tissue inflammation linking obesity to insulin resistance and type 2 diabetes. *Frontiers in Physiology*, v. 10, art. 1607, 2020.

Pág. 32 de 42 - Documento assinado digitalmente por DANIELA TAVARES DE ANDRADE, ELAINE REGINA DEFAVARI, SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, AFFONSO AMIRATI CANGUEIRO, LEANDRO CARNEIRO SANCHES, ALINE DAMARES DA SILVA AMORIM GERALDO, VICTÓRIA PEREIRA ALVES. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>. Documentos e informe o processo PMP 2025/177586 e o código OIID8K39.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 8º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1210

Peça do processo/documento PMP 2025/177586, materializada por: K.P.T.G em 21/01/2026 15:38 CPF: ***.536.568-**



Página: 34

33

APÊNDICE

APÊNDICE 1 - PROTOCOLO DA CONSULTA DE ENFERMAGEM

A atuação da enfermagem na APS democratiza o acesso à saúde, como preconiza os pilares estruturantes do SUS. Neste contexto, os protocolos são instrumentos fundamentais de apoio a uma prática segura, com respaldo ético e legal. Além disso, asseguram a autonomia da categoria, à medida que a própria Lei do Exercício Profissional da enfermagem (nº 7.498/86) estabelece a importância dos protocolos em programas de saúde pública; assim como a Portaria 2.436/2017, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, e também menciona os protocolos para práticas como consulta de enfermagem, solicitação de exames e encaminhamentos necessários.

Conforme o protocolo municipal de Piracicaba - Saúde do Adulto, item 1.5, o enfermeiro está apto a atender adultos com obesidade, entendendo que este acompanhamento é um processo contínuo, que inclui apoio e motivação para superar obstáculos.

Durante a consulta de enfermagem deverá ser realizado as seguintes avaliações:

Verificar dados vitais;

Realizar a avaliação antropométrica e verificar a classificação do estado nutricional;

Realizar a avaliação de marcadores do consumo alimentar por meio da ficha de marcadores de consumo alimentar;

Avaliar a circunferência abdominal;

Avaliar presença de edema;

Avaliar a prática de atividade física e de práticas corporais;

Avaliar presença de outras doenças e comorbidades;

Avaliar uso de medicamentos obesogênicos;

Avaliar tabagismo e uso/abuso de álcool ou outras substâncias psicoativas;

Verificar possíveis fatores que influenciam sua condição;

Avaliar história do ganho ponderal e tentativas prévias de emagrecer, bem como condutas utilizadas;

Avaliar história de transtornos alimentares;

Avaliar o estágio de mudança de comportamento, no intuito de verificar a percepção do indivíduo e sua motivação atual para mudança de hábitos e início do tratamento;

Sensibilizar o usuário e realizar intervenções breves;

Pág. 33 de 42 - Documento assinado digitalmente por DANIELA TAVARES DE ANDRADE, ELAINE REGINA DEFAVARI, SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, AFFONSO AMIRATI CANGUEIRO, LEANDRO CARNEIRO SANCHES, ALINE DAMARES DA SILVA AMORIM GERALDO, VICTÓRIA PEREIRA ALVES. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>. Documentos e informe o processo PMP 2025/177586 e o código OIID8K39.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 8º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1210

Peça do processo/documento PMP 2025/177586, materializada por: K.P.T.G em 21/01/2026 15:38 CPF: ***.536.568-**



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Página: 35

34

Verificar interesse e possibilidade de participação em atividades coletivas na atenção básica ou na CPAN, conforme critérios estabelecidos neste protocolo;

Caso o usuário opte por não iniciar o tratamento no atual momento, colocar-se disponível para apoiá-lo quando ele considerar mais adequado.

Pág. 34 de 42 - Documento assinado digitalmente por DANIELA TAVARES DE ANDRADE, ELAINE REGINA DEFAVARI, SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, AFFONSO AMIRATI CANGUEIRO, LEANDRO CARNEIRO SANCHES, ALINE DAMARES DA SILVA AMORIM GERALDO, VICTÓRIA PEREIRA ALVES. Para conferência, acesse o site <https://sempape.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 8º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1210

Peça do processo/documento PMP 2025/177586, materializada por: K.P.T.G em 21/01/2026 15:38 CPF: ***.536.568-**



Página: 36

35

APÊNDICE 2 - ESTRUTURA DE GRUPOS DA ATENÇÃO BÁSICA

Estrutura de Grupos

1.1 Grupo aberto: Um grupo aberto é aquele em que novos participantes podem ingressar a qualquer momento e membros existentes podem sair conforme desejarem. Não há um número fixo de participantes, e a composição do grupo pode variar ao longo do tempo.

Prós:

A flexibilidade, o acesso ampliado e a continuidade são essenciais para a eficácia de programas e grupos. A flexibilidade permite que os participantes entrem e saiam conforme necessário, adaptando-se a horários variáveis. O acesso ampliado alcança um público mais amplo, beneficiando pessoas com diferentes níveis de comprometimento. A continuidade mantém o grupo dinâmico, trazendo novas perspectivas que enriquecem as discussões. Essas características juntas aumentam a participação e melhoram a relevância e eficácia do programa.

Contras:

A mudança constante na composição do grupo pode criar inconsistências, dificultando a construção de uma dinâmica coesa e um ambiente de apoio sólido. A integração contínua de novos participantes pode interromper a fluidez das sessões e prejudicar o desenvolvimento de relacionamentos profundos entre os membros existentes. Além disso, o facilitador precisa ajustar constantemente o conteúdo e a abordagem para acomodar novos membros e manter a coesão do grupo.

1.2 Grupo semiaberto: Um grupo semiaberto permite a entrada de novos participantes em determinados períodos ou fases, enquanto mantém uma base de participantes fixos durante a maior parte do programa. Isso cria um equilíbrio entre estabilidade e flexibilidade.

Exemplo: Entrada de participantes a cada 6 encontros ou a cada 4 encontros ou entrada encontro sim, encontro não.

Prós:



Peça do processo/documento PMP 2025/177586, materializada por: K.P.T.G em 21/01/2026 15:38 CPF: ***.536.568-**



Página: 37

36

Mantém um grupo estável ao longo do período, enquanto permite a entrada planejada de novos membros, oferece um equilíbrio ideal. Isso garante estabilidade e coesão na maior parte do processo, enquanto ainda possibilita a integração de novos participantes sem interromper o progresso do grupo.

Contras:

A gestão de um grupo com a entrada planejada de novos membros exige cuidado e coordenação, o que pode tornar a administração mais complexa. Mesmo com planejamento, a chegada de novos participantes pode interromper a dinâmica do grupo e o progresso das atividades. Além disso, novos membros podem ter dificuldades para se ajustar se a entrada acontecer em momentos críticos do programa.

1.3 Grupo fechado: Um grupo fechado é composto por um número fixo de participantes que se comprometem a permanecer no grupo durante todo o período do programa. Não é permitido que novos membros entrem após o início, e os participantes existentes não podem sair antes do término.

Prós:

Uma estrutura fixa cria um ambiente estável e coeso, onde os membros permanecem juntos durante todo o programa, facilitando o desenvolvimento de uma forte dinâmica de grupo e relações de confiança. Esse formato pode aumentar o comprometimento dos participantes, pois todos estão envolvidos desde o início até o fim do programa. Além disso, a continuidade permite discussões mais profundas e uma melhor compreensão das dinâmicas individuais e coletivas.

Contras:

Uma estrutura rígida, com entrada restrita de novos membros, pode limitar a capacidade do grupo de se adaptar a novas necessidades ou aproveitar novas perspectivas. Além disso, a saída de um membro pode impactar significativamente a dinâmica e o progresso do grupo, já que substituições não são permitidas. Essa abordagem também pode ser menos adequada para participantes com horários ou compromissos imprevisíveis, que podem achar difícil se comprometer com o programa desde o início até o fim.



Peça do processo/documento PMP 2025/177586, materializada por: K.P.T.G em 21/01/2026 15:38 CPF: ***.536.568-**



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Página: 38

37

Cada estrutura de grupo tem suas próprias vantagens e desafios, e a escolha entre elas deve considerar os objetivos do programa, as necessidades dos participantes e o contexto específico da unidade de saúde.

Grupo aberto

entrada a todo encontro

Grupo semi aberto

- entrada a cada 2 encontros
- entrada a cada 4 encontros

Pág. 37 de 42 - Documento assinado digitalmente por DANIELA TAVARES DE ANDRADE, ELAINE REGINA DEFAVARI, SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, AFFONSO AMIRATI CANGUEIRO, LEANDRO CARNEIRO SANCHES, ALINE DAMARES DA SILVA AMORIM GERALDO, VICTÓRIA PEREIRA ALVES. Para conferência, acesse o site <https://sempape.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 8º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1210

Peça do processo/documento PMP 2025/177586, materializada por: K.P.T.G em 21/01/2026 15:38 CPF: ***.536.568-**



Página: 39

38

**APÊNDICE 3 - FICHA DE ENCAMINHAMENTO CIRURGIA BARIÁTRICA - CPAN
(DENTRO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO)**

Ficha de Encaminhamento Cirurgia Bariátrica - CPAN

1. Histórico Clínico

Peso atual (aferido na consulta): _____(Kg) Altura _____(m) IMC: _____(Kg/m²)

Histórico de peso (perda e ganho de peso ao longo dos anos): Peso máximo atingido na vida: _____ (Kg)

Histórico familiar de obesidade:

Histórico familiar de comorbidades:

Doenças pré-existentes do paciente:

Medicações em uso (nome, dosagem e tempo de uso):

Histórico de cirurgias anteriores:

Histórico de tentativas de perda de peso (dietas, medicamentos, atividades físicas, terapias, etc.):

Paciente tem interesse em realizar a cirurgia? () sim () não

Foi orientado sobre riscos/benefícios e todas as implicações da cirurgia bariátrica?
() sim () não

3. Hábitos de vida

Pratica atividade física regular? () sim () não. Se sim, Há quanto tempo?

Faz uso de cigarro, álcool ou outras drogas? () sim () não

Se sim, quais e há quanto tempo?

4. Condições que possam aumentar o risco cirúrgico:

5. Indicação clínica e justificativa para cirurgia:

6. Conduta

APÊNDICE 4 - REGISTRO DO GRUPO LCSO - ATENÇÃO BÁSICA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 8º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1210

Pág. 38 de 42 - Documento assinado digitalmente por DANIELA TAVARES DE ANDRADE, ELAINE REGINA DEFAVARI, SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, AFFONSO AMIRATI CANGUEIRO, LEANDRO CARNEIRO SANCHES, ALINE DAMARES DA SILVA AMORIM GERALDO, VICTÓRIA PEREIRA ALVES. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>.

Peça do processo/documento PMP 2025/177586, materializada por: K.P.T.G em 21/01/2026 15:38 CPF: ***.536.568-**



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Página: 40

39

***indica uma pergunta obrigatória**

- 1 - Unidade de Saúde*
- 2 - Data do encontro*
- 3 - Tema do encontro*
- 4 - Nome dos profissionais que realizaram/organizaram o encontro*
- 5 - Número de participantes(não incluir os profissionais)*
- 6 - Breve relato do encontro*
- 7 - Insira uma foto do encontro

Pág. 39 de 42 - Documento assinado digitalmente por DANIELA TAVARES DE ANDRADE, ELAINE REGINA DEFAVARI, SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, AFFONSO AMIRATI CANGUEIRO, LEANDRO CARNEIRO SANCHES, ALINE DAMARES DA SILVA AMORIM GERALDO, VICTÓRIA PEREIRA ALVES. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 8º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1210

Peça do processo/documento PMP 2025/177586, materializada por: K.P.T.G em 21/01/2026 15:38 CPF: ***.536.568-**



PÁGINA: 41
FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

40

APÊNDICE 5 - FICHA DE PARTICIPAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO DO SOBREPESO E OBESIDADE

Nome completo: _____

CPF: _____ Data de nascimento: ____ / ____ / ____ NCS _____

Unidade de Saúde: _____ Escolaridade: _____

Possui comorbidades? Se sim, qual(is)? _____

Faz uso de algum medicamento? _____

Questionário de qualidade de vida: (início) ____ / ____ / ____ / (término) ____ / ____ / ____

Questionário de consumo alimentar: (início) ____ / ____ / ____ / (término) ____ / ____ / ____

Antropometria	____ / ____ / ____ (início)	____ / ____ / ____ (término)
Circunferência de Cintura (cm)		
Peso (kg)		
IMC (kg/m ²)		

Altura (m): _____

Peso máximo (kg): _____

Exames laboratoriais	____ / ____ / ____ (início)	____ / ____ / ____ (término)
Hemoglobina		
Glicemia de jejum		
Hemoglobina glicada (HbA1c)		
Colesterol total		
LDL-c		
HDL-c		
Triglicérides		
TGO/AST		



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 8º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1210

Peça do processo/documento PMP 2025/177586, materializada por: K.P.T.G em 21/01/2026 15:38 CPF: ***.536.568-**

41

TGP/ALT		
Creatinina		
Ureia		

Data do encontro	Tema do encontro	Presença
1	Apresentação	
2	Guia Alimentar para a População Brasileira	
3	Nutrientes	
4	Planejamento	
5	Atividade Física	
6	Comer intuitivo - parte 1	
7	Comer intuitivo parte 2	
8	Tipos de fome	
9	Saúde Mental	
10	Qualidade de Vida	

Após a finalização do grupo, verificar IMC, comorbidades e interesse em realizar a cirurgia bariátrica.

Caso o paciente não possua interesse em realizar a cirurgia bariátrica e/ou tenha IMC < 40 sem presença de comorbidade:

- Agendar consulta com nutricionista e psicóloga.

Caso possua interesse em realizar a cirurgia bariátrica, verificar IMC e presença de comorbidade:

- Agendar consulta com psicóloga e nutricionista se paciente possui IMC > 50 kg/m²
- Agendar consulta com médico, psicóloga e nutricionista se paciente possui IMC entre 40 e 50 kg/m²
- Agendar consulta com médico, psicóloga e nutricionista, se paciente possui IMC entre 35 e 39,9 + comorbidade

Paciente possui critério para bariátrica (IMC/comorbidades)? _____

Paciente possui interesse em realizar cirurgia bariátrica? _____



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Página: 43

42

Consulta médica	
Consulta psicológica	
Consulta nutricional	
Inserção no CROSS	

Pág. 42 de 42 - Documento assinado digitalmente por DANIELA TAVARES DE ANDRADE, ELAINE REGINA DEFAVARI, SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, AFFONSO AMIRATI CANGUEIRO, LEANDRO CARNEIRO SANCHES, ALINE DAMARES DA SILVA AMORIM GERALDO, VICTÓRIA PEREIRA ALVES. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 8º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1210

Peça do processo/documento PMP 2025/177586, materializada por: K.P.T.G em 21/01/2026 15:38 CPF: ***.536.568-**



Assinaturas do documento

"Protocolo - Linha de Cuidado do Sobre peso e Obesidade"



Código para verificação: **OIID8K39**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ELAINE REGINA DEFAVARI** (CPF: ***.906.868-**) em 21/01/2026 às 09:00:31 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 16:05:39 e válido até 01/08/2028 - 16:05:39.
(Assinatura do Sistema)

✓ **LEANDRO CARNEIRO SANCHES** (CPF: ***.656.738-**) em 15/01/2026 às 16:41:30 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:15:21 e válido até 18/07/2028 - 13:15:21.
(Assinatura do Sistema)

✓ **ALINE DAMARES DA SILVA AMORIM GERALDO** (CPF: ***.949.978-**) em 07/01/2026 às 17:04:46 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:19:29 e válido até 16/07/2028 - 15:19:29.
(Assinatura do Sistema)

✓ **AFFONSO AMIRATI CANGUEIRO** (CPF: ***.114.008-**) em 07/01/2026 às 15:10:14 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 09:05:53 e válido até 18/07/2028 - 09:05:53.
(Assinatura do Sistema)

✓ **VICTÓRIA PEREIRA ALVES** (CPF: ***.228.558-**) em 05/01/2026 às 10:33:29 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:37:30 e válido até 16/07/2028 - 09:37:30.
(Assinatura do Sistema)

✓ **DANIELA TAVARES DE ANDRADE** (CPF: ***.851.168-**) em 29/12/2025 às 14:59:53 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 14:55:03 e válido até 16/07/2028 - 14:55:03.
(Assinatura do Sistema)

✓ **SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR** (CPF: ***.630.118-**) em 29/12/2025 às 12:37:00 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:22:34 e válido até 16/07/2028 - 11:22:34.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/177586**
e o código **OIID8K39** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e
não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE 22/01/2026

Protocolo	Assunto	Interessado	Despacho
115.271/2024	Remissão Imobiliária	Cibele Maria da Silva Pimentel	DEFERIDO
116.265/2024	Remissão Imobiliária	Maria Helena Zanelato	DEFERIDO
25.647/2025	Remissão Imobiliária	Bruna Roberta Baraldi Conceição	INDEFERIDO
86.145/2025	Remissão Imobiliária	Vera Lucia Queiroz Marin	INDEFERIDO
102.125/2025	Remissão Imobiliária	Paulo Sergio Pettan	INDEFERIDO
123.714/2025	Remissão Imobiliária	Renata Lira da Silva	INDEFERIDO
134.740/2025	Remissão Imobiliária	Neuza de Souza Roque	DEFERIDO
149.718/2025	Remissão Imobiliária	Maria Rodrigues da Silva Camargo	DEFERIDO
168.986/2025	Remissão Imobiliária	Sonia Terezinha Arantes	INDEFERIDO
5.528/2026	Isenção Taxa de Serviços Públicos da Garagem	Laís Roberta de Oliveira Nicolajunas	DEFERIDO

EXPEDIENTE – /01/2025

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
DEFERIDO	ISENÇÃO DE IPTU	ASSOCIAÇÃO FORMAR DE ASSISTENCIA SOCIAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL	2026/003643
DEFERIDO	IMUNIDADE DE IPTU	Associação dos Trabalhadores Metalurgicos Aposentados, Pensionistas de Piracicaba	2026/004522
DEFERIDO	IMUNIDADE DE IPTU	Associação dos Trabalhadores Metalurgicos Aposentados, Pensionistas de Piracicaba	2026/004524
INDEFERIDO	REVISÃO DE LANÇAMENTO	VLAMIR JOSE DOMINGUES	2026/004852
DEFERIDO	IMUNIDADE DE IPTU	IGREJA BATISTA FUNDAMENTAL	2026/005164
DEFERIDO	IMUNIDADE DE IPTU	IGREJA BATISTA FUNDAMENTAL	2026/005169
DEFERIDO	ISENÇÃO DE IPTU	ASSOCIAÇÃO FORMAR DE ASSISTENCIA SOCIAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL	2026/005570
DEFERIDO	IMUNIDADE DE IPTU	COMUNIDADE RELIGIOSA DO CEMITÉRIO PARQUE DA RESSURREIÇÃO	2026/006916
DEFERIDO	IMUNIDADE DE IPTU	COMUNIDADE RELIGIOSA DO CEMITÉRIO PARQUE DA RESSURREIÇÃO	2026/006921
DEFERIDO	IMUNIDADE DE IPTU	COMUNIDADE RELIGIOSA DO CEMITÉRIO PARQUE DA RESSURREIÇÃO	2026/006939
DEFERIDO	IMUNIDADE DE IPTU	COMUNIDADE RELIGIOSA DO CEMITÉRIO PARQUE DA RESSURREIÇÃO	2026/006943
DEFERIDO	IMUNIDADE DE IPTU	COMUNIDADE RELIGIOSA DO CEMITÉRIO PARQUE DA RESSURREIÇÃO	2026/006951
DEFERIDO	IMUNIDADE DE IPTU	COMUNIDADE RELIGIOSA DO CEMITÉRIO PARQUE DA RESSURREIÇÃO	2026/006957
DEFERIDO	IMUNIDADE DE IPTU	COMUNIDADE RELIGIOSA DO CEMITÉRIO PARQUE DA RESSURREIÇÃO	2026/006972
INDEFERIDO	REVISÃO DE LANÇAMENTO	VLAMIR JOSE DOMINGUES	2026/004842

Gerência de Arrecadação

DIVISÃO DE LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 22/01/2026

A Divisão de Lançamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças comunica a SUSPENSÃO da Inscrição Municipal Tributária nos termos do Art. 190, § 1º, L.C. nº 477/2025.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO
WILDEMBERG ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO LTDA	48.993.170/0001-40	668124	96030/2025
ANDERSON DA SILVA PROMOÇÃO DE VENDAS	22.698.900/0001-97	649645	100960/2024

DIVISÃO DE LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Abertura de Processo de Inscrição Municipal Tributária

EXPEDIENTE DO DIA 22/01/2026

A Divisão de Lançamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças comunica a abertura dos processos de Inscrição Municipal Tributária para pessoa jurídica decorrente do Monitoramento Fazendário Específico.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO
DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS	63.126.199/0001-19	683591	168868/2025
PAULA REGINA ANTUNES SESCA NOGUEIRA	62.297.374/0001-78	683466	127414/2025
MARCIO FERNANDO CORRER	62.287.756/0001-10	683578	164293/2025
EDMILSON ELIEZER ANTONIO	58.400.713/0001-22	683523	149629/2025
JULIA CAROLINE GERALDO	61.614.050/0001-53	683559	155303/2025

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N° 001/ 2026**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo N° 187667/2025, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 21/01/2026: Auto de Infração N° 83511.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar N° 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 21/01/2026

CONTRIBUINTE:

SSA SERVIÇOS LTDA
RUA/AVN AVENIDA RIO DAS PEDRAS, 1055 - BAIRRO PIRACICAMIRIM - PIRACICABA - SP CEP 13420-590 -CNPJ 13.693.961/0001-70 - CPD 621825 - OS 7517/2025
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/13693961000170/202601/Home/Index/1000 1/1>

DIVISÃO DE LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2026**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Fiscalização para tratar de assuntos da sua Inscrição Municipal no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, considerando a INATIVIDADE constatada pela Fiscalização Tributária no endereço do estabelecimento informado no Cadastro Mobiliário de Contribuintes.

Será punido com multa de 35 (trinta e cinco) UFMPs o descumprimento das normas relacionadas aos cadastros municipais, incluídos o não atendimento à convocação para realizar recadastramento, credenciamento para cumprimento de obrigação acessória ou para apresentar dados e informações cadastrais, conforme Art. 428, III, L.C. nº 477/2025.

A Secretaria Municipal de Finanças poderá, de ofício e a qualquer tempo, promover a inscrição, alteração de dados e o seu cancelamento, independentemente de prévia ressalva ou comunicação e poderão ser exigidos do sujeito passivo ou responsável a apresentação de quaisquer declarações, informações ou documentos necessários, nos termos do Art. 179, §§ 1º e 2º, L.C. nº 477/2025.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO
AUTOPORT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	07.677.731/0015-10	676444	100010/2024
AUTO MECANICA IMPERIO LTDA	33.348.584/0001-40	680272	699185/2025

DIVISÃO DE LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 03/2026**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Fiscalização para tratar de assuntos da sua Inscrição Municipal no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, considerando a INATIVIDADE constatada pela Fiscalização Tributária no endereço do estabelecimento informado no Cadastro Mobiliário de Contribuintes.

Será punido com multa de 35 (trinta e cinco) UFMPs o descumprimento das normas relacionadas aos cadastros municipais, incluídos o não atendimento à convocação para realizar recadastramento, credenciamento para cumprimento de obrigação acessória ou para apresentar dados e informações cadastrais, conforme Art. 428, III, L.C. nº 477/2025.

A Secretaria Municipal de Finanças poderá, de ofício e a qualquer tempo, promover a inscrição, alteração de dados e o seu cancelamento, independentemente de prévia ressalva ou comunicação e poderão ser exigidos do sujeito passivo ou responsável a apresentação de quaisquer declarações, informações ou documentos necessários, nos termos do Art. 179, §§ 1º e 2º, L.C. nº 477/2025.

Piracicaba, 22 de janeiro de 2026.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO
SUPERMERCADO TONILO LTDA	17.030.372/0001-63	627513	176379/2025
JOAO PAULO ANDRADE MARCHESIN	416.529.988-02	658792	164820/2025
FABRICIO ROBERTO DESUO ME	04.258.317/0001-83	618688	176519/2025
PIRAMUCK AUTOMOVEIS LTDA	22.914.726/0001-72	636279	802/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

22.01.26

LICENÇA DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO

Processo nº 2025/127118	CHANGE PAINÉIS LTDA	DEFERIDO
Processo nº 2025/132514	CHANGE PAINÉIS LTDA	DEFERIDO
Processo nº 2025/132577	CHANGE PAINÉIS LTDA	DEFERIDO
Processo nº 2025/132613	MZZ COMUNICAÇÃO MARKETING LTDA	DEFERIDO

JEFFERSON WILIANS GOMITRE
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FISCALIZAÇÃO

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Assunto
29.187	MARIA DE LOURDES RUGGIA CAMUZZO	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.290	LUIS GONZAGA GEROLAMO	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.367	MARCELO JOSE LAUREANO	LIMPEZA DE IMÓVEL

AI	Infrator	Assunto
21.032	SABRINA REGINA CORRER	LIMPEZA DE IMÓVEL
21.033	SABRINA REGINA CORRER	LIMPEZA DE IMÓVEL

Piracicaba, 22 de janeiro 2026.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidas do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Endereço
29.187	MARIA DE LOURDES RUGGIA CAMUZZO	Avenida Independência, 3464 Vila Independência - PIRACICABA - SP - 13416-240
29.290	LUIS GONZAGA GEROLAMO	Rua das Arapongas, 406 Nova Piracicaba - PIRACICABA - SP - 13405-117
29.367	MARCELO JOSE LAUREANO	Rua Heitor Villa Lobos, 860 SANTA CECÍLIA - PIRACICABA - SP - 13420-130

AI	Infrator	Endereço
21.032	SABRINA REGINA CORRER	Rua ANTONIO SILVEIRA CAMPOS PROF, 70 Santa Terezinha - PIRACICABA - SP - 13411-065
21.033	SABRINA REGINA CORRER	Rua ANTONIO SILVEIRA CAMPOS PROF, 70 Santa Terezinha - PIRACICABA - SP - 13411-065

Piracicaba, 22 de janeiro 2026.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO EDITAL

Considerando a necessidade de reavaliação e ajustes no conteúdo do Edital de Chamamento Público, que tem por objeto a seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração para o processamento dos resíduos recicláveis coletados seletivamente no Município de Piracicaba, solicitamos a suspensão temporária do referido edital, a fim de viabilizar sua revisão técnica e administrativa.

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 314/2025

PROCESSO Nº 164.213/2025

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA 32)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	300	GALÃO	Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA 32) com 20 litros cada.	R\$ 58,84	R\$ 17.652,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 17.652,00

Item 01 – MIRLEY CRISTINA MELISCKI GRANZIOL

GUARDA CIVIL

HOMOLOGAÇÃO: Hélio Donizete Zanatta, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 060.250/2025

Assunto: Apuração de supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Civis, conforme Ofício nº. 17/GCMP, motivado por Relatório de Instrutor da GCMP.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de REPREENSÃO, em face do GC EDEVALDO DOS SANTOS, por infringência ao disposto no artigo 27, inciso I e II, e do artigo 28, incisos X e XII com penalidade prevista no artigo 35, inciso II, todos da Lei Complementar nº. 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba.

Ainda, sendo transgressão de caráter MÉDIA (artigo 29, inc. II – Lei 067/1996), a Comissão faz entender conveniente o encaminhamento do Sindicado ao Setor de Instrução da GCMP e ao Estado Maior da Guarda Civil para proceder as devidas orientações, com intuito de evitar novas ocorrências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Eletrônico nº 5.902/2026

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família.

Contratado: Rápido Sumaré Ltda. – CNPJ nº 68.260.371/0010-37

Objeto: Aquisição de vale-transporte para o Programa Emergencial Auxílio-Desemprego.

Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Prazo Contratual: 2 meses.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 6.627/09 e artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 77/2026.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família (Lei Complementar nº 462/2025) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO E AUTORIZO a contratação direta fundamentada inexigibilidade de licitação.

JOSÉ EDVALDO BRITO

Secretário Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família

2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A PROMOÇÃO E AUTONOMIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (ASOCIAL).

DO TERMO ORIGINAL

Data: 01/01/2024

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Concedente: R\$ 1.139.992,44 (Um milhão cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Processo Administrativo nº 2023/528844.

Chamamento Público nº 26/2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (L.A.) e Prestação de Serviço à Comunidade (P.S.C.).

DO 2º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 16/01/2026

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Concedente: R\$ 1.222.000,00 (Um milhão, duzentos e vinte e dois mil reais).

3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR DOS VELHINHOS (ASOCIAL)

DO TERMO ORIGINAL

Data: 01/01/2024

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Concedente: R\$ 4.054.420,00 (Quatro milhões e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e vinte reais).

Processo Administrativo nº 2023/525135.

Chamamento Público nº 28/2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, na modalidade de Abrigo Institucional (110 vagas).

DO 3º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 16/01/2026

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Concedente: R\$ 5.652.168,00 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e oito reais).

2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL (ASOCIAL)

DO TERMO ORIGINAL

Data: 01/01/2024

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Concedente: R\$ 1.250.270,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil, duzentos e setenta reais).

Valor Proponente: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Processo Administrativo nº 2023/525136.

Chamamento Público nº 29/2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, na modalidade de Abrigo Institucional (35 vagas).

DO 2º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 14/01/2026

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Concedente: R\$ 1.393.140,00 (Um milhão, trezentos e noventa e três mil, cento e quarenta reais).

2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA (ASOCIAL)

DO TERMO ORIGINAL

Data: 01/01/2024

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Concedente: R\$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais).

Processo Administrativo nº 2023/518144.

Chamamento Público nº 04/2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas – PSB Domicílio.

DO 2º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 14/01/2026

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Concedente: R\$ 1.407.419,30 (Um milhão, quatrocentos e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta centavos).

3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E O CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ (ASOCIAL)

DO TERMO ORIGINAL

Data: 01/01/2024

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Concedente: R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais).

Processo Administrativo nº 2023/525128.

Chamamento Público nº 06/2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas idosas, no âmbito da Proteção Social Básica – Estação Idoso.

DO 3º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 19/01/2026

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Concedente: R\$ 451.100,00 (Quatrocentos e cinquenta e um mil e cem reais).

4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA (ASOCIAL)

DO TERMO ORIGINAL

Data: 01/01/2024

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Concedente: R\$ 1.690.000,00 (um milhão, seiscentos e noventa mil reais).

Processo Administrativo nº 2023/528781.

Chamamento Público nº 21/2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço Complementar – Central de Atendimento do Cadastro Único.

DO 4º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 16/01/2026

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Concedente: R\$ 1.835.170,00 (Um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil, cento e setenta reais).

2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ (ASOCIAL)

DO TERMO ORIGINAL

Data: 01/01/2024

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Concedente: R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

Processo Administrativo nº 2023/528803.

Chamamento Público nº 22/2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no âmbito da Proteção Social Básica – Meta 1.

DO 2º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 16/01/2026

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 2.551.700,00 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos reais).

2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ (ASOCIAL)

DO TERMO ORIGINAL

Data: 01/01/2024

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Concedente: R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

Processo Administrativo nº 2023/528803.

Chamamento Público nº 22/2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no âmbito da Proteção Social Básica – Meta 2.

DO 2º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 16/01/2026

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 2.551.700,00 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos reais).

2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ (ASOCIAL) DO TERMO ORIGINAL

Data: 01/01/2024

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Concedente: R\$ 1.800.000,00 (Um milhão, oitocentos mil reais).

Processo Administrativo nº 2023/528829.

Chamamento Público nº 25/2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço Complementar ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF – Equipe Volante, no âmbito da Proteção Social Básica.

DO 2º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 16/01/2026

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 1.927.800,00 (Um milhão, novecentos e vinte e sete mil e oitocentos reais).

6º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A PROMOÇÃO E AUTONOMIA DO SERCRIANÇA E ADOLESCENTE (ASOCIAL) DO TERMO ORIGINAL

Data: 01/06/2021

Prazo: 07 (sete) meses

Valor: R\$ 196.516,62 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos)

Processo Administrativo nº 068.729/2021

Chamamento Público nº 01/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Crianças e/ou Adolescentes, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

DO 6º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 14/01/2026

Prazo: 05 (cinco) meses.

Valor: R\$ 233.072,00 (Duzentos e trinta e três mil e setenta e dois reais).

2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA (ASOCIAL) DO TERMO ORIGINAL

Data: 01/01/2024

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Concedente: R\$ 2.049.911,27 (dois milhões, quarenta e nove mil, novecentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Processo Administrativo nº 2023/528759.

Chamamento Público nº 15/2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

DO 2º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 14/01/2026

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Concedente: R\$ 2.185.295,19 (Dois milhões, cento e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos).

2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOSÉ (ASOCIAL) DO TERMO ORIGINAL

Data: 01/01/2024

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Concedente: R\$ 799.513,01 (setecentos e noventa e nove mil e quinhentos e treze reais e um centavo).

Processo Administrativo nº 2023/527667.

Chamamento Público nº 16/2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Centro de Referência de Atendimento à Mulher em situação de violência, no âmbito da Proteção Social Especial – CRAM.

DO 2º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 16/01/2026

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 858.500,00 (Oitocentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A CASA DO BOM MENINO (ASOCIAL) DO TERMO ORIGINAL

Data: 01/01/2023

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Concedente: R\$ 899.999,10 (Oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos).

Processo Administrativo nº 157.296/2022.

Chamamento Público nº 06/2022.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência – Modalidade Residência Inclusiva.

DO 3º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 14/01/2026

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Concedente: R\$ 1.098.510,00 (Um milhão e noventa e oito mil, quinhentos e dez reais)

3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE PIRACICABA (ASOCIAL) DO TERMO ORIGINAL

Data: 01/01/2023

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Concedente: R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais).

Valor Proponente: R\$ 238.906,05 (Duzentos e trinta e oito mil, novecentos e seis reais e cinco centavos).

Processo Administrativo nº 157.416/2022.

Chamamento Público nº 11/2022.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Centro Dia para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

DO 3º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 14/01/2026

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Concedente: R\$ 378.449,00 (Trezentos e setenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e nove reais)

4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA (ASOCIAL) DO TERMO ORIGINAL

Data: 01/01/2023

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Concedente: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

Valor Proponente: R\$ 74.689,12 (Setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e doze centavos).

Processo Administrativo nº 157.641/2022.

Chamamento Público nº 15/2022.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Centro Dia Região Leste.

DO 4º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 14/01/2026

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Concedente: R\$ 343.440,00 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais).

Valor Proponente: R\$ 196.001,46 (cento e noventa e seis mil, um real e quarenta e seis centavos).

2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA (ASOCIAL) DO TERMO ORIGINAL

Data: 01/01/2024

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Concedente: R\$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais).

Processo Administrativo nº 2023/518153

Chamamento Público nº 05/2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, idosas e suas famílias, no domicílio, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade – PEDI.

DO 2º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 20/01/2026

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Concedente: R\$ 902.650,00 (novecentos e dois mil, seiscentos e cinquenta reais)

2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA (ASOCIAL) DO TERMO ORIGINAL

Data: 01/01/2024

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Concedente: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

Processo Administrativo nº 2023/525131

Chamamento Público nº 07/2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas idosas e suas famílias, na modalidade Centro Dia.

DO 2º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 14/01/2026

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Concedente: R\$ 907.420,00 (Novecentos e sete mil e quatrocentos e vinte reais)

2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRACICABA (ASOCIAL)

DO TERMO ORIGINAL

Data: 01/01/2024

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Concedente: R\$ 508.800,00 (quinhentos e oito mil e oitocentos reais).

Processo Administrativo nº 2023/525904

Chamamento Público nº 11/2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias – Centro Dia Região Norte.

DO 2º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 16/01/2026

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Concedente: R\$ 549.504,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil e quinhentos e quatro reais).

2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PIRACICABA (ASOCIAL).

DO TERMO ORIGINAL

Data: 01/01/2024

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Concedente: R\$ 508.800,00 (Quinhentos e oito mil e oitocentos reais).

Processo Administrativo nº 2023/525906

Chamamento Público nº 12/2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias – Centro Dia Região Centro.

DO 2º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 19/01/2026.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Concedente: R\$ 549.504,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil e quinhentos e quatro reais).

Valor Proponente: R\$ 46.952,99 (Quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos).

2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS DA ESCOLA PASSO A PASSO (ASOCIAL).

DO TERMO ORIGINAL

Data: 01/01/2024

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Concedente: R\$ 508.800,00 (Quinhentos e oito mil e oitocentos reais).

Processo Administrativo nº 2023/525909

Chamamento Público nº 13/2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias – Centro Dia Região Oeste.

DO 2º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 16/01/2026

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Concedente: R\$ 549.504,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quatro reais)

2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA MÃE ESPERANÇA (ASOCIAL).

DO TERMO ORIGINAL

Data: 01/01/2024

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Concedente: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Processo Administrativo nº 2023/528762

Chamamento Público nº 17/2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

DO 2º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 14/01/2026

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Concedente: R\$ 288.555,00 (Duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)

3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A CASA DO BOM MENINO (ASOCIAL).

DO TERMO ORIGINAL

Data: 01/01/2024

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Concedente: R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais)

Processo Administrativo nº 2023/528769

Chamamento Público nº 18/2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na Modalidade Casa Lar, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

DO 3º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 14/01/2026

Prazo: 12 meses

Valor Concedente: R\$ 5.743.222,62 (Cinco milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos).

3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CASA DO BOM MENINO (ASOCIAL).

DO TERMO ORIGINAL

Data: 01/01/2024

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Concedente: R\$ 1.653.600,00 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais)

Processo Administrativo nº 2023/528776

Chamamento Público nº 19/2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Modalidade Abrigo – 26 vagas, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

DO 3º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 16/01/2026

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Concedente: R\$ 1.785.888,00 (Um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR FRANCISCANO DE MENORES (ASOCIAL).

DO TERMO ORIGINAL

Data: 01/01/2024

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Concedente: R\$ 1.272.000,00 (Um milhão, duzentos e setenta e dois mil reais).

Processo Administrativo nº 2023/528777

Chamamento Público nº 20/2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Modalidade Abrigo – 20 vagas, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

DO 2º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 16/01/2026

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Concedente: R\$ 1.373.760,00 (Um milhão, trezentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta reais).

2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA (ASOCIAL)

DO TERMO ORIGINAL

Data: 01/01/2024

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Concedente: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

Processo Administrativo nº 2023/528812

Chamamento Público nº 23/2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – Equipe de Proteção Social Especial de Média Complexidade – EPSEMC – Região Centro.

DO 2º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 16/01/2026

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Concedente: R\$ 1.070.530,00 (Um milhão, setenta mil, quinhentos e trinta reais)

2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ (ASOCIAL).

DO TERMO ORIGINAL

Data: 01/01/2024

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Concedente: R\$ 1.700.000,00 (Um milhão, setecentos mil reais).

Processo Administrativo nº 2023/528818

Chamamento Público nº 24/2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – Equipe de Proteção Social Especial de Média Complexidade Região Sul.

DO 2º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 16/01/2026

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Concedente: R\$ 1.822.000,00 (Um milhão, oitocentos e vinte e dois mil reais).

Contratada: MIRLEY CRISTINA MELISCKI GRANZIOL. – CNPJ nº 37.841.840/0001-97 (SEGTRANS)

Código Licitação nº 2025.000.002.657

Código Ajuste nº 2026.000.000.135

Contrato nº 0044/2026.

Proc. Digital nº 2025/164.213.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 314/2025 - Ata de Registro de Preços nº 009/2026 (válida até 15/01/2027, prorrogável).

Objeto: Fornecimento parcelado de agente redutor líquido automotivo (ARLA 32).

Valor: R\$ 11.768,00 (onze mil, setecentos e sessenta e oito reais).

Prazo: 31/12/2026.

Data: 21/01/2026.

Contratada: MARIA ANEVL ARTUR RAZERA. – CPF nº 139.462.978-89 (AGRIMA)

Contrato nº 0045/2026.

Proc. Digital nº 2025/65.007.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 8.013/14 e Decretos Municipais nº 17.218/17, 17.774/19 e 17.850/19.

Objeto: Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA Piracicaba.

Valor: R\$ 5.572,70 (cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 21/01/2026.

Contratada: HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP. – CNPJ nº 26.234.900/0001-97 (SAÚDE)

Contrato nº 0046/2026.

Proc. Digital nº 2024/42.443.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 294/2024 - Ata de Registro de Preços nº 007/2025 (válida até 26/01/2026, prorrogável).

Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

Valor: R\$ 1.706,00 (um mil, setecentos e seis reais).

Prazo: 31/12/2026.

Data: 21/01/2026.

CORREGEDORIA GERAL

JANETE CELI SOARES SANCHES, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.195/2025, de 09 de Maio de 2025, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Corregedor Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades sobre possíveis fatos ocorridos na E.M. Profº Hélio Casale Padovani, conforme Ofício do Ministério Público do Estado de São Paulo, bem como, demais documentos anexos ao Ofício nº 375/2025 GB-SME, objeto do processo digital com protocolo nº 150.243/2025, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 20 de janeiro de 2026.

JANETE CELI SOARES SANCHES
Presidente da Primeira Câmara Correicional

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ATO N.º 1293, 20 DE JANEIRO DE 2026

(Revoga o Ato n.º 1279, de 29 de setembro de 2025, que constitui a Comissão de Análise de Pedido de Revisão de Consumo, e dá outras providências)

Senhor Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Revogar o Ato n.º 1279, de 29 de setembro de 2025.

Art. 2º. Constituir a Comissão de Análise de Pedido de Revisão de Consumo e, para tanto, designar os servidores abaixo relacionados:

I.Adilson Grego Júnior (número funcional 2626-2);
II.Alana Fernandes (número funcional 2212-1);
III.Amanda Cristina Anhussi (número funcional 2376-9);
IV.Ana Letícia Rodrigues de Toledo Silva (número funcional 2849-0);
V.Anderson Souza de Medeiros (número funcional 2566-6);
VI.Bianca Giuliani de Oliveira Alcântara (número funcional 2134-6);
VII.Bruno Freitas Oliveira (número funcional 2068-9);
VIII.Denise Galafassi Pereira (número funcional 1897-6);
IX.Erica Pinazza (número funcional 1648-4);
X.Érika Giovanetti de Barros Oliveira (número funcional 1820-6);
XI.Ermano Alto de Souza Junior (número funcional 2151-7);
XII.Esdras Ribeiro Mota (número funcional 2322-7);
XIII.Flávia Cristina Teixeira Mendes Sbravatti Silveira (número funcional 2090-4);
XIV.Gabriel Martinez de Oliveira (número funcional 2593-9);
XV.Keila Naomi Inoue (número funcional 2398-9);
XVI.Leandro Rieg (número funcional 2423-9);
XVII.Sandro Fernando Camossi (número funcional 1646-8);
XVIII.Tiago Gonçalves de Jesus (número funcional 2135-4);
XIX.Wallison Almeida de Oliveira (número funcional 2623-8).

Art. 3º. Fica nomeado como Coordenador da Comissão, o servidor Gabriel Martinez de Oliveira.

§ 1º. Na ausência ou impedimento do Coordenador, o mesmo poderá ser substituído por qualquer um dos servidores nomeados pelo artigo 2º, retro.

§ 2º. A servidora Keila Naomi Inoue (número funcional 2398-9) será responsável por secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 4º. Compete à Comissão de Análise de Pedido de Revisão de Consumo analisar os requerimentos dos usuários que contestem o volume faturado de água e/ou esgoto indicado em suas faturas.

§ 1º. A conclusão de cada processo deverá ser concedida pelo colegiado de 3 (três) servidores dentre aqueles designados no artigo 2º.

§ 2º. A Comissão elaborará mensalmente um relatório de suas atividades no qual deverá constar a quantidade de solicitações de revisão, nome e matrícula do usuário, andamento do pedido, conclusão, data de início, data de encerramento e endereço relativo ao pedido de revisão.

Art. 5º. Os membros da Comissão receberão remuneração pelos serviços prestados, nos termos do inciso VI do artigo 5º da Lei Municipal nº 3.966, de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações.

Art. 6º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos vinte dias de janeiro de dois mil e vinte e seis.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Diretor Geral Administrativo e Financeiro

Douglas Sarti Toledo
Gerente Administrativo e Financeiro

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

ATO N.º 1292, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

(Revoga o Ato nº 1273, de 26 de junho de 2025; constitui e designa Comissão de Governança do Plano de Contratações Anual - PCA no âmbito do SEMAE, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Instrução Normativa nº 03/2023, e dá outras providências)

Este Ato visa instituir a Comissão de Governança do Plano de Contratações Anual (PCA), conforme exigido pela nova Lei de Licitações, promovendo planejamento, eficiência, transparência e segregação de funções nas contratações do SEMAE.

Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), conforme artigo 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública, especialmente os da eficiência, planejamento, transparência, segregação de funções e desenvolvimento nacional sustentável (art. 5º da Lei nº 14.133/2021);

CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei nº 14.133/2021, que trata da governança das contratações, e a necessidade de estruturação de processos internos que assegurem a conformidade e a efetividade das aquisições públicas;

CONSIDERANDO o Comunicado SDG nº 34/2023 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que recomenda a adoção de mecanismos de planejamento e governança, com destaque para a elaboração, atualização e publicação do PCA no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

CONSIDERANDO a jurisprudência consolidada dos Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, que identifica a ausência de planejamento como causa de irregularidades como fracionamento indevido de despesas e contratações emergenciais evitáveis;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEMAE nº 03/2023, que disciplina os procedimentos e responsabilidades para a elaboração do PCA;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a tempestividade, a qualidade e a publicidade do PCA, conforme exigido pelo art. 12 da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Ato nº 1273, de 26 de junho de 2025.

Art. 2º Fica constituída, em caráter permanente, a Comissão de Governança do Plano de Contratações Anual (PCA) no âmbito do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE.

Art. 3º. A Comissão Especial terá como objetivos:

I. Orientar as unidades requisitantes sobre o correto preenchimento do Documento de Formalização da Demanda (DFD), assegurando a qualidade e a completude das informações;
II. Orientar as Gerências quanto à aprovação das demandas geradas pelas áreas demandantes e/ou requisitantes;
III. Orientar as Diretorias Gerais quanto à consolidação das aprovações realizadas pelas Gerências;
IV. Orientar a Presidência quanto à homologação das consolidações realizadas pelas Diretorias;
V. Monitorar as demandas de contratação de todas as áreas do SEMAE, verificando sua conformidade com o planejamento estratégico;
VI. Monitorar ativamente o cumprimento do cronograma estabelecido para a elaboração do PCA;
VII. Propor melhorias contínuas nos processos e fluxos de trabalho relativos à elaboração e gestão do PCA, visando maior eficiência e eficácia;
VIII. Supervisionar a elaboração do calendário de contratações, a ser realizado pela Coordenadoria de Compras e Contratos, ordenado por prioridade (art. 8º, III da IN 03/2023);
IX. Supervisionar a gestão de alterações no PCA durante sua execução, a ser processada pela Coordenadoria de Compras e Contratos, mediante justificativa e deliberação da autoridade competente;
X. Supervisionar a publicação e ampla divulgação do PCA e suas alterações no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial e no Site da Autarquia, atividade a ser executada pela Coordenadoria de Tecnologia e Inovação (CTI);
XI. Elaborar relatório de gestão ao final do exercício, a ser submetida para homologação do Presidente do SEMAE;
XII. Propor e acompanhar os indicadores de desempenho da execução do PCA, submetendo os relatórios de avaliação às Diretorias Gerais para análise e deliberação junto à Presidência, utilizando métricas como:
a. - % de demandas entregues no prazo;
b. - % de contratações realizadas conforme planejamento;
c. - Número de alterações no PCA;
d. - % de consolidação de objetos similares.
XIII. Zelar pela conformidade do PCA com a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa SEMAE nº 03/2023.

Art. 4º A comissão será composta pelos servidores:

I.Douglas Sarti Toledo, Gerente Administrativo e Financeiro, número funcional 20383;
II.Maria Alice da Silva Santos, Representante do Núcleo de Licitações, número funcional 9761;
III.Viviane Altafin, Representante do Gabinete da Presidência, número funcional 27590;
IV.Vitoria Ferragut Marques Silva, Representante do Gabinete da Presidência, número funcional 27600;
V.Giovane Henrique Genzell, Representante da Diretoria Geral de Saneamento, número funcional 27800;
VI.Rosmari Adriana Ercolin Silva, Representante da Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento, número funcional 27720;
VII.Alana Fernandes, Representante do Núcleo de Compras, número funcional 22121;
VIII.Clayton Luis Ramos da Silva, Representante da Coordenadoria de Administração de Materiais, número funcional 20929;
IX.Jonatas Rodrigues Silva, Representante da Coordenadoria de Tecnologia e Inovação – Programador, número funcional 25198;
X.José Odivaldo Chitolina Junior, Coordenador de Tecnologia e Inovação, número funcional 18296;
XI.Matheus Segatti Piedade, Representante do Núcleo de Controle Orçamentário, número funcional 27380;
XII.Mauricio Domingos Cordeiro Pinheiro, Representante da Coordenadoria de Tecnologia e Inovação – Analista de Software, número funcional 25303;
XIII.Rafaela Liberato Stenico, Escriturária, número funcional 26706.

Art. 5º A supervisão das atividades será exercida pelo servidor Douglas Sarti Toledo, cabendo à servidora Maria Alice da Silva Santos a coordenação dos trabalhos. Fica designada a servidora Rafaela Liberato Stenico como responsável por secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 6º Na ausência ou impedimento, do supervisor ou da coordenadora ora nomeados, os membros subsequentes, nomeados pelo artigo 3º, poderão substituí-los.

Art. 7º A Comissão reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Supervisor, Coordenador ou pela maioria simples de seus membros.

Art. 8º Os membros da Comissão ora constituída receberão remuneração pelos serviços prestados, nos termos do inciso VI do artigo 5º da Lei Municipal n.º 3.966 de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações.

Art. 9º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Diretor Geral Administrativo e Financeiro

Douglas Sarti Toledo
Gerente Administrativo e Financeiro

Cumpra-se e publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 62/2024 – PROCESSO N.º 19753/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃO DE FORMA Contratada: PANIPAN ALIMENTOS LTDA - EPP

Emissão: 20/01/2026

Valor: R\$ 1.361,60 (um mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)

Empenho n.º 0166/2026

Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200112.109

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 24/2024 – PROCESSO N.º 5521/2024

Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200112.110

Objeto: FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S500 E S10 AUTOMOTIVO, PARA A REGIONAL PAULICÉIA

Contratada: AUTO POSTO SÃO JORGE LTDA

Emissão: 20/01/2026

Valor: R\$ 44.028,61 (quarenta e quatro mil e vinte e oito reais e sessenta e um centavos)

Empenho n.º 0219/2026

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 66/2025 – PROCESSO N.º 17837/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SACOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO. Contratada: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.

Emissão: 21/01/2026.

Valor: R\$ 4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais).

Empenho n.º 0240/2026.

Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200112.110.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 72/2024 – PROCESSO N.º 023036/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK)

Contratada: PANIFICADORA E CONFEITARIA PÃO QUENTE LTDA

Emissão: 21/01/2026

Valor: R\$ 16.480,82 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos)

Empenho n.º 0267/2026

Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200112.109

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 82/2024 – PROCESSO N.º 021756/2024.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS. Contratada: ZW ELETROMECANICA LTDA.

Emissão: 21/01/2026.

Valor: R\$ 22.140,00, (vinte e dois mil, cento e quarenta reais).

Empenhos n.º 0234/2026 e 0269/2026.

Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200112.119.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 13, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a instauração e designação do Grupo de Trabalho para inventário de Materiais de Estoque no âmbito da Câmara Municipal de Piracicaba.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração, nos termos da Resolução nº 5/2021, do Grupo de Trabalho para inventário de Materiais de Estoque, que terá por finalidade realização da contagem física e a atualização dos registros dos materiais armazenados no estoque do Almoxarifado da Câmara Municipal de Piracicaba.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para comporem o Grupo de Trabalho para Inventário de Materiais de Estoque da Câmara Municipal de Piracicaba, levando em consideração sua expertise e disponibilidade para a realização das atividades propostas:

- I - Diogo Sanches da Silva - Matrícula 331 - Agente /Administrativo;
- II - Everton Rodrigo Bráis - Matrícula 324 - Técnico em Contabilidade;
- III - Maria Helena Ribeiro Alves - Matrícula 154 - Coordenador de Equipe;
- IV - Patricia Mara Venâncio Inácio - Matrícula 336 - Técnico em Contabilidade;

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho para Inventário de Materiais de Estoque da Câmara Municipal de Piracicaba:

- I - elaborar um plano de ação para a realização do inventário;
- II - realizar a contagem física dos materiais de estoque;
- III - atualizar os registros dos materiais conforme necessário;
- IV - apresentar um relatório final ao Presidente da Câmara Municipal, contendo os resultados do inventário e eventuais recomendações para melhorias dos processos de controle de estoque.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de suas atividades, a contar do dia 27 de janeiro de 2026, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de publicação desta Portaria.

Parágrafo único. Para atendimento do disposto no "caput" deste artigo, o levantamento físico do estoque será realizado no período de 27 a 30 de janeiro de 2026, não sendo possível o atendimento para retirada ou entrada de materiais enquanto estiver ocorrendo os trabalhos de levantamento físico.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 22 de janeiro de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
- Presidente -

Página: 4



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Rua Alferes José Caetano, 834, Centro - Piracicaba/SP CEP 13400-120
CNPJ: 51.327.708/0001-92 Inscrição Estadual: isento
Telefone: (19) 3405-6561 / (19) 3405-6529
E-mail: compras@camarapiracicaba.sp.gov.br

Extrato do Contrato 1/2026

Extrato	
Processo N.º	247.2025.1.59
Modalidade	Pregão Eletrônico 90045/2025
Contrato N.º	1/2026
Objeto	Contratação de empresa para a prestação de serviços integrados de Segurança e Saúde do Trabalho (SST)
Contratante	Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada	AMBRAC SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Valor Total	R\$ 24.000,00
Gestor do Contrato	Carlos Alberto Alves Damacena
Fiscais do Contrato	Luciene Carvalho Ribeiro
Vigência	06/01/2026 a 05/01/2027
Data da assinatura	05/01/2026

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE Assinado de forma digital por
REZENDE:25186320854 RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE:25186320854
Data: 2026.01.21 10:17:06 -03'00'

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara

Documento emitido por 0318

Peça do processo/documento PMP 2026/008866, materializada por: V.C.M em 22/01/2026 09:26 CPF: ***.173.088-**

Página: 5



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Rua Alferes José Caetano, 834, Centro - Piracicaba/SP CEP 13400-120
CNPJ: 51.327.708/0001-92 Inscrição Estadual: isento
Telefone: (19) 3403-6561 / (19) 3403-6529
E-mail: compras@camarapiracicaba.sp.gov.br

Extrato do Contrato 2/2026

Extrato

Processo N°	206.2025.1.24
Modalidade	Pregão Eletrônico 90033/2025
Contrato N°	2/2026
Objeto	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de polpas de frutas congeladas
Contratante	Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada	POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Valor Total	R\$ 12.314,00
Gestor do Contrato	Maria Helena Ribeiro Alves
Fiscais do Contrato	Paula Falanghe Carneiro
Vigência	06/01/2026 a 05/01/2027
Data da assinatura	05/01/2026

RERLISON TEIXEIRA DE
REZENDE:25186320854 Assinado de forma digital por
REZENDE:25186320854 Dados: 2026.01.21 10:17:21 -03'00'

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Rua Alferes José Caetano, 834, Centro - Piracicaba/SP CEP 13400-120
CNPJ: 51.327.708/0001-92 Inscrição Estadual: isento
Telefone: (19) 3403-6561 / (19) 3403-6529
E-mail: compras@camarapiracicaba.sp.gov.br

Extrato do Contrato 5/2026

Extrato

Processo N°	207.2025.1.27
Modalidade	Pregão Eletrônico 90034/2025
Contrato N°	5/2026
Objeto	Contratação de empresas para fornecimento parcelado de produtos alimentícios
Contratante	Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada	E.S. ADMINISTRADORA LTDA
Valor Total	R\$ 76.335,50
Gestor do Contrato	Maria Helena Ribeiro Alves
Fiscais do Contrato	Paula Falanghe Carneiro
Vigência	08/01/2026 a 07/01/2027
Data da assinatura	05/01/2026

RERLISON TEIXEIRA DE
REZENDE:25186320854 Assinado de forma digital por
REZENDE:25186320854 Dados: 2026.01.21 10:17:51 -03'00'

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara

Documento emitido por 0318

Peça do processo/documento PMP 2026/008866, materializada por: V.C.M em 22/01/2026 09:26 CPF: ***,173.088-**

Documento emitido por 0318

Peça do processo/documento PMP 2026/008866, materializada por: V.C.M em 22/01/2026 09:26 CPF: ***,173.088-**

Página: 6



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Rua Alferes José Caetano, 834, Centro - Piracicaba/SP CEP 13400-120
CNPJ: 51.327.708/0001-92 Inscrição Estadual: isento
Telefone: (19) 3403-6561 / (19) 3403-6529
E-mail: compras@camarapiracicaba.sp.gov.br

Extrato do Contrato 3/2026

Extrato

Processo N°	222.2025.1.11
Modalidade	Pregão Eletrônico 90038/2025
Contrato N°	3/2026
Objeto	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pães, salgados e frios
Contratante	Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada	PANIFICADORA E CONFETARIA PÃO QUENTE LTDA.
Valor Total	R\$ 50.002,20
Gestor do Contrato	Maria Helena Ribeiro Alves
Fiscais do Contrato	Paula Falanghe Carneiro
Vigência	06/01/2026 a 05/01/2027
Data da assinatura	06/01/2026

RERLISON TEIXEIRA DE
REZENDE:25186320854 Assinado de forma digital por
REZENDE:25186320854 Dados: 2026.01.21 10:17:36 -03'00'

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Rua Alferes José Caetano, 834, Centro - Piracicaba/SP CEP 13400-120
CNPJ: 51.327.708/0001-92 Inscrição Estadual: isento
Telefone: (19) 3403-6561 / (19) 3403-6529
E-mail: compras@camarapiracicaba.sp.gov.br

Extrato do Contrato 6/2026

Extrato

Processo N°	207.2025.1.27
Modalidade	Pregão Eletrônico 90034/2025
Contrato N°	6/2026
Objeto	Contratação de empresas para fornecimento parcelado de produtos alimentícios
Contratante	Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada	OVOS CONFIANÇA LTDA
Valor Total	R\$ 497,50
Gestor do Contrato	Maria Helena Ribeiro Alves
Fiscais do Contrato	Paula Falanghe Carneiro
Vigência	08/01/2026 a 07/01/2027
Data da assinatura	08/01/2026

RERLISON TEIXEIRA DE
REZENDE:25186320854 Assinado de forma digital por
REZENDE:25186320854 Dados: 2026.01.21 10:18:06 -03'00'

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara

Documento emitido por 0318

Peça do processo/documento PMP 2026/008866, materializada por: V.C.M em 22/01/2026 09:26 CPF: ***,173.088-**

Documento emitido por 0318

Peça do processo/documento PMP 2026/008866, materializada por: V.C.M em 22/01/2026 09:26 CPF: ***,173.088-**

Página: 9



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Rua Alferes José Caetano, 834, Centro - Piracicaba/SP CEP 13400-120
 CNPJ: 51.327.708/0001-92 Inscrição Estadual: isento
 Telefone: (19) 3403-6561 / (19) 3403-6529
 E-mail: compras@camarapiracicaba.sp.gov.br

Extrato do Contrato 7/2026

Extrato

Processo N°	207.2025.1.27
Modalidade	Pregão Eletrônico 90034/2025
Contrato N°	7/2026
Objeto	Contratação de empresas para fornecimento parcelado de produtos alimentícios
Contratante	Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada	DE MARCHE EVENTOS E SUPLEMENTOS LTDA
Valor Total	R\$ 792,40
Gestor do Contrato	Maria Helena Ribeiro Alves
Fiscais do Contrato	Paula Falanghe Carneiro
Vigência	08/01/2026 a 07/01/2027
Data da assinatura	08/01/2026

RERLISON TEIXEIRA DE Assinado de forma digital por
 REZENDE:25186320854 RERLISON TEIXEIRA DE
 4 REZENDE:25186320854 Dados: 2026.01.21 10:18:19 -03'00'

Rerlison Teixeira de Rezende
 Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Rua Alferes José Caetano, 834, Centro - Piracicaba/SP CEP 13400-120
 CNPJ: 51.327.708/0001-92 Inscrição Estadual: isento
 Telefone: (19) 3403-6561 / (19) 3403-6529
 E-mail: compras@camarapiracicaba.sp.gov.br

Extrato do Contrato 9/2026

Extrato

Processo N°	226.2025.1.11
Modalidade	Pregão Eletrônico 90041/2025
Contrato N°	9/2026
Objeto	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis, durante o exercício de 2026
Contratante	Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI
Valor Total	R\$ 3.702,55
Gestor do Contrato	Diogo Sanches da Silva
Fiscais do Contrato	Walkiria Oliveira de Carvalho
Vigência	06/01/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura	05/01/2026

RERLISON TEIXEIRA DE Assinado de forma digital por
 REZENDE:25186320854 RERLISON TEIXEIRA DE
 4 REZENDE:25186320854 Dados: 2026.01.21 10:18:43 -03'00'

Rerlison Teixeira de Rezende
 Presidente da Câmara

Documento emitido por 0318

Peça do processo/documento PMP 2026/008866, materializada por: V.C.M em 22/01/2026 09:26 CPF: ***,173.088-**

Documento emitido por 0318

Peça do processo/documento PMP 2026/008866, materializada por: V.C.M em 22/01/2026 09:26 CPF: ***,173.088-**

Página: 10



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Rua Alferes José Caetano, 834, Centro - Piracicaba/SP CEP 13400-120
 CNPJ: 51.327.708/0001-92 Inscrição Estadual: isento
 Telefone: (19) 3403-6561 / (19) 3403-6529
 E-mail: compras@camarapiracicaba.sp.gov.br

Extrato do Contrato 8/2026

Extrato

Processo N°	226.2025.1.11
Modalidade	Pregão Eletrônico 90041/2025
Contrato N°	8/2026
Objeto	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis, durante o exercício de 2026
Contratante	Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada	ANA VALÉRIA TONELOTTO - ME
Valor Total	R\$ 17.844,30
Gestor do Contrato	Diogo Sanches da Silva
Fiscais do Contrato	Walkiria Oliveira de Carvalho
Vigência	06/01/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura	05/01/2026

RERLISON TEIXEIRA DE Assinado de forma digital por
 REZENDE:25186320854 RERLISON TEIXEIRA DE
 4 REZENDE:25186320854 Dados: 2026.01.21 10:18:31 -03'00'

Rerlison Teixeira de Rezende
 Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Rua Alferes José Caetano, 834, Centro - Piracicaba/SP CEP 13400-120
 CNPJ: 51.327.708/0001-92 Inscrição Estadual: isento
 Telefone: (19) 3403-6561 / (19) 3403-6529
 E-mail: compras@camarapiracicaba.sp.gov.br

Extrato do Contrato 10/2026

Extrato

Processo N°	226.2025.1.11
Modalidade	Pregão Eletrônico 90041/2025
Contrato N°	10/2026
Objeto	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis, durante o exercício de 2026
Contratante	Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada	NOVA GUARU LIMPEZA E UTILIDADES EM GERAL LTDA
Valor Total	R\$ 9.850,90
Gestor do Contrato	Diogo Sanches da Silva
Fiscais do Contrato	Walkiria Oliveira de Carvalho
Vigência	06/01/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura	05/01/2026

RERLISON TEIXEIRA DE Assinado de forma digital por
 REZENDE:25186320854 RERLISON TEIXEIRA DE
 4 REZENDE:25186320854 Dados: 2026.01.21 10:18:56 -03'00'

Rerlison Teixeira de Rezende
 Presidente da Câmara

Documento emitido por 0318

Peça do processo/documento PMP 2026/008866, materializada por: V.C.M em 22/01/2026 09:26 CPF: ***,173.088-**

Documento emitido por 0318

Peça do processo/documento PMP 2026/008866, materializada por: V.C.M em 22/01/2026 09:26 CPF: ***,173.088-**

Página: 13



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Rua Alferes José Caetano, 834, Centro - Piracicaba/SP CEP 13400-120
CNPJ: 51.327.708/0001-92 Inscrição Estadual: isento
Telefone: (19) 3403-6561 / (19) 3403-6529
E-mail: compras@camarapiracicaba.sp.gov.br

Extrato do Contrato 11/2026

Extrato

Processo N°	226.2025.1.11
Modalidade	Pregão Eletrônico 90041/2025
Contrato N°	11/2026
Objeto	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis, durante o exercício de 2026
Contratante	Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada	NICOLE MOREIRA AZEVEDO
Valor Total	R\$ 21.500,00
Gestor do Contrato	Diogo Sanches da Silva
Fiscais do Contrato	Walkiria Oliveira de Carvalho
Vigência	06/01/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura	05/01/2026

Assinado de forma digital por
RERLISON TEIXEIRA DE
REZENDE:25186320854
Dados: 2026.01.21 10:19:07 -03'00'

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Rua Alferes José Caetano, 834, Centro - Piracicaba/SP CEP 13400-120
CNPJ: 51.327.708/0001-92 Inscrição Estadual: isento
Telefone: (19) 3403-6561 / (19) 3403-6529
E-mail: compras@camarapiracicaba.sp.gov.br

Extrato do Contrato 13/2026

Extrato

Processo N°	227.2025.1.65
Modalidade	Pregão Eletrônico 90039/2025
Contrato N°	13/2026
Objeto	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de escritório, durante o exercício de 2026
Contratante	Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada	EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
Valor Total	R\$ 3.825,00
Gestor do Contrato	Diogo Sanches da Silva
Fiscais do Contrato	Walkiria Oliveira de Carvalho
Vigência	09/01/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura	05/01/2026

Assinado de forma digital por
RERLISON TEIXEIRA DE
REZENDE:25186320854
Dados: 2026.01.21 10:19:36 -03'00'

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara

Documento emitido por 0318

Peça do processo/documento PMP 2026/008866, materializada por: V.C.M em 22/01/2026 09:26 CPF: ***,173.088-**

Documento emitido por 0318

Peça do processo/documento PMP 2026/008866, materializada por: V.C.M em 22/01/2026 09:26 CPF: ***,173.088-**

Página: 14



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Rua Alferes José Caetano, 834, Centro - Piracicaba/SP CEP 13400-120
CNPJ: 51.327.708/0001-92 Inscrição Estadual: isento
Telefone: (19) 3403-6561 / (19) 3403-6529
E-mail: compras@camarapiracicaba.sp.gov.br

Extrato do Contrato 12/2026

Extrato

Processo N°	227.2025.1.65
Modalidade	Pregão Eletrônico 90039/2025
Contrato N°	12/2026
Objeto	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de escritório, durante o exercício de 2026
Contratante	Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada	ATACADO VIRTUAL MAX LTDA
Valor Total	R\$ 10.490,90
Gestor do Contrato	Diogo Sanches da Silva
Fiscais do Contrato	Walkiria Oliveira de Carvalho
Vigência	09/01/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura	05/01/2026

Assinado de forma digital por
RERLISON TEIXEIRA DE
REZENDE:25186320854
Dados: 2026.01.21 10:19:19 -03'00'

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Rua Alferes José Caetano, 834, Centro - Piracicaba/SP CEP 13400-120
CNPJ: 51.327.708/0001-92 Inscrição Estadual: isento
Telefone: (19) 3403-6561 / (19) 3403-6529
E-mail: compras@camarapiracicaba.sp.gov.br

Extrato do Contrato 14/2026

Extrato

Processo N°	227.2025.1.65
Modalidade	Pregão Eletrônico 90039/2025
Contrato N°	14/2026
Objeto	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de escritório, durante o exercício de 2026
Contratante	Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada	STAR MIX COMERCIO DE PAPELARIA E VARIEDADES LTDA
Valor Total	R\$ 460,00
Gestor do Contrato	Diogo Sanches da Silva
Fiscais do Contrato	Walkiria Oliveira de Carvalho
Vigência	09/01/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura	05/01/2026

Assinado de forma digital por
RERLISON TEIXEIRA DE
REZENDE:25186320854
Dados: 2026.01.21 10:19:49 -03'00'

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara

Documento emitido por 0318

Peça do processo/documento PMP 2026/008866, materializada por: V.C.M em 22/01/2026 09:26 CPF: ***,173.088-**

Documento emitido por 0318

Peça do processo/documento PMP 2026/008866, materializada por: V.C.M em 22/01/2026 09:26 CPF: ***,173.088-**

Página: 17



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Rua Alferes José Caetano, 834, Centro - Piracicaba/SP CEP 13400-120
CNPJ: 51.327.708/0001-92 Inscrição Estadual: isento
Telefone: (19) 3403-6561 / (19) 3403-6529
E-mail: compras@camarapiracicaba.sp.gov.br

Extracto do Contrato 15/2026

Extracto

Processo N°	227.2025.1.65
Modalidade	Pregão Eletrônico 90039/2025
Contrato N°	15/2026
Objeto	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de escritório, durante o exercício de 2026
Contratante	Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada	SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP
Valor Total	R\$ 1.865,00
Gestor do Contrato	Diogo Sanches da Silva
Fiscais do Contrato	Walkiria Oliveira de Carvalho
Vigência	09/01/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura	09/01/2026

Assinado de forma digital por
RERLISON TEIXEIRA DE
REZENDE:25186320854 Dados: 2026.01.21 10:20:02 -03'00'

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Rua Alferes José Caetano, 834, Centro - Piracicaba/SP CEP 13400-120
CNPJ: 51.327.708/0001-92 Inscrição Estadual: isento
Telefone: (19) 3403-6561 / (19) 3403-6529
E-mail: compras@camarapiracicaba.sp.gov.br

Extracto do Contrato 17/2026

Extracto

Processo N°	227.2025.1.65
Modalidade	Pregão Eletrônico 90039/2025
Contrato N°	17/2026
Objeto	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de escritório, durante o exercício de 2026
Contratante	Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada	RD PAPEIS & EPI LTDA
Valor Total	R\$ 19.750,00
Gestor do Contrato	Diogo Sanches da Silva
Fiscais do Contrato	Walkiria Oliveira de Carvalho
Vigência	09/01/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura	07/01/2026

Assinado de forma digital por
RERLISON TEIXEIRA DE
REZENDE:25186320854 Dados: 2026.01.21 10:20:26 -03'00'

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara

Documento emitido por 0318

Peça do processo/documento PMP 2026/008866, materializada por: V.C.M em 22/01/2026 09:26 CPF: ***,173.088-**

Documento emitido por 0318

Peça do processo/documento PMP 2026/008866, materializada por: V.C.M em 22/01/2026 09:26 CPF: ***,173.088-**

Página: 18



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Rua Alferes José Caetano, 834, Centro - Piracicaba/SP CEP 13400-120
CNPJ: 51.327.708/0001-92 Inscrição Estadual: isento
Telefone: (19) 3403-6561 / (19) 3403-6529
E-mail: compras@camarapiracicaba.sp.gov.br

Extracto do Contrato 16/2026

Extracto

Processo N°	227.2025.1.65
Modalidade	Pregão Eletrônico 90039/2025
Contrato N°	16/2026
Objeto	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de escritório, durante o exercício de 2026
Contratante	Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada	FATHEL ELETRONICA LTDA
Valor Total	R\$ 1.095,00
Gestor do Contrato	Diogo Sanches da Silva
Fiscais do Contrato	Walkiria Oliveira de Carvalho
Vigência	09/01/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura	07/01/2026

Assinado de forma digital por
RERLISON TEIXEIRA DE
REZENDE:25186320854 Dados: 2026.01.21 10:20:14 -03'00'

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Rua Alferes José Caetano, 834, Centro - Piracicaba/SP CEP 13400-120
CNPJ: 51.327.708/0001-92 Inscrição Estadual: isento
Telefone: (19) 3403-6561 / (19) 3403-6529
E-mail: compras@camarapiracicaba.sp.gov.br

Extracto do Contrato 18/2026

Extracto

Processo N°	244.2025.1.71
Modalidade	Pregão Eletrônico 90043/2025
Contrato N°	18/2026
Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços manutenção em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de mão de obra e cobertura total de peças.
Contratante	Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada	MATCHPOINT ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA
Valor Total	R\$ 185.500,00
Gestor do Contrato	Brigido Fernandes da Cruz Junior
Fiscais do Contrato	Thiago Gomes da Costa
Vigência	06/01/2026 a 05/01/2028
Data da assinatura	06/01/2026

Assinado de forma digital por
RERLISON TEIXEIRA DE
REZENDE:25186320854 Dados: 2026.01.21 10:20:37 -03'00'

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara

Documento emitido por 0318

Peça do processo/documento PMP 2026/008866, materializada por: V.C.M em 22/01/2026 09:26 CPF: ***,173.088-**

Documento emitido por 0318

Peça do processo/documento PMP 2026/008866, materializada por: V.C.M em 22/01/2026 09:26 CPF: ***,173.088-**

Página: 21



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Rua Alferes José Caetano, 834, Centro - Piracicaba/SP CEP 13400-120
CNPJ: 51.327.708/0001-92 Inscrição Estadual: isento
Telefone: (19) 3403-6561 / (19) 3403-6529
E-mail: compras@camara.piracicaba.sp.gov.br

Extrato do Contrato 19/2026

Extrato	
Processo N°	271.2025.1.85
Modalidade	Dispensa 68/2025
Contrato N°	19/2026
Objeto	Contratação de empresas para fornecimento parcelado de chás e frutas
Contratante	Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada	OSCAR LIBARDI COMERCIO DE FRUTAS LTDA
Valor Total	R\$ 20.712,00
Gestor do Contrato	Maria Helena Ribeiro Alves
Fiscais do Contrato	Paula Falanghe Carneiro
Vigência	16/01/2026 a 15/01/2027
Data da assinatura	14/01/2026

Assinado de forma digital por
RERLISON TEIXEIRA DE
REZENDE:25186320854
Dados: 2026.01.21 10:20:49 -03'00'

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara

Documento emitido por 0318

Peça do processo/documento PMP 2026/008866, materializada por: V.C.M em 22/01/2026 09:26 CPF: ***,173.088-**

Página: 22



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Rua Alferes José Caetano, 834, Centro - Piracicaba/SP CEP 13400-120
CNPJ: 51.327.708/0001-92 Inscrição Estadual: isento
Telefone: (19) 3403-6561 / (19) 3403-6529
E-mail: compras@camara.piracicaba.sp.gov.br

Extrato do Contrato 20/2026

Extrato	
Processo N°	271.2025.1.85
Modalidade	Dispensa 68/2025
Contrato N°	20/2026
Objeto	Contratação de empresas para fornecimento parcelado de chás e frutas
Contratante	Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada	FABRICIO BRANDI DOS SANTOS 21432286862
Valor Total	R\$ 5.248,00
Gestor do Contrato	Maria Helena Ribeiro Alves
Fiscais do Contrato	Paula Falanghe Carneiro
Vigência	16/01/2026 a 15/01/2027
Data da assinatura	16/01/2026

Assinado de forma digital por
RERLISON TEIXEIRA DE
REZENDE:25186320854
Dados: 2026.01.21 10:21:01 -03'00'

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara

Documento emitido por 0318

Peça do processo/documento PMP 2026/008866, materializada por: V.C.M em 22/01/2026 09:26 CPF: ***,173.088-**

IPASP

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do IPASP, faço público para conhecimento aos interessados, que foi celebrado contrato com a empresa AVANTE COMÉRCIO & SERVIÇOS DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.778.753/0001-63, nos moldes do que abaixo se resume:

OBJETO: Aquisição de certificado digital do tipo e-CNPJ A1, incluindo o serviço de validação e emissão do certificado.

DO CONTRATO ORIGINAL

Nº DO CONTRATO: 002/2026

DATA: 19 de janeiro de 2026

PRAZO: 12 (doze) meses

PROCESSO: 003/2026

LICITAÇÃO: Contratação direta – dispensa de licitação

VALOR TOTAL: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

Piracicaba, 21 de janeiro de 2026.

Antônio Carlos Lourenço
-Depto. de Administração Geral -

RETIFICAÇÃO – PUBLICAÇÃO DO DIA 22/01/2026

APARECIDO CELSO FELIPE DE ALMEIDA, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 212008, onde exerce o cargo de Professor de Educação Física, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com tempo de serviço prestado em empresas privadas e na Secretaria do Estado de Educação de: 8570 dias ou 23(vinte e três) reais, 05(cinco) meses e 25(vinte e cinco) dias.

WILSON EDUARDO DA COSTA BRITO, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 127529, onde exerce o cargo de Professor de Educação Física, junto a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e At. Motoras, contando com tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 2453 dias ou 06(seis) anos, 08(oito) meses e 23(vinte e três) dias.

156 Nosso canal para construir uma Piracicaba melhor

Ligue ou acesse o portal da Prefeitura
piracicaba.sp.gov.br
e faça sua solicitação



ASSOCIAÇÕES

ASSOCIAÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE PIRACICABA

CNPJ Nº 96.511.266/0001-78

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ATIVO**CIRCULANTE****Disponibilidades**

Caixa	4.770,00
Total.....	4.770,00

Bancos c/movimento

Caixa Economica Federal.....	28.593,63
Total.....	28.593,63

Aplicações Financeiras

Banco do Brasil S/A.....	543.004,50
Caixa Economica Federal(cultura).....	0,74
Caixa Economica Federal.....	82.230,36
Total.....	625.235,60
Disponibilidade.....	658.599,23
Total do Ativo Circulante.....	658.599,23

REALIZAVEL A CURTO PRAZO

Valor a Receber em Transito.....	524.666,15
Total do realizável a Curto Prazo.....	524.666,15

ATIVO NÃO CIRCULANTE**Imobilizado**

Móveis e Utensílios.....	3.084,70
Instrumentos Musicais (Pronac).....	98.459,86
Instrumentos Musicais.....	45.458,00
Equipamento de Processamento de Dados.....	3.850,00
Total.....	150.852,56

Intangivel

Marcas e Patente.....	1.501,00
Total.....	1.501,00
Total do Ativo não Circulante.....	152.353,56

TOTAL DO ATIVO.....	1.335.618,94
----------------------------	---------------------

PASSIVO**PATRIMÔNIO**

Patrimônio Inicial.....	1.083.275,29
(+) Resultado do Exercício.....	252.343,65
Patrimônio Final.....	1.335.618,94
TOTAL DO PASSIVO.....	1.335.618,94

*ASSOCIAÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE PIRACICABA***DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025****RECEITAS****SUBVENÇÕES**

Federal-Pronac	487.00,00
Total	487.000,00
Proac	300.000,00
Total	300.000,00
Municipal-Cultura	700.000,00
Total	700.000,00
Municipal-Educação	199.500,00
Total	199.500,00
Total das Subvenções	1.686.500,00

DEVOLUÇÃO DE SUBVENÇÕES

Cultura	361,99
Total	361,99
Liquido das subvenções	1.686.138,01

PATROCINIOS

Patrocínios de Pessoas Jurídicas.....	524.666,15
Total.....	524.666,15
TOTAL DAS SUBVENÇÕES E PATROCINIOS.....	2.210.804,16

OUTRAS RECEITAS

Doações de Pessoas Fisicas.....	20.856,48
Total.....	20.856,48
Bilheteria.....	125.084,03
Total.....	125.084,03
Receitas Diversas.....	201.000,00
Total	201.000,00
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS.....	346.940,51
TOTAL DAS RECEITAS NO EXERCICIO.....	2.557.744,67

DESPESAS**DESPESAS COM APRESENTAÇÕES****Despesas vinculadas a subvenção Federal**

Honorários dos Músicos.....	554.440,00
Honorarios c/ Produção Musical.....	170.488,00
Assessoria Contabil.....	9.108,00
Captação de recursos.....	23.600,00
Aulas e Treinamentos.....	24.000,00
Projetos Graficos.....	12.370,00
Divulgação de Eventos.....	15.831,96
Refeições e Lanches.....	6.818,08
Fotografias.....	13.182,00
Copias e autenticações.....	1.571,00
Fotolitos e Artes.....	2.801,00
Locação de Equipamentos.....	4.450,00
Utensílios Diversos.....	5.830,00
Manutenção de Equipamentos.....	624,00
Digitação.....	14.299,00
Hospedagem.....	2.453,00
Interprete.....	7.030,00
Total das Despesas	868.896,04

Despesas vinculadas a subvenção municipal-Cultura

Honorários dos Músicos.....	532.970,40
Honorários c/produção musical.....	104.418,40
Assessoria Contabil.....	7.590,00
Fotolitos e artes.....	7.860,00
Despesas c/divulgação de Eventos.....	14.520,00

Direitos Autorais.....	907,35
Despesas Com Som/Filmagem.....	3.100,00
Manutenção de Equipamentos.....	2.080,00
Fotocopias e Autenticações.....	2.359,00
Fotografias.....	8.251,77
Locação de Instrumentos.....	10.000,00
Locação de Partituras.....	1.500,00
Hospedagem.....	9.700,00
Tributos Diversos.....	79,20
Total das Despesas	705.336,12

Despesas Vinculadas c/apresentações diversas

Honorários dos Musicos.....	143.004,56
Produção Musical.....	50.987,00
Assessoria Contabil.....	2.930,00
Despesas Diversas.....	19.070,42
Contribuição Ecad.....	3.634,98
Hospedagem.....	1.007,50
Manutenção de Eequipamentos.....	308,00
Refeições e Lanches.....	761,92
Tributos Diversos.....	734,68
Locação de Equipamentos e Instrumentos.....	2.100,00
Composição Grafica.....	600,00
Despesas de Viagem.....	4.304,00
Confraternização.....	4.432,10
Despesas com Agua.....	54,00
Locações Diversas.....	1.445,00
Assessoria.....	5.160,00
Remuneração p/captação de Recursos.....	40.159,45
Fundo da Cultura.....	16.834,42
Condominio.....	495,00
Força e Luz.....	141,01
Despesas c/ Informatica.....	1.230,48
Despesas c/Filmagem.....	3.500,00
Fotocopias e Autenticações.....	40,00
Correio.....	25,90
TOTAL	302.960,42
Total das Despesas c/ Apresentações.....	1.877.192,58

Outros Projetos

Despesas Vinculadas a Projetos Educacionais

Honorários dos Musicos.....	182.900,00
Honorários c/ Produção Musical.....	17.000,00
TOTAL.....	199.900,00

Despesas com Gravação de CD

Honorários dos Musicos.....	218.420,00
Produção Musical.....	9.400,00
Assessoria Contabil.....	1.200,00
Fotografia.....	2.000,00
Propaganda e Publicidade.....	3.000,00
Despesas c/Grafica.....	8.182,00
Refeições e Lanches.....	1.999,82
Equipamentos de Gravação.....	43.798,93
Despesas De Viagem.....	1.750,00
Locação de Espaço.....	700,00
Serviços de Terceiros.....	6.980,00

Total **297.430,75**

Total das despesas com outros projetos..... **497.330,75**

Despesas Administrativas.

Manutenção de Imoveis.....	1.242,60
Despesas Tributarias-ISS.....	1.754,80
Despesas c/ Viagem e Estadias.....	11.922,16
Despesas c/ Cartorio.....	864,82

Total das Despesas
Administrativas..... **15.784,38**

Receitas/Despesas Financeiras**Receitas**

Rendimentos de Aplicações	
Rendimentos de Aplicações-Sub Federal.....	62.119,69
Rendimentos de Aplicação-cultura.....	5.336,86
Rendimentos de Aplicação- Conta Orquestra.....	6.269,53
Rendimentos de Aplicação Edital(Proac).....	11.525,71
Rendimento de Aplicação-Educação.....	480,98

Total das Receitas Financeiras..... **85.732,77**

Despesas

Despesas Bancarias-Orquestra..... **826,08**

Total das Despesas Financeiras..... **826,08**

Resultado Financeiro Líquido(Receita)..... **84.906,69**

RESUMO:**A-RECEITAS**

Receitas (repasses).....	1.686.138,01
Patrocínio.....	524.666,15
Outras receitas.....	346.940,51
Finaceiras.....	84.906,69
 Total das Receitas.....	 2.642.651,36

B-DESPESAS

Apresentações.....	1.877.192,58
Projeto educacional.....	199.900,00
Gravação de CD.....	297.430,75
Despesas Administrativas.....	14.029,58
Despesas tributárias.....	1.754,80
 Total das Despesas.....	 2.390.307,71

RESULTADO DO EXERCÍCIO (superávit) A-B..... **252.343,65**

**Reconhecemos a exatidão das contas acima, representadas pelo Balanço Patrimonial,
e Demonstração do Resultado do Exercício (Receitas e Despesas),
encerradas em 31 de dezembro de 2025**

Piracicaba, 31 de dezembro de 2025.

Silvia Costa Skacs
Presidente

André Luis Giovanini Micheletti
Vice Presidente

Sandra de Fátima das Neves
Tesoureira

Giovana Medinilha Boni Melosi
Secretaria

Pedro Roque Oss
Técnico em Contabilidade
CRC 058032-O

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, membros do Conselho da Associação da Orquestra Sinfônica de Piracicaba, CNPJ 96.511.266/0001-78, tendo examinado o presente relatório e demais documentos relacionados com as contas de RECEITAS E DESPESAS, e respectivo Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2025, e, verificando que os lançamentos contábeis refletem com clareza a real situação Patrimonial e Financeira da referida associação, foram submetidos a apreciação e consequentemente aprovados.

Piracicaba, 31 de dezembro de 2025.

Milton Antonio de Mori

Mauricio de Oliveira Mota

Christiane Maria Conforti Gimenes
Correa

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS DE 31/12/2025.**I-CONTEXTO OPERACIONAL:**

NOTA 1-A Orquestra Sinfônica de Piracicaba, hoje denominada Associação Orquestra Sinfônica de Piracicaba, é uma associação civil, sem fins lucrativos, com sede em Piracicaba/sp, na Avenida Independencia, 1840, Sala 508-A, Bairro Cidade Alta. A orquestra teve origem no fim do século XIX, quando o maestro Lazaro Rodrigues Lozano promoveu concerto inaugural, na então Matriz de Santo Antonio, em 24 de março de 1900, sendo que a mesma não é filiada a nenhum credo político –religioso, e tem como objetivo:

- A) a manutenção e a promoção da Orquestra Sinfônica de Piracicaba;
- B) a organização, a manutenção e a promoção da Banda Sinfônica de Piracicaba;
- C) a promoção de concertos, com participação da Orquestra Sinfônica de Piracicaba, e da Banda Sinfônica de Piracicaba com vistas à divulgação da musica em todos os setores da comunidade;
- D) a promoção social visando a inclusão do ser humano na sociedade civil e regular.

Em 21 de dezembro de 2020, conforme Decreto Municipal nº 18576, a orquestra sinfônica foi registrada como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial da Cidade de Piracicaba. (Publicação no Diário Oficial do Município em 23 de dezembro de 2020).

NOTA 2-As demonstrações Contábeis, encerradas em 31 de dezembro de 2025, obedeceram as práticas de contabilidade adotada no Brasil e demais normas e técnicas contábeis das entidades sem fins lucrativos.

NOTA 3- A associação adota o regime de caixa para fins de registro de suas transações.

NOTA 4- Os direitos e obrigações da associação estão de conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 5- A associação não mantém a Provisão para Devedores Duvidosos em decorrência de sua finalidade.

NOTA 6- O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição ou valor original, ou seja, R\$ 150.852,56 (Cento e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais, e cinquenta e seis centavos) Em 2025, foi adquirido bens, no total de R\$ 73.810,00 (Setenta e três mil, oitocentos e dez reais), sendo um instrumento musical no valor de R\$ 69.960,00, e um notebook no valor de R\$ 3.850,00. Observação: Os ativos mencionados foram devidamente contabilizados no ativo não circulante, e estão representados pelas respectivas notas fiscais.

NOTA 7- As receitas da associação são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, como avisos bancários, recibos e outros.

NOTA 8- As despesas da associação são apuradas através de notas fiscais, e recibos de conformidade com as exigências legais/fiscais.

NOTA 9- A orquestra no ano de 2025, recebeu recursos da Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal da Ação Cultural, da Educação, do PRONAC-Programa Nacional de Apoio Cultural, do Proac, Doação de Pessoas Físicas, patrocínio de pessoas jurídicas, bilheteria, e receitas diversas, que com estas colaborações foram possíveis que a orquestra realizasse as apresentações durante o ano, e demais atividades.

Alem das apresentações, dois projetos foram realizados, ou seja, um voltado a educação , e pela emenda parlamentar (proac), foi gravado um CD, com as musicas clássicas apresentadas pela orquestra.

Distribuição dos valores recebidos::

Prefeitura Municipal de Piracicaba (cultura).....	R\$ 700.000,00
Prefeitura Municipal De Piracicaba(Educação).....	R\$ 199.500,00
Pronac.....	R\$ 487.000,00
Emenda Parlamentar.....	R\$ 300.000,00
Doações.....	R\$ 20.856,46
Venda de Ingressos.....	R\$ 125.084,03
Receitas Diversas.....	R\$ 201.000,00
Patrocínio.....	R\$ 524.666,15
TOTAL.....	R\$ 2.558.106,64

REEMBOLSOS:

(-)CULTURA.....	R\$ 361,99
Total dos reembolsos.....	R\$ 361,99
Valor liquido.....	R\$ 2.557.744,65

Observação:

Foi recebido o valor de R\$ 524.666,15 (Quinhentos e vinte e quatro mil, seiscentsos e sessenta e seis reais e quinze centavos), correspondente a patrocínio de diversas empresas como incentivo a cultura, conforme previsto em lei federal nº 8.313/1991 (rouanet), e encontra-se em transito e ainda não liberado, sendo que este valor foi depositado no Banco do Brasil S/A, conforme conta nº 36817, e demonstrado no balanço patrimonial em valores realizados a curto prazo.

RESUMO DAS ATIVIDADES:

NOTA 01- No ano de 2025, foram realizadas 12 (doze) apresentações, sendo ao público em geral, e musicas em escolas., com instruções aos alunos participantes.

Foi realizada também apresentações com recursos remanescentes..

Silvia Costa Szakacs
Presidente

Pedro Roque Oss
Técnico em Contabilidade



Piracicaba, 21 de Janeiro de 2026.

Ofício nº 01/2026

Prezado Senhor,

Estamos enviando um edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária da Avistar, Instituição de caráter filantrópico, solicitando o favor da sua publicação, sem **ônus** para esta entidade.

Desde já agradecemos pela atenção e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Maria José Belloni Felipe
Presidente

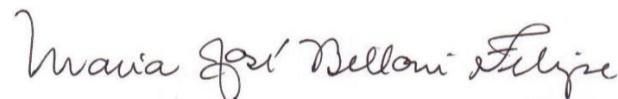
Ilustríssimo Senhor
Diretor de Comunicação
Diário Oficial de Piracicaba

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - AVISTAR

CONVIDA SEUS DIRETORES, SÓCIOS FUNDADORES, SÓCIOS CONTRIBUINTES E A SOCIEDADE EM GERAL, PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ÀS 15:30 HORAS COM 2/3 (DOIS TERÇOS) DE NÚMERO DE ASSOCIADOS E EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO ÀS 16:00 HORAS COM QUALQUER NÚMERO DE PRESENTES, NA AV. ANTONIA PAZZINATO STURION 830, BAIRRO JARDIM PETRÓPOLIS, PARA DELIBERAREM OS SEGUINTES ASSUNTOS:

- APRECIAR E VOTAR O RELATÓRIO, BALANÇO E CONTAS DA DIRETORIA.

PIRACICABA, 21 DE JANEIRO DE 2026.



MARIA JOSÉ BELLONI FELIPE
PRESIDENTE